



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.841

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0363

Belém, segunda-feira,
16 de novembro de 1998

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

16 de novembro de 1934

☑ O Major Magalhães Barata, interventor federal no Estado, por intermédio do Decreto nº 1.411/34, alterou o Regulamento da Inspeção de Veículos do Pará. Um dos dispositivos do ato estabelecia que, verificado o acidente, causado por qualquer veículo-motor que resultasse contusões, ferimentos ou morte de transeuntes nas vias públicas, seria imediatamente cassada a carteira do motorista pela Inspeção Geral ou qualquer autoridade policial, até que fosse renovada mediante novo exame profissional do culpado.

A organização e a fiscalização de todo o serviço de viação, praticado na cidade de Belém e dentro de todo território do Estado, era de competência da Polícia Civil.

A medida foi tomada devido a uma série de desastres envolvendo automóveis, caminhões e bondes, ocasionando, além de prejuízos materiais, mortes em vias públicas de pouco movimento.



Sespa aprova norma técnica para controle de notificação de receita

☑ A Secretaria de Estado de Saúde Pública aprova a norma técnica especial para controle da confecção, distribuição e numeração das notificações de receitas, para prescrição de substâncias e medicamentos. A resolução nº 01/98 considerou que o Estado deve aperfeiçoar as ações de vigilância sanitária e de prevenção à saúde, através da fiscalização e do controle rigoroso da produção, manipulação, comércio, dispensação e uso constante de medica-

mentos. Para isso, a resolução considera que é fundamental a normatização e padronização das notificações de receitas, para um controle eficiente da comercialização de medicamentos. Os Centros Regionais de Saúde, através dos serviços de vigilância sanitária, ficam encarregados de orientar cada município situado em sua área de jurisdição, na implantação do sistema de controle previsto na resolução.

(Caderno 1. Págs. 10 e 11)

Contrato para construção de dois postos de saúde em Anajás

☑ A Secretaria de Estado de Obras Públicas assina contrato com a empresa Construções e Comércio Engecom Ltda. O objetivo do contrato nº 122/98 é a construção de dois postos de saúde no município de Anajás. As obras estão orçadas em R\$ 39 mil, com vigência até dezembro.

A Seop assina também o contrato nº 123/98, para reforma da Unidade Policial do conjunto Marex e o contrato nº 124/98 para reforma da Seccional Urbana da Cremação. Os contratos têm valor total de R\$ 40 mil e prazo de vigência até dezembro deste ano.

(Caderno 1. Pág. 7)

Ministério Público inscreve para concurso até dia 20

O Ministério Público avisa que estão abertas até o dia 20 de novembro as inscrições para o concurso público de provas e títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado

de Goiás.

Demais informações podem ser obtidas no departamento de recursos humanos do Ministério Público do Estado.

(Judiciário. Pág. 7)

Contrato da Setran



A Setran assina contrato com a empresa Montemil Ltda para construção de

desvio das pontes sobre os rios Barreira Branca II e Santa Elisa II, localizados nos Km 53 e 157, na rodovia PA-150, trecho Marabá/Xinguara. O contrato nº 101/98 tem valor de R\$ 144 mil e prazo de 30 dias corridos.

(Caderno 1. Pág. 11)

Segurança eletrônica

A Secult assina o contrato nº 29/98 com a empresa Sekrom Indústria e Comércio Ltda S/A para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e monitoramento dos equipamentos de segurança eletrônica, instalados nas dependências do Museu de Arte Sacra.

(Caderno 1. Pág. 5)

HOME PAGE DO
DIÁRIO OFICIAL
NA INTERNET:

www.ioepa.com.br

e-mail:
diario@ioepa.com.br



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÊDO NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

Administração
AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSOS RIBEIRO

Obras Públicas
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública
VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Desenvolvimento Estratégico
JOSE AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

NESTA EDIÇÃO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Resumo de Portarias Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos de Contrato Cad.1-Pág.13
Extratos de OES Cad.1-Pág.13

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Demonstrativo das Despesas de Pessoal Cad.1-Pág.16

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias Cad.1-Pág.12

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Aviso Cad.1-Pág.13
Extrato de Portaria Cad.1-Pág.13

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Licitação/Resultado Cad.1-Pág.14
Aviso Cad.1-Pág.14
Revogação Cad.1-Pág.14

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Aviso de Edital Cad.1-Pág.13

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ
Extratos de Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA
Portaria Cad.1-Pág.3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Licença Saúde Cad.1-Pág.13

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.13

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Ata nº 112 Cad.1-Pág.14
Ata nº 113 Cad.1-Pág.13

POLÍCIA CIVIL
Portaria Cad.1-Pág.14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Errata Cad.1-Pág.14
Editais de Citação Cad.1-Pág.14

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pautas de Julgamento Cad.1-Pág.15

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Licitação/Dispensa Cad.1-Pág.4

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias Cad.1-Pág.4
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.4

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.5

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.7
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.7
Errata Cad.1-Pág.7
Extrato de Termo de Convênio Cad.1-Pág.7
Portarias Cad.1-Pág.5
Licitação/Homologação de Resultado Cad.1-Pág.6
Dispensa de Licitação e Ratificação Cad.1-Pág.6
Comunicações Cad.1-Pág.6
Aviso Cad.1-Pág.6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.7
Errata Cad.1-Pág.7
Editais de Intimação Cad.1-Pág.7
Extratos Contratuais Cad.1-Pág.7
Extrato de Termos Aditivo Cad.1-Pág.7
Retificações Cad.1-Pág.8

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Extratos Contratuais Cad.0-Pág.0
Extrato de Termo Aditivo Cad.0-Pág.0
Retificação de Publicação Cad.0-Pág.0
Retificação de Extrato de Ordem Cad.0-Pág.0

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Resumo de Portarias Cad.1-Pág.8
Resumo de Licença Cad.1-Pág.8
Licitação/Dispensa Cad.1-Pág.11
Errata Cad.1-Pág.11

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Proposta de Resolução Cad.1-Pág.10

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Licitação/Resultado Cad.1-Pág.12

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Extratos de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.11
Portarias Cad.1-Pág.11
Laudos Médicos Cad.1-Pág.11
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu Cad.1-Pág.15

PARTICULARES
Federação das Indústrias do Estado do Pará Cad.1-Pág.15
Companhia Brasileira de Equipamentos - C.B.E. Cad.1-Pág.15
Federação Nacional dos Securitários Cad.1-Pág.15
Companhia de Desenvolvimento do Norte Cad.1-Pág.15
Fazenda do Campo Alegre Cad.1-Pág.15
Agroflorestal do Norte Cad.1-Pág.15

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SUB-SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
Retificação Cad.1-Pág.6
Execuções Diversas Cad.1-Pág.6
Ações Diversas Cad.1-Pág.6
Ações Cautelares Cad.1-Pág.6
Embargos Cad.1-Pág.7
Edital Cad.1-Pág.7

VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM
Edital / Caixa Econômica Federal Cad.1-Pág.7

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Edital / Banco da Amazônia S.A. Cad.1-Pág.16

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 168/98 Cad.1-Pág.5

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 109/98 Cad.2-Pág.9

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 156/98 Cad.1-Pág.3
Boletim nº 155/98 Cad.1-Pág.1
Boletim nº 154/98 Cad.1-Pág.3

MINISTÉRIO PÚBLICO SECRETARIA GERAL
Aviso Cad.1-Pág.7
Termo de Ratificação Cad.1-Pág.7
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.7
Processos Cad.1-Pág.7
Acórdão Cad.1-Pág.7



GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 036/98-GV DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998
A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), ao servidor DAVID MIRANDA PANTOJA, matrícula n.º 5295718-036, CPF n.º 219.300.822-15, para atender despesas miúdas de pronto pagamento, conforme dotação orçamentária abaixo:
320101-03.007.0021.2136-3490-34-R\$- 1.500,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MADÉL GONÇALVES DE MORAES
Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 667/CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.ºs 664 e 666/98,
RESOLVE:
exonerar SORAIA FERREIRA FRANCO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, e nomear EDUARDO CARNEIRO DA SILVA para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 03.11.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Novembro de 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 668/CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 665/98,
RESOLVE:
nomear SORAIA FERREIRA FRANCO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Operações Rodoviárias, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 03.11.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Novembro de 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 669/CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 000732/98-GS/SETEPS,
RESOLVE:
exonerar EDILZIA DA SILVA COSTA do cargo em comissão de Vice-Presidente, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 30.10.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Novembro de 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0412/98-SCCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria n.º 001/96-CCG de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO a autorização do Chefe da Casa Civil, constante no memorando s/n.º/98-ASPOL, datado de 04 de novembro do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias à servidora JOSCELINA DA SILVA BASTOS, Assessor Especial, por ter viajado para os Municípios de Marabá, Conceição do Araguaia, Redenção, Rio Maria, Xinguara, Floresta do Araguaia, Tucumã e São Felix do Xingu, a serviço do Governo do Estado, no período de 29.09 a 08.10.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de novembro de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 0413/98-SCCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria n.º 001/96-CCG de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o processo n.º 1998/180035-PG, datado de 03 de novembro do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 08 (oito) diárias aos servidores JOÃO MANOEL DA COSTA ALVES, Assessor de Gabinete II e SAMUEL ASSUNÇÃO DA COSTA, Motorista, por terem viajado para as Cidades de Natal/RN e São Luiz/MA, a serviço do Governo do Estado, no período de 04 a 11.11.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de novembro de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 0414/98-SCCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria n.º 001/96-CCG de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o processo n.º 1998/184990-PG, datado de 11 de novembro do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 09 (nove) diárias ao servidor RAUL SINVAL GOMES SAMPAIO, Assessor Especial, a fim de viajar para o Município de Conceição do Araguaia, a serviço do Governo do Estado, no período de 09 a 17.11.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de novembro de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 0415/98-SCCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria n.º 001/96-CCG de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o processo n.º 1998/133628-PG, datado de 13 de agosto do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias à servidora MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA, Assessor Especial I, a fim de viajar para Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, no período de 16 a 21.11.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de novembro de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 665/CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2333/GAB/SESIPA,
RESOLVE:
autorizar VALRY BITTENCOURT FERREIRA, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para São Luis-MA, no período de 18 a 21 de novembro do corrente, a fim de participar do I Congresso Maranhense de Administração Hospitalar e Gerenciamento dos Serviços de Saúde, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS, Secretário-Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Novembro de 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 666/CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.551/98-PGE-GAB,
RESOLVE:
autorizar JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO, Procurador-Geral do Estado, a viajar para Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, no período de 09 a 13 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Novembro de 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 670/98-CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 681/98.Gab. Sec.-SEJU,
RESOLVE:
Autorizar CLODOMIR ASSIS ARAÚJO, Secretário de Estado de Justiça, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ, no período de 10 a 15 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUIS FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ, Secretário-Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de novembro de 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 671/98-CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0150/98/CH./GAB./SEFA,
RESOLVE:
Autorizar PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, no período de 11 a 13.11.98, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de novembro de 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RESUMOS DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA: N.º 272/98 CMG 12 DE NOVEMBRO DE 1998
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO
CIC: 093456042-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)
RUBRICA: 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA: N.º 273/98 CMG 12 DE NOVEMBRO DE 1998
NOME DO SERVIDOR: JULIETA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
CIC: 071427492-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
RUBRICA: 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA: N.º 274/98 CMG 12 DE NOVEMBRO DE 1998
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA
CIC: 104420732-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
RUBRICA: 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA: N.º 275/98 CMG 12 DE NOVEMBRO DE 1998
NOME DO SERVIDOR: ADELSON DA SILVA SOUZA
CIC: 030727112-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
RUBRICA: 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Determinar o prazo de 60 (SESSENTA), dias para aplicação e 10 (DEZ), para a prestação de Contas do referido Suprimento.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO DA ROCHA KÓS CEL PM RG 15690
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00
Preço por página: R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm:
R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$ 0,40

RECLAMAÇÃO
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

PORTARIA Nº 0276/98-CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Ofício nº 0064/98-RG/GI, datado de 29 de outubro do corrente ano;
R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	CARGO	PERÍODO	QUANT.
Waldiceia Maria Souza da Paixão	Ass. de Gab. I	30.10 a 03.11.98	04 (quatro)
Maria Ivanilde da Silva Oliveira	Ass. de Gab. I	30.10 a 03.11.98	04 (quatro)
Francisco Assis Amaral Costa	Ass. Especial I	30.10 a 03.11.98	04 (quatro)
Jorge Franco Galvão	Ass. de Gab. I	30.10 a 04.11.98	5 ½ (cinco e meia)
Conceição Braga de Menezes	Ass. Especial I	30.10 a 04.11.98	5 ½ (cinco e meia)
Elizabeth Pereira Garcia	Ag. de Artes Práticas	30.10 a 04.11.98	5 ½ (cinco e meia)
Nivaldo Souza Mendes	Ag. de Artes Práticas	30.10 a 04.11.98	5 ½ (cinco e meia)
Raimundo Adjalme Anselmi da Silva	Ag. de Artes Práticas	30 e 31.10.98	01 (uma)
Carlos Osório de Almeida Cordeiro	Servente	30.10 a 04.11.98	5 ½ (cinco e meia)
José Barroso de Fátima	Motocista	04.11.98	½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de novembro de 1998.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0277/98-CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 110/98-TES/CM, datada de 03 de novembro do corrente ano;
R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias ao 1º SGT PM FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, por ter viajado para o Município de Parauapebas, a serviço do Governo do Estado, no período de 05 a 14/11/98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de novembro de 1998.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0278/98-CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 0172/98-TES/CM, datada de 30 de outubro do corrente ano;
R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias ao SD PM OTONIEL DE ALMEIDA SILVA, por ter viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, no período de 31/10 a 05/11/98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de novembro de 1998.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0279/98-CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 0173/98-TES/CM, datada de 03 de novembro do corrente ano;
R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 4 ½ (quatro e meia) diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, no período de 30/10 a 03/11/98.

CAP PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
3º SGT PM RONALDO SOUZA DA COSTA
3º SGT PM CLEBER SOUZA COSTA
3º SGT PM WALTER JOSÉ FONSECA DOS SANTOS
3º SGT PM CLÁUDIO MIRANDA FERREIRA
SD PM JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de novembro de 1998.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0280/98-CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 0174/98-TES/CM, datada de 06 de novembro do corrente ano;
R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP PM Paulo Sérgio Santana Garcia	04/11/98	01 (uma)
CAP PM Jairo Mafra Mascarenhas	04/11/98	01 (uma)
CAP PM Fernando Augusto Dopazo Noura	31/10 a 03/11/98	3 ½ (três e meia)
2º SGT PM Enio Tadeu de Souza Santos	04/11/98	04 (quatro)
3º SGT PM Alcides Gonçalves Abreu	04/11/98	01 (uma)
3º SGT PM Paulo Sérgio Araújo de Souza	04/11/98	01 (uma)
3º SGT PM Ailton Duarte da Silva	04/11/98	01 (uma)
CB PM Jander Roque Barata	04/11/98	01 (uma)
SD PM João Reis da Conceição Resende	04/11/98	01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de novembro de 1998.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Irval de Menezes Lobato
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Agricultura, representada neste ato por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer jurídico exarado no Processo nº 04738/98-SAGRI, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação direta de Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR - Administração Regional do Pará, visando a execução de cursos destinados a qualificação, reciclagem e aperfeiçoamento profissional, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme recursos orçamentários através do Projeto 1031, Rubrica 3490-39, Fonte 006, ratificando a dispensa de processo licitatório e autorizando a contratação, determinando as demais formalidades exigidas no Art. 26 da supracitada lei.

Belém, 13 de novembro de 1998
IRVAL DE MENEZES LOBATO
Secretário de Estado de Agricultura



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

EXTRATO DE CONVÊNIO/FUNTEC/SECTAM Nº 032/98

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM, E A FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ-FCAP, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS-FUNPEA.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO AO EVENTO "VIII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA".
VALOR: R\$ 5.220,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 1998

JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia

e Meio Ambiente, em exercício

PAULO LUIZ CONTEENTE DE BARROS

Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará

FLÁVIO WANDERLEY LARA

Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias

PORTARIA Nº 661/98 - GAB/SECTAM DE 12.11.98

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
FRANCISCO CARLOS G. DA FONSECA - 5085470-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.200,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 42.101.03.010.0103.1.019
FONTE: 016 45.90.99 R\$ 1.200,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 13.11 A 12.12.98
DATA DA CONCESSÃO: 13.11.98

PORTARIA Nº 662/98 - GAB/SECTAM DE 12.11.98

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO - 0013072-023
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0455.2049
FONTE: 006 3490.30.00 R\$ 600,00
3490.36.00 R\$ 1.600,00
3490.39.00 R\$ 1.800,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 13.11 A 27.11.98
DATA DA CONCESSÃO: 13.11.98

PORTARIA Nº 663/98 - GAB/SECTAM DE 13.11.98

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
NEWTON CARLOS RIKER - 0072770-015
FLÁVIO AUGUSTO ALTIERI DOS SANTOS - 5092736-018
IVELISE NAZARÉ F. F. DOS SANTOS - 5136784-010
LOCALIDADE: BREVES
PERÍODO: 25 A 26.11.98

OBJETIVO: PROCEDEREM VISTORIA NO RIO PARAUARU, PARA OBSERVAR TRICHOS AONDE SERÃO RETIRADAS TORAS DE MADEIRAS SUBMERSAS (PERDIDAS) EM SEU LEITO, DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAMAZON (FUNDAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DA FLORESTA AMAZÔNICA).

PORTARIA Nº 664/98 - GAB/SECTAM DE 13.11.98

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO - 0553468-010
LAURO MEDINA VIANA - 5146666-010
LOCALIDADE: ALTAMIRÁ, MEDICILÂNDIA E URUARÁ
PERÍODO: 16 A 21.11.98

OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS AGRAPÉCUÁRIOS E MADEIREIROS, PARA SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.

PORTARIA Nº 665/98 - GAB/SECTAM DE 13.11.98

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO - R\$ 400,00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 42.101.03.010.0103.1.019
FONTE: 016 45.90.99 R\$ 400,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 16 A 21.11.98
DATA DA CONCESSÃO: 16.11.98

PORTARIA Nº 666/98 - GAB/SECTAM DE 13.11.98

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
RITA DE CÁSSIA N. CAVALCANTE - 5092663-010
CARGO/LOTAÇÃO: ENG. QUÍMICA/DINFRA
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 DIAS
TRIÊNIO REFERENTE: 04.07.92 A 03.07.95
PERÍODO: 16.11 A 15.12.98

PORTARIA Nº 667/98 GAB-SECTAM DE 13.11.98

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
MARIA LUDETANA ARAÚJO - 5769442-017
LOCALIDADE: BARCARENA
PERÍODO: 23.11.98
OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA "CIDADANIA E MEIO AMBIENTE" PARA OS FUNCIONÁRIOS DA RIO CAPIM CAULIM S.A., QUE FAZ PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA II SIPAT.

PORTARIA Nº 668/98 - GAB/SECTAM DE 13.11.98

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
MARIA LUDETANA ARAÚJO - 5769442-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 30,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 42.101.03.010.0103.1.019
FONTE: 016 45.90.99 R\$ 30,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 23.11.98
DATA DA CONCESSÃO: 23.11.98

PORTARIA Nº 669/98 GAB-SECTAM DE 13.11.98

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621-011
NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ - 5167299-010
LOCALIDADE: AFUÁ
PERÍODO: 24 A 27.11.98
OBJETIVO: PROCEDEREM VISTORIA NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS CAJARY LTDA, A FIM DE VERIFICAR SE A AUTUADA CESSOU O LANÇAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS MARGENS DO RIO CAJARY, CONFORME DESPACHO DA CONJUR E OUTRAS EMPRESAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO ONDE ENCONTRAM-SE PENDENTES NESTA SECTAM.

PORTARIA Nº 670/98 - GAB/SECTAM DE 13.11.98

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 42.101.03.010.0103.1.019
FONTE: 016 45.90.99 R\$ 300,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 24 A 27.11.98
DATA DA CONCESSÃO: 24.11.98

PORTARIA Nº 671/98 GAB-SECTAM DE 13.11.98

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
WALDIR CARNEIRO CORUMBÁ - 5146631-014
NILSON DE SOUZA RAIOI - 5562880-011
EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - 5654831-010
LOCALIDADE: PARAGOMINAS
PERÍODO: 23 A 28.11.98
OBJETIVO: PROCEDEREM VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS AGRAPÉCUÁRIOS E CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO A FIM DE SUBSIDIAR A EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.

PORTARIA Nº 672/98 - GAB/SECTAM DE 13.11.98

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
WALDIR CARNEIRO CORUMBÁ - 5146631-014
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 42.101.03.010.0103.1.019
FONTE: 016 45.90.99 R\$ 150,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 23 A 28.11.98
DATA DA CONCESSÃO: 23.11.98

PORTARIA Nº 673/98 GAB-SECTAM DE 13.11.98

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
MARIA LUDETANA ARAÚJO - 5769442-017
ANA IZABEL SOARES PALHIETA - 5438195-014

GILBERTO GONZALEZ, PINA - 5654777-014
LOCALIDADE: BARCARENA
PERÍODO: 06 A 08.11.98
OBJETIVO: MINISTRAR O CURSO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS PARA OS PROFESSORES DA VILA DOS CABANOS.

PORTARIA Nº 674/98 - GAB/SECTAM DE 13.11.98

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
EUCLIDES H. CAVALCANTE FILHO - 5569648-015
SIMONE LINHARES RASCIMENTO - 5569621-011
LOCALIDADE: JACAREACANGA
PERÍODO: 16 A 19.11.98
OBJETIVO: APURAR DE DUNÚNCIA FEITA PELO PROPRIETÁRIO DA POUSADA SALTO DO THAIMAÇU E FISCALIZAÇÃO DE PESCA PREDATÓRIA NA FOZ DO RIO SÃO BENEDITO COM O RIO TELES PIRES E LOTEAMENTO IRREGULAR ÀS MARGENS DO RIO AZUL.

PORTARIA Nº 675/98 - GAB/SECTAM DE 13.11.98

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
EUCLIDES H. CAVALCANTE FILHO - 5569648-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 42.101.03.010.0103.1.019
FONTE: 016 45.90.99 R\$ 200,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 16 A 19.11.98
DATA DA CONCESSÃO: 16.11.98



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 29/98

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa Sekrom Indústria e Comércio S/A
Objeto: O Objeto do presente Contrato, é a prestação de serviços de manutenção Corretiva, preventiva, e monitoramento dos equipamentos de segurança eletrônica instalados nas dependências do Museu de Arte Sacra.
Valor: R\$ 8.000,00
Vigência: início 10.11.98 término 10.01.99
Dotação Orçamentária: 400091.15101.804.802.4720400000.00200000.349039
Data da assinatura: 10 de novembro de 1998
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 14711/98 DE 11/11/98

NOME: RUBILENE SANTOS DE LEMOS
MATRÍCULA: 0238813/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO / EE. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS - BELEM
TIPO DE GRATIF: FG: (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 14706/98 DE 11/11/98

NOME: MARINETE CARDOSO PINHEIRO
MATRÍCULA: 568199/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ EE. BASILIO DE CARVALHO DE ABAETETUBA
TIPO DE GRATIF: GD: (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 14755/98 DE 12.11.98

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 5377846.010
CARGO/LOTAÇÃO: DATIL/EE. STA. MA. DE BELEM/BELEM
TIPO DE GRATIF: FG (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 14756/98 DE 12.11.98

NOME: REGINALDO CORDEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0731056.41
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESCOLAR/EE. T. BENTES/BELEM
TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 14670/98 DE 12.11.98

NOME: ELIETE DA SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 6025765.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ENEIDA DE MORAES/ANANIND
TIPO DE GRATIF: GD: (DIRETOR)

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 14712/98 DE 11/11/98**

NOME: RUBILENE SANTOS DE LEMOS
MATRÍCULA: 0238813/014

CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO / EE. PROF. PALMIRA GABRIEL - BELEM
NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 11/11/98, ATE. ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 14707/98 DE 11/11/98

NOME: NEIDE DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0242764/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-B / EE. ANEXO TEOTONIO APINAGES - JACUNDÁ
NÍVEL: GD: (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 11/11/98, ATE. ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 14685/98 DE 10.11.98

NOME: ANA CRISTINA OLIVEIRA SALES
MATRÍCULA: 6309585.020
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESCOLAR/ERC. STO AFONSO/BELEM
NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.11.98, ATE ULT. DELIB.

PORTARIA Nº 14757/98 DE 12.11.98

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS E SOUSA
MATRÍCULA: 5377846.010
CARGO/LOTAÇÃO: DATIL/EE. ENEIDA DE MORAES/BELEM
NÍVEL: FG: (SECRETARIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.11.98

PORTARIA Nº 14761/98 DE 12.11.98

NOME: ITACILDA ALVES SANCHES
MATRÍCULA: 5114004.022
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESCOLAR/EE. GRÃO PARÁ/ BELEM
NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.11.98, ATE. ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 14671/98 DE 12.11.98

NOME: WALMIRA DO REGO PINHEIRO
MATRÍCULA: 0684961.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA
NÍVEL: GD: (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.11.98, ATE. ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 14759/98 DE 12.11.98

NOME: REGINALDO CORDEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0731056.041
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESCOLAR/EE. CORDEIRO DE FARIAS/BELEM
NÍVEL: GD: (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.11.98, ATE. ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 14760/98 DE 12.11.98

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO P VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0302660.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-2/EE. STA. MA. DE BELEM/BL
NÍVEL: GD: (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.11.98, ATE. ULT. DELIBERAÇÃO

ERRATA**PORTARIA Nº 493/98 DE 15.09.98**

NOME: RAIMUNDA GEROGINA CUNHA DA SILVA
MATRÍCULA: 0507229.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PERÍODO: 03.08.98 A 18.09.
ONDE SE LÊ: RAIMUNDA GEORGINA CUNHA DA SILVA
LEIA SÊ: RAIMUNDA GEORGINA CUNHA DA SILVA

LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº 493/98 DE 15.09.98**

NOME: RAIMUNDA GEORGINA CUNHA DA SILVA
MATRÍCULA: 0507229.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PERÍODO: 03.08.98 A 18.09.98

PORTARIA Nº 492/98 DE 15/09/98

NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTIAGO
MATRÍCULA: 0508284/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR / ERC. SANTO ANTONIO - BRAGANÇA
PERÍODO: 10/08/98 A 08/09/98

PORTARIA Nº 514/98 DE 24/09/98

NOME: CLARA DA SILVA MARTINS
MATRÍCULA: 0512257/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR / EE. LUIZ PAULINO MARTIRES - BRAGANÇA
PERÍODO: 25/08/98 A 23/09/98

PORTARIA Nº 407/98 DE 13/10/98

NOME: MARGARETH DE LIMA PEREIRA
MATRÍCULA: 0629740/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR / ERC. CASA BEM-TE-VI - ABAETETUBA
PERÍODO: 10/08/98 A 10/09/98

PORTARIA Nº 400/98 DE 13/10/98

NOME: MARIA DE FATIMA SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 5357594/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSORA/EE. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO - ABAETETUBA
PERÍODO: 17/09/98 A 16/10/98

PORTARIA Nº 402/98 DE 13/10/98

NOME: MARINEZA FERREIRA FARIAS
MATRÍCULA: 0603422/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSORA/EE. PROF. MARIA OSCARINA - ABAETETUBA
PERÍODO: 26.08.98 A 24.09.98

PORTARIA Nº 491/98 DE 15/09/98

NOME: NEIDE MARIA COELHO LOBÃO
MATRÍCULA: 529789/019
CARGO/LOTAÇÃO: EE. MONSENHOR MÂNCIO - BRAGANÇA
PERÍODO: 03/08/98 A 21/08.98

PORTARIA Nº 237/98 13ª URE DE 29/09/98

NOME: MANOEL RODRIGUES MARTINS
MATRÍCULA: 6313280/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR / EE. PROF. JULIA BARBALHO - PORTEL
PERÍODO: 14/08/98 A 12/10/98

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº 14679/98 DE 10/11/98**

Nº DE DIAS: 60
NOME: RAIMUNDA MORAES
MATRÍCULA: 0468703/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA REF.1/EE. CIDADE DE EMAÚS - ICOARACI
PERÍODO: 01/12/98 A 29/01/99
TRIENIO: 17/04/93 A 16/04/96

PORTARIA Nº 14678/98 DE 10/11/98

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 0307866/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA / ERC. FONTE VIVA - BELEM
PERÍODO: 01/12/98 A 29/01/99
TRIENIO: 01/07/86 A 30/06/89

PORTARIA Nº 14677/98 DE 10/11/98

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BATISTA
MATRÍCULA: 0467359/019
CARGO/LOTAÇÃO: DALILOGRAFO / ERC. BENTO XV - BELEM
PERÍODO: 01/12/98 A 29/01/99
TRIENIO: 01/07/95 A 30/06/98

PORTARIA Nº 14702/98 DE 11/11/98

Nº DE DIAS: 60
NOME: ZELIA DE OLIVEIRA GERHARDT
MATRÍCULA: 0377627/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF I / EE. MONSENHOR AZEVEDO - BELEM
PERÍODO: 21/12/98 A 18/02/99
TRIENIO: 15/07/92 A 14/07/95

PORTARIA Nº 14701/98 DE 11/11/98

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0292583/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2 / EE. PORANGA JUCÁ - ICOARACI
PERÍODO: 13/11/98 A 11/01/99
TRIENIO: 21/05/93 A 20/05/96

LICENÇA REPOUSO**PORTARIA Nº 495/98 DE 15.09.98**

NOME: MARIA LIDIA FERREIRA CONDE
MATRÍCULA: 5263620.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - BRAGAÇA
PERÍODO: 03/08/98 A 30/11/98

PORTARIA Nº 498/98 DE 15/09/98

NOME: CANDIDA ALMEIDA DA COSTA
MATRÍCULA: 5316324/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE. ALVARO ADOLFO - VISEU
PERÍODO: 10/08/98 A 07/12/98

PORTARIA Nº 409/98 DE 13/10/98

NOME: MARIJ MADALENA HOFFMANN
MATRÍCULA: 547157/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSORA / EE. EZEQUIEL ALVES - TAILÂNDIA
PERÍODO: 22/04/98 A 19/08/98

PORTARIA Nº 488/98 DE 15/09/98

NOME: MARIA RAIMUNDA DA SILVA
MATRICULA: 5558409/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR / EE. FERNANDES BELO - VISEU
PERIODO: 12/08/98 A 09/12/98

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 1180/98 DE 11/11/98**

NOME: ODETE FERREIRA BARBOSA
MATRICULA: 0347027/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO / EE. DUQUE DE CAXIAS - BELEM
T/S/EFEITO A PORT. Nº 11014/87 DE 25/08/87, QUE CONCEDEU TRÊS MESES DE LICENÇA ESPECIAL, CORRESPONDENTE AO QUINQUÊNIO DE 01/04/82 A 31/03/87.

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 141/98 DE 10.11.98**

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PACUM MIRIM/ CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº 171/98 DE 30.10.98

PERIODO: 14.12.98 A 12.01.99
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. LIMÃO/ BAIÃO

PORTARIA Nº 207/98 DE 03.11.98

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. STA. CRUZ/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 143/98 DE 10.11.98

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. P. LEÃO DA COSTA/ GARRAFO NORTE

PORTARIA Nº 629/98 DE 30.10.98

PERIODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 422/98 DE 04.11.98 (COLETIVA)

PERIODO: 01.12.98 A 14.01.99/ 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ANTONIO LOPES/ IGARAPÉ MIRI

PORTARIA Nº 163/98 DE 06.10.98 (COLETIVA)

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98/01.12.98 A 14.01.99
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ALMT. BARROSO/MOCAJUBA

PORTARIA Nº 161/98 DE 02.10.98 (COLETIVA)

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MA. AMELIA AMORIM/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº 159/98 DE 01.10.98 (COLETIVA)

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PE. PEDRO HERMANS/MOCAJUBA

PORTARIA Nº 162/98 DE (COLETIVA)

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. LAURO SABBÁ/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº 161/98 DE 02.10.98 (COLETIVA)

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MA. A AMORIM/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº 540/98 DE 14.10.98

PERIODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ALUIZIO FERREIRA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 543/98 DE 14.10.98

PERIODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: 1 URE DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº 249/98 DE 14.10.98 (COLETIVA)

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PE. JOSÉ DE ANCHIETA/ RUOPLIS

PORTARIA Nº 541/98 DE 13.10.98 (COLETIVA)

PERIODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ALUIZIO FERREIRA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 536/98 DE 13.10.98 (COLETIVA)

PERIODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PAULA PINHEIRO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 534/98 DE 13.10.98 (COLETIVA)

PERIODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PAULA PINHEIRO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 139/98 DE 20.10.98

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. L. BITTECOURT/ MAG. BARATA

PORTARIA Nº 208/98 DE 03.11.98 (COLETIVA)

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MONTE DOURADO

PORTARIA Nº 206/98 DE 03.11.98

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ROSALIA SIMÕES/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 205/98 DE 03.11.98

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. CARIM MÉLEM/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 585/98 DE 17.10.98

PERIODO: 17.10.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PAULO MARTIRÉS/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 582/98 DE 17.10.98

PERIODO: 17.10.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PAULO MARTIRÉS/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 583/98 DE 01.11.98

PERIODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. JOÃO PAULO II / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 584/98 DE 03.11.98

PERIODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARILDA NUNES/ TRACUATEUA

PORTARIA Nº 316/98 DE 23.10.98

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SALGADO VIEIRA/ JURUTI

PORTARIA Nº 170/98 DE 27.10.98

PERIODO: 14.12.98 A 12.01.99
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. DO UMARIZAL/ BAIÃO

PORTARIA Nº 138/98 DE 27.10.98

PERIODO: 15.11.98 A 29.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. ANTONIO VALDENIR/ CAP. POÇO

PORTARIA Nº 140/98 DE 10.11.98

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSÉ LAGE/ CAP. POÇO

PORTARIA Nº 142/98 DE 10.11.98

PERIODO: 03.11.98 A 02.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PE. VITALINO/ CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº 427/98 DE 04.11.98

PERIODO: 01.12.98 A 14.01.99
ANO: 1998
UNIDADE: EE. VICENTE MAUÉS/ ABAJETUBA

PORTARIA Nº 424/98 DE 04.11.98

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ANTONIO LOPES/ IGARAPÉ MIRI

PORTARIA Nº 423/98 DE 04.11.98 (COLETIVA)

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ANTONIO LOPES/ IGARAPÉ MIRI

PORTARIA Nº 428/98 DE 05.11.98 (COLETIVA)

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98/ 01.12.98 A 14.01.99
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. APAE - / BARCARENA

PORTARIA Nº 304/98 DE 01.10.98

PERIODO: 01.11.98 A 15.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: 7 URE DE ÓBIDOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 132/98
FIRMA (VENCEDORA): C.N.G. CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA
ITEM: ÚNICO (OBRAS DE RECUPERAÇÃO NA E.E. ANA TELES - BENEVIDES)
PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13.11.98
Belém, 13 de novembro de 1998.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/98

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação, Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de Material de Consumo (lápis comum, preto nº 02), referente ao processo Nº 131.474/98, com fundamento no art. 24 inciso VII da lei nº 8.666/93.

Belém, 12 de novembro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão da Subsecretária de Estado de Educação, referente ao processo Nº 131.474/98 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/98-CPL/SEDUC.
Belém, 12 de novembro de 1998.
Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/98**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 006/98-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento dos recursos interpostos pelas empresas CREDIAL COMERCIAL LTDA., BRASSTEX COMERCIAL LTDA., DISTRIBUIDORA POSITIVO LTDA., SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA., CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e COMERCIAL RIO TEJO LTDA., negando provimento aos mesmos.

Belém, 13 de novembro de 1998.
A Comissão

**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 006/98**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 " PROPOSTA ", referente a CONCORRÊNCIA Nº 006/98-CPL/SEDUC, será realizado no dia 19.11.98 às 11:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS
- METAÇO METALURGICA LTDA.;
- RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;
- PROMÁQUINAS LTDA.;
- FORTLINE;
- DISTRIBUIDORA MIRIM COMÉRCIAL LTDA.;
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS IMNA LTDA.;
- BRASSTEX COMERCIAL LTDA.;
- INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.;
- PACGEL REPRODUÇÕES MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.;
- WINNER MÓVEIS LTDA.;
- CARPS COM. ATAC. REP. E PREST. SERV. LTDA.;
- PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA.;
- COMERCIAL FRANCO LTDA.

FIRMAS INABILITADAS
- ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA.;
- SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.;
- WALDECI R. S. PEREIRA
- COMERCIAL RIO TEJO LTDA.;
- NORTE REFRIGERAÇÃO;
- CREDIAL COMERCIAL LTDA.;
- MIDAS COMERCIAL LTDA.;
- PREMIERE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;
- PARDAL COMERCIAL LTDA.;

- CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
- DISTRIBUIDORA POSITIVO LTDA;
- SÓMÓVEIS - F. C. M. ARAUJO
- ARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
- A PHILILÂNDIA LTDA;
- GESTETNER DO BRASIL S/A
- TOK MÓVEIS LTDA;
- ALMEIDA E NUNES LTDA.
Belém, 13 de novembro de 1998.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 059/98

A Secretária de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 059/98 - CPL/SEDUC, que a letra "f" do item 2.2 - Quanto a Habilitação Jurídica, do edital, passa a vigorar com a seguinte redação: "Comprovar, através de Certidão de Registro e Quitação do CREA, que detém em seu quadro técnico permanente, profissional Engenheiro Eletricista".

Belém, 16 de novembro de 1998.

A Comissão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL (FORNECIMENTO) Nº 249/98-SEDUC.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Considerando o conteúdo do processo 142434/98, Destina-se ao fornecimento de 300 unid. de Central de água gelada.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 327.900,00.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/98 - CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA SOCIBRA PARÁ-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Considerando o conteúdo do Proc: 98/182410 e parecer jurídico exarado, pelo assessor jurídico, em matéria de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente T.A., com objetivo de alterar a Cláusula DÉCIMA-Primeira, do Contrato Original

VIGÊNCIA DO T.A. 06.11.98 até 05.01.99.

DATA DA ASSINATURA: 06.11.98.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 288/98-CPL/SEDUC.

CONVITE Nº 116/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA TOK MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Destina-se ao fornecimento de:

ÍTEM 1- 400 Unid. de Poltrona com braço, para auditório. Marca: CADERONE. Ref. 2.600.

ÍTEM 2- 60 Unid. de Poltrona com braço, para auditório. Marca: CADERONE. Ref. 1960.

VIGÊNCIA: 09.11.98 até 08.12.98.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.420,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98(004). Meta: 0204/01. Códigos: 16.301.008.042.0188.1.345.4590.52.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 09.11.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Estado de Educação.

ERRATA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 293/98-SEDUC/
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO. PUBLICADO NO
D.O.E.Nº. 28.840. DO DIA 13.11.98.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens móveis (a seguir relacionados), existentes no Município de Santarém Novo, Estado do Pará, de propriedade da CEDENTE, com a finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, para atendimento as escolas da rede escolar do referido Município: ÍTEM: 01- 300 Unid. Cadeira Universitária. ÍTEM 02- 06 Unid. Conj. P/ Professor. ÍTEM 03- 01 unid. Armário de aço com 02 portas. ÍTEM 04- 01 unid. Mimeógrafo à álcool.

LEIA-SE: OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens móveis (a seguir relacionados), de propriedade da CEDENTE, com a finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, para atendimento as escolas da rede escolar do referido Município: ÍTEM: 01- 300 Unid. Cadeira Universitária. ÍTEM 02- 06 Unid. Conj. P/ Professor. ÍTEM 03- 01 unid. Armário de aço com 02 portas. ÍTEM 04- 01 unid. Mimeógrafo à álcool.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 096/98-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM JARDIM.

OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodatário SEDUC, o prédio situado na Av. Pedro Miranda, nº 1566, na localidade Pedreira, no Município de Belém, com 16 dependências, para funcionamento da ERC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM JARDIM.

VIGÊNCIA: 13.11. até 31.12.98.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 13.11.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Estado de Educação.



Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
DIÁRIAS

Portaria nº. 1.412 de 11.11.98 - P.V.S/Nº/98/DFI, encaminhado através do Memº nº. 073/98/GET-MR/PDV de 03.11.98.

Nome: Armando Barbosa Gouveia Costa

Nº de Diárias: 05

Período: 09 a 13.11.98

Objetivo: Participar da reunião do GT-46 da COTEPE/ICMS

Local: Brasília

Portaria nº. 1.413 de 11.11.98 - P.V.S/Nº/98/DFI, encaminhado através do Memº nº. 073/98/GET-MR/PDV de 03.11.98.

Nome: Carlos Alberto Rodrigues Júnior

Nº de Diárias: 05

Período: 09 a 13.11.98

Objetivo: Participar da reunião do GT-46 da COTEPE/ICMS

Local: Brasília

Portaria nº. 1.414 de 11.11.98 - P.V.S/Nº/98/CINF, encaminhado através do Memº nº. 264/98/CINF de 09.11.98.

Nome: Luiz Gonzaga Miranda

Nº de Diárias: 02

Período: 12 a 13.11.98

Objetivo: Verificação da instalação elétrica e lógica da Rede da SEFA

Local: Brasília

Portaria nº. 1.415 de 11.11.98 - P.V.S/Nº/98/CINF, encaminhado através do Memº nº. 264/98/CINF de 09.11.98.

Nome: Luiz Gonzaga Miranda

Nº de Diárias: 03

Período: 17 a 19.11.98

Objetivo: Verificação da instalação elétrica e lógica da Rede da SEFA

Local: Marabá

Portaria nº. 1.416 de 11.11.98 - P.V.S/Nº/98/CINF, encaminhado através do Memº nº. 264/98/CINF de 09.11.98.

Nome: Luiz Gonzaga Miranda

Nº de Diárias: 01

Período: 20.11.98

Objetivo: Verificação da instalação elétrica e lógica da Rede da SEFA

Local: Tomé-Açu

Portaria nº. 1.417 de 11.11.98 - P.V.Nº 23/98/Insp.Faz.Itinga, encaminhado através do Ofício nº. 107/98/GIF de 04.11.98.

Nomes: José Maria Zeferino dos Anjos e Niracelma Braga de Oliveira

Nº de Diárias: 10 para cada participante

Período: 18 a 27.11.98

Objetivo: Participarem da reunião de Avaliação do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA - SEFA

Local: Belém

Portaria nº. 1.418 de 11.11.98 - P.V.Nº 24/98/Insp.Faz.Itinga, encaminhado através do Ofício nº. 107/98/GIF de 04.11.98.

Nomes: Angela Maria Mendes de Abreu e Alex Souza Amorim

Nº de Diárias: 10 para cada participante

Período: 18 a 27.11.98

Objetivo: Participarem da reunião de Avaliação do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA - SEFA

Local: Belém

Portaria nº. 1.419 de 11.11.98 - P.V.Nº 25/98/Insp.Faz.Itinga, encaminhado através do Ofício nº. 107/98/GIF de 04.11.98.

Nome: Walmis dos Santos Baia

Nº de Diárias: 10

Período: 18 a 27.11.98

Objetivo: Participar da reunião de Avaliação do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA - SEFA

Local: Belém

RESUMO DA PORTARIA DO GAB-SEC
DISPENSAS DE PONTO

Port nº 0969 de 12.11.98 - Ofício nº. 084/98/FENAFISCO de 27.10.98.

DISPENSAR, o Ponto dos servidores que comparecerem ao 11º CONGRESSO NACIONAL DO FISCO - CONAFISCO, a realizar-se na cidade de Cuiabá (M.T), no período de 23 a 27 de novembro do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso, junto ao Departamento de Recursos Humanos, o comprovante de frequência

ERRATA

PORTARIA Nº. 1.384 DE 10.11.98 - DAD, PUBLICADA NO DOE DE 12.11.98.

Nome: Francisco das Chagas Fontenelle Feijó Júnior

Onde se lê: São Paulo

Leia-se : Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual-15ª Região Fiscal, no uso de suas

atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram julgados PROCEDENTES em decisão de primeira instância os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 5.530/89 e Decreto nº 1703/81, a pagarem o crédito tributário correspondente ou recorrer ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se-ão à cobrança executiva de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

PROC	INSC. EST.	CONTRIBUINTE	Nº AINF
12105/97	15.174.827-6	Nova Colônia Com. e Transporte Ltda.	17551
6225/98	15.185.178-6	Concey Com. de Mat. de Construção Ltda.	020667
16632/97	15.111.183-9	Aguel Equipamentos para Piscina Ltda.	020222
6895/98	15.190.638-6	M A de Barros Neto	021150
IRAN ATAÍDE DE LIMA			
Delegado Regional-15ª R.F.			

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual-15ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram LAVRADOS contra as mesmas Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 5.530/89 e Decreto nº 1703/81, a pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da legislação pertinente.

PROC	INSC. EST.	CONTRIBUINTE	Nº AINF
12383/98	15.148.156-3	Evagelino Ceiste de Deus e Silva Lopes	23492
IRAN ATAÍDE DE LIMA			
Delegado Regional da 15ª RF			

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual-15ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em decisão de primeira instância o Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma, ficando INTIMADO na forma da Lei nº 5.530/89 e Decreto nº 1703/81, a pagar o crédito tributário correspondente ou recorrer ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se-ão à cobrança executiva de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

PROC	INSC. EST.	CONTRIBUINTE	Nº AINF
2039/96	15.172.736-8	Andrea Nascimento da Silva	17551
IRAN ATAÍDE DE LIMA			
Delegado Regional da 15ª RF			



SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATOS CONTRATUAIS

O. E. S. Nº 122/98-NLC-CONVITE Nº 66/98-NLC

PARTES: SEOP/CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO ENGECON LTDA.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DOIS POSTOS DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE ANJÁS-PA.
VIGÊNCIA: 11/11/98 à 11/12/98
VALOR: R\$ 39.488,98 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS, NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.1307.5042.81079.001.459051.
FORO: BELÉM
DATA: 11/11/98

O. E. S. Nº 123/98-NLC-CONVITE Nº 121/98-NLC

PARTES: SEOP/ S. CARLOS LIMA
OBJETO: REFORMA DE UNIDADE POLICIAL DO CONJ. MAREX, EM BELÉM-PA.
VIGÊNCIA: 12/11/98 à 13/12/98
VALOR: R\$ 15.975,62 (QUINZE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, SESENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.6030.0174.1341.002.349039.
FORO: BELÉM
DATA: 12/11/98

O. E. S. Nº 124/98-NLC-CONVITE Nº 122/98-NLC

PARTES: SEOP/ P.J.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: REFORMA DA SECCIONAL URBANA DA CREMAÇÃO, EM BELÉM-PA.
VIGÊNCIA: 12/11/98 à 27/12/98
VALOR: R\$ 24.975,60 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, SESENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.6030.0174.1341.002.349039.
FORO: BELÉM
DATA: 12/11/98

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO (1º) T.A.-O.E.S. Nº 59/98-CONVITE Nº 63/98-NLC

PARTES: CEDRO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 12/11/98 à 27/12/98
FORO: BELÉM
DATA: 12/11/98

PRIMEIRO (1º) T.A.-O.E.S. Nº 105/98-CONVITE Nº 106/98-NLC

PARTES: ARTCONSTRUCOES E COMERCIO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 28/11/98 À 28/12/98
FORO: BELÉM
DATA: 12/11/98

SEGUNDO (2º) T.A.-O.E.S N°65/98-CONVITE N°69/98-NLC
PARTES/ART CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 19/11/98 À 19/12/98
FORO: BELÉM
DATA: 12/11/98

SEGUNDO (2º) T.A.-O.E.S N°60/98-CONVITE N°64/98-NLC
PARTES/R. BRANCO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 12/10/98 À 30/11/98
FORO: BELÉM
DATA: 12/11/98

SEGUNDO (2º) T.A.-O.E.S N°62/98-CONVITE N°65/98-NLC
PARTES/ CONSTRUTORA 2.000 LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 13/11/98 À 12/01/99
FORO: BELÉM
DATA: 12/11/98

SEGUNDO (2º) T.A.-O.E.S N°79/98-CONVITE N°82/98-NLC
PARTES/CPEL CONSULTÓRIA ENG. E PROJETOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 21/11/98 À 11/12/98
FORO: BELÉM
DATA: 12/11/98

TERCEIRO (3º) T.A.-O.E.S N°56/98-CONVITE N°58/98-NLC
PARTES/ SERRANO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 11/11/98 À 11/12/98
FORO: BELÉM
DATA: 12/11/98

TERCEIRO (3º) T.A.-CONTRATO N° 22/98-TP-11/98-NLC
PARTES/ CONSTRUTORA SISTEN LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 14/11/98 À 13/01/99
FORO: BELÉM
DATA: 12/11/98

QUINTO (5º) T.A.-CONTRATO N°12/98-TP-24/97-NLC
PARTES/ ZUCATELLI EMPREENDIMIENTOS E AUTOMOTORES LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 11/11/98 À 01/12/98
FORO: BELÉM
DATA: 11/11/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. PEDRO A. T DO CARMO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
N.º D. O. E. N.º 28.833, DE 04.11.98

EXTRATO DO CONTRATO N° 39/98-DL N° 004/98-COHAB-PA
PARTES: SEOP/ETEC EMPRESA TÉCNICA LTDA
VALOR: ONDE SE LÊ: R\$-739.396,69 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, SESSENTA E NOVE CENTAVOS), LÊIA-SE R\$-737.377,83 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS, OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
O. E. S. N° 121/98-NLC/SEOP

ONDE SE LÊ CONVITE N° 121/98-NLC/SEOP
LEIA-SE CONVITE N° 108/98-NLC/SEOP
NLC



SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Portaria n° 1334, de 11 de novembro de 1998 - Diárias - Servidora: Sueli Lima Ramos Azevedo; Matrícula n° 0027685-018; Cargo: Diretora de Área; Destino: Brasília/DI; Período: 11 a 13.11.98; Objetivo: a fim de participar de reunião técnica da Secretaria do Tesouro Nacional sobre o Programa de Ajuste Fiscal do Estado.

Portaria n° 1337, de 12 de novembro de 1998 - Diárias - Conceder diárias às servidoras abaixo relacionadas; Destino: Recife/PE; Objetivo: a fim de participarem do Curso "Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos na Administração Pública".

N° Nome	Matrícula	Cargo	Período	N° de diárias
01 Lúcia dos Santos Serique	0025658-038	Diretora de Área	24 a 28.11.98	05
				02

Portaria n° 1338, de 12 de novembro de 1998 - Adiantamento - Servidora: Adahir Souza dos Santos; Matrícula n° 0028851-015 e CIC n°: 194384191-87; Cargo: Técnico; Valor do suprimento: R\$-400,00 (Quatrocentos Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402186 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação

Portaria n° 1339, de 12 de novembro de 1998 - Diárias - Conceder diárias às servidoras abaixo relacionadas; Destino: Município de Oeiras do Pará; Objetivo: a fim de realizarem assessoramento Técnico à Prefeitura.

N° Nome	Matrícula	Cargo	Período	N° de diárias
01 Adair Souza dos Santos	0027529-013	Técnico	14 a 20.11.98	05
				02
Adair Souza dos Santos	0028851-015	Técnico	14 a 20.11.98	05



SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESUMO DE LICENÇA

LICENÇA PRÊMIO:

PORT. 591/04.11.98 - CONCEDER

NOME : MARIA DA GRAÇA GUIMARÃES OLIVEIRA
MATRÍCULA : 5142229-016
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : DRH
TRIÊNIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO : 03.11.98 a 01.01.99 (60) dias.

PORT. 615/04.11.98 - CONCEDER

NOME : MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORREA
MATRÍCULA : 5094208-015
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : U. M. de Moju
TRIÊNIO : 05.07.92 a 05.07.95
PERÍODO : 01.11.98 a 30.12.98 (60) dias

PORT. 613/04.11.98 - CONCEDER

NOME : ARISTOLÉIA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA : 0128350-027
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Divisão de Compras e Patrimônios
TRIÊNIO : 11.01.84 a 11.01.87
PERÍODO : 20.11.98 a 18.01.99 (60) dias.

PORT. 614/04.11.98 - CONCEDER

NOME : AUGUSTO CÍZAR CONCEIÇÃO DE LIMA
MATRÍCULA : 5154405-018
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : Divisão de Serviços Gerais
TRIÊNIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO : 30.11.98 a 29.12.98 (30) dias

PORT. 606/26.10.98 - CONCEDER

NOME : VILMAR PAZ DE SENA
MATRÍCULA : 0103268-018
CARGO : Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO : DSES/DPAO
TRIÊNIO : 01.03.91 a 01.03.94
PERÍODO : 19.10.98 a 17.12.98 (60) dias.

PORT. 609/27.10.98 - CONCEDER

NOME : MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA
MATRÍCULA : 5089581-010
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : U.M. DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
TRIÊNIO : 15.12.90 a 15.12.93
PERÍODO : 01.11.98 a 30.12.98 (60) dias.

PORT. 607/26.10.98 - CONCEDER

NOME : DARIO NUNES DA SILVA
MATRÍCULA : 0107042-019
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Magalhães Barata
TRIÊNIO : 07.10.93 a 07.10.96
PERÍODO : 01.10.98 a 29.11.98 (60) dias

PORT. 599/26.10.98 - CONCEDER

NOME : JONE DO CARMO SAMPAIO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA : 5140595-019
CARGO : Administradora
LOTAÇÃO : URE. Mía
TRIÊNIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO : 03.11.98 a 02.12.98 (30) dias.

PORT. 598/26.10.98 - CONCEDER

NOME : JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LOBO
MATRÍCULA : 0005762-012
CARGO : Engenheiro
LOTAÇÃO : DPAO
TRIÊNIO : 25.05.92 a 25.05.95
PERÍODO : 02.10.98 a 30.11.98 (60) dias.

PORT. 608/27.10.98 - CONCEDER

NOME : MARIA DAS MERCIES MEDEIROS DE CARVALHO
MATRÍCULA : 0085227-015
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : DSG
TRIÊNIO : 08.09.90 a 08.09.93
PERÍODO : 03.11.98 a 02.12.98 (30) dias.

PORT. 610/27.10.98 - CONCEDER

NOME : MANOEL DA NATIVIDADE BATISTA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 0093017-012
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Cachocira do Arari
TRIÊNIO : 13.08.97 a 13.08.99
PERÍODO : 01.11.98 a 30.12.98 (60) dias.

PORT. 611/27.10.98 - CONCEDER

NOME : MERCÊS SOUZA DE LIMA CARDOSO
MATRÍCULA : 0724823-010
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Afuá
TRIÊNIO : 13.06.94 a 13.06.97
PERÍODO : 01.09.98 a 30.10.98 (60) dias.

PORT. 612/27.10.98 - DETERMINAR

NOME : MÁRCIA MARIA MERGULHAO NEVES
MATRÍCULA : 511176611-012
CARGO : Socióloga
LOTAÇÃO : D. Doenças Sexualmente Transmissíveis
TRIÊNIO : 02.01.91 a 02.01.94
PERÍODO : 03.12.98 a 02.01.99 (30) dias.

PORT. 596/26.10.98 - DETERMINAR

NOME : MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA : 2031108-012
CARGO : Assistente Social
LOTAÇÃO : Assessoria Especial
TRIÊNIO : 16.08.85 a 16.08.88
PERÍODO : 03.11.98 a 02.12.98 (30) dias.

PORT. 592.22.10.98 - CONCEDER

NOME : MARIA CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 0080220-010
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : U.M. DE Pontas de Pedras
TRIÊNIO : 01.08.85 a 01.08.88
PERÍODO : 01.11.98 a 30.12.98 (60) dias.

PORT. 597/ 26.10.98 - DETERMINAR

NOME : MARIA DOS REIS ALVES DA COSTA
MATRÍCULA : 0729507-012
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : Gabinete
QUINQUÊNIO: 13.06.86 a 13.06.91
PERÍODO : 16.11.98 a 14.01.99 (60) dias.

PORT. 594/ 22.10.98 - CONCEDER

NOME : MURILO EDSON CÂMARA PARDAL
MATRÍCULA : 0090565-013
CARGO : Agente de Saneamento
LOTAÇÃO : C.S. Santa Maria do Pará
TRIÊNIO : 01.03.95 a 01.03.98
PERÍODO : 01.11.98 a 30.12.98 (60) dias.

PORT. 593/ 22.10.98 - CONCEDER

NOME : MARLENE ALVES DA SILVA
MATRÍCULA : 4010701-025
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Dom Eliseu
TRIÊNIO : 30.06.95 a 30.06.98
PERÍODO : 01.10.98 a 29.11.98 (60) dias.

PORT. 595/ 22.10.98 - CONCEDER

NOME : MARIA TEIXEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA : 0115355-018
CARGO : Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 07.08.98 a 07.08.98
PERÍODO : 15.10.98 a 13.11.98 (30) dias.

PORT. 600/ 26.10.98 - CONCEDER

NOME : SOCORRO DE MARIA RODRIGUES
MATRÍCULA : 5095867-013
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : DVS
TRIÊNIO : 17.07.92 a 17.07.95
PERÍODO : 03.11.98 a 02.12.98 (30) dias.

PORT. 601/ 26.10.98 - DETERMINAR

NOME : AMÉRICA MARIA GUIMARÃES DE FREITAS
MATRÍCULA : 0100790-012
CARGO : Técnico em Radioterapia
LOTAÇÃO : URE/ Reduto
QUINQUÊNIO: 10.08.88 a 10.08.93
PERÍODO : 23.11.98 a 22.12.98 (30) dias.

PORT. 603/ 26.10.98 - CONCEDER

NOME : AURELINO MARTINS TAVARES FILHO

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

MATRICULA : 0123137-013
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : Departamento de Epidemiologia
 TRIENIO : 01.06.87 a 01.06.90
 PERÍODO : 26.10.98 a 24.12.98 (60) dias

PORT. 605/26.10.98 - CONCEDER

NOME : ROSILDA SOARES GOUVEA
 MATRICULA : 0726370-011
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. São Sebastião da Boa Vista
 TRIENIO : 13.06.92 a 13.06.95
 PERÍODO : 01.10.98 a 29.11.98 (60) dias

PORT. 604/26.10.98 - CONCEDER

NOME : RONALDO DE NAZARE MARINHO FERREIRA
 MATRICULA : 0079901-011
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : U.M. Ponta de Pedras
 TRIENIO : 15.09.85 a 15.09.98
 PERÍODO : 01.11.98 a 30.12.98 (60) dias

PORT. 577/15.10.98 - DETERMINAR

NOME : OSCAR DA FONSECA
 MATRICULA : 0083844-010
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : Divisão de Almoarifado
 TRIENIO : 01.11.88 a 01.11.91
 PERÍODO : 03.11.98 a 02.12.98 (30) dias

PORT. 033/19.10.98 - CONCEDER

NOME : MARILEIA CAMPOS FERREIRA
 MATRICULA : 5168406-017
 CARGO : Auxiliar de Reabilitação
 LOTAÇÃO : C.S. Capanema
 TRIENIO : 02.01.91 a 02.01.94
 PERÍODO : 01.11.98 a 30.12.98 (60) dias

PORT. 038/19.10.98 - CONCEDER

NOME : MARIA MADALENA DA SILVA FILHA
 MATRICULA : 5092841-013
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Bragança
 TRIENIO : 01.08.87 a 01.08.90
 PERÍODO : 01.11.98 a 30.12.98 (60) dias

PORT. 031/20.10.98 - DETERMINAR

NOME : HELENA DE NAZARÉ BRITO DE MORAES
 MATRICULA : 0721174-017
 CARGO : Datilógrafo
 LOTAÇÃO : 2º CRS
 TRIENIO : 13.06.92 a 13.06.95
 PERÍODO : 03.11.98 a 03.12.98 (30) dias

PORT. 033/13.10.98 - CONCEDER

NOME : SUZETE ALVES VALADÃO
 MATRICULA : 0113093-013
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : H.R. C. do Araguaia
 TRIENIO : 01.06.95 a 01.06.98
 PERÍODO : 06.11.98 a 04.01.99 (60) dias

PORT. 037/19.10.98 - CONCEDER

NOME : BIVA RODRIGUES VIEIRA
 MATRICULA : 0090450-015
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : C.S. Santa Luzia
 TRIENIO : 11.11.93 a 11.11.96
 PERÍODO : 01.11.98 a 30.12.98 (60) dias

PORT. 034/19.10.98 - CONCEDER

NOME : TEREZINHA NUNES DA SILVA
 MATRICULA : 0725080-017
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Bragança
 TRIENIO : 02.06.94 a 02.06.97
 PERÍODO : 01.11.98 a 30.12.98 (60) dias

PORT. 036/19.10.98 - CONCEDER

NOME : MARIA JOSÉ GOMES DE LIMA
 MATRICULA : 0117650-017
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Bragança
 TRIENIO : 20.10.90 a 20.10.93
 PERÍODO : 01.11.98 a 30.12.98 (60) dias

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 5830/01.10.98 - ARLINDA DE SOUZA FERREIRA = 0104248-010, Enfermeira, HRAS, no período de 27.09.98 a 25.12.98 (90) dias.

L.M. 5836/05.10.98 - ADYNA LIA GUIMARÃES PARENTE = 0096547-012, Agente de Saúde, C.S. Benevides, no período de 04.10.98 a 20.11.98 (47) dias.

L.M. 5950/02.10.98 - CARLOS ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO = 5262313-017, Agente de Portaria, C.S. Jurunas, no período de 01.10.98 a 01.01.98 (93) dias.

L.M. 1394/09.03.98 - MARIA GUILHERMINA VALENTE ROCHA = 5294894-012, Assistente Social, HCGV, no período de 14.02.98 a 14.04.98 (60) dias.

L.M. 5898/01.10.98 - MARIA DE NAZARÉ SOUZA DE FARIAS = 0090409-019, Auxiliar de Saúde, C.S. Marco, no período de 19.09.98 a 23.10.98 (44) dias.

L.M. 5280/10.09.98 - MYRTHES ANDREA BITAR CAVALCANTE LEIMIG = 0759872-018, Assistente Social, D.S. Mental, no período de 10.06.98 a 06.10.98 (119) dias.

L.M. 4707/25.08.98 - EDNA DUARTE PINHEIRO = 5482950-017, Agente Administrativo, URE Reduto, no período de 25.08.98 a 08.09.98 (15) dias.

L.M. 12/10.08.98 - HELIANA NASCIMENTO COSTA = 5161312-017, Agente de Portaria, C.S. Colares, no período de 04.09.98 a 08.08.98 (05) dias.

L.M. 023/18.10.98 - ANA MARIA LEAL FURTADO = 0110353-010, Agente de Saúde, U.M. Vigia, no período de 18.10.98 a 01.11.98 (15) dias.

L.M. 036/24.09.98 - ITALO DE JESUS COSTA DE SOUZA = 578990-019, Bioquímico, U.M. Tomé Açu, no período de 24.09.98 a 02.10.98 (09) dias.

L.M. 82/29.07.98 - ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA = 5139740-019, Assistente Social, U.M. Santa Izabel do Pará, no período de 17.07.98 a 24.07.98 (08) dias.

L.M. 15/18.09.98 - ANA MARIA LEAL FURTADO = 0110353-010, Agente de Saúde, U.M. Vigia, no período de 18.09.98 a 17.10.98 (30) dias.

L.M. 59/29.09.98 - RAIMUNDA LOPES GASPAS = 5160022-012, Agente de Artes Práticas, C.S. Castanhal, no período de 21.09.98 a 30.09.98 (10) dias.

L.M. 002/21.07.98 - JACIARA APARECIDA LACERDA DE LIMA = 0720186-013, Agente de Saúde, U.M. Gurupá, no período de 20.07.98 a 21.09.98 (64) dias.

L.M. 009/17.09.98 - FIRMINA TRINDADE DA COSTA = 0109746-015, Agente de Saúde, C.S. Bujaru, no período de 01.09.98 a 27.09.98 (27) dias.

L.M. 1094/06.10.98 - ANA SHEYLA FALCÃO MODESTO = 5446330-018, Enfermeira, 1º CRS, no período de 05.10.98 a 09.10.98 (05) dias.

L.M. 1100/08.10.98 - RAIMUNDA LUCIENE DA SILVA RODRIGUES = 0095150-011, Médica, C.S. Pedreira, no período de 05.10.98 a 24.10.98 (20) dias.

L.M. 1097/06.10.98 - ROSEMARY DE SEIXAS BRITO = 5661390-014, Psicólogo, C.S. Pedreira, no período de 05.10.98 a 14.10.98 (10) dias.

L.M. 971/02.09.98 - MARIA NAZARÉ MOSQUITA DA COSTA = 0104701-010, Agente de Portaria, DRH, no período de 24.08.98 a 04.09.98 (12) dias.

L.M. 1096/08.10.98 - RAIMUNDA NUNES DA COSTA = 0100757-018, Agente de Saúde, C.S. Pedreira, no período de 06.10.98 a 20.10.98 (15) dias.

L.M. 1024/17.09.98 - DINETE BARBOSA COELHO = 0093262-019, Agente de Saúde, C.S. Providência, no período de 13.09.98 a 20.09.98 (08) dias.

L.M. 48/10.08.98 - IZABEL CRISTINA TAVARES DOS SANTOS = 5445620-010, Auxiliar de Informática, 3º CRS, no período de 21.07.98 a 30.07.98 (11) dias.

L.M. 939/24.08.98 - DOROTÉIA JOSEFA SILVA DA COSTA = 5275059-017, Técnico de Laboratório, U/E Cidade Nova, no período de 17.08.98 a 28.08.98 (12) dias.

L.M. 997/11.09.98 - DOROTÉIA JOSEFA SILVA DA COSTA = 5275059-017, Técnico de Laboratório, U/E Cidade Nova VI, no período de 08.09.98 a 09.09.98 (02) dias.

L.M. 1088/05.01.98 - CELSO EVANGELISTA DOS SANTOS = 5443776-012, Datilógrafo, U/E Cidade Nova VI, no período de 29.09.98 a 05.10.98 (07) dias.

L.M. 925/20.08.98 - GRAZIELA FERNANDES JATAHY TEIXEIRA = 3195511-023, Auxiliar de Saúde, C.S. Nossa Senhora da Paz, no período de 18.08.98 a 01.09.98 (15) dias.

L.M. 1084/05.10.98 - GRAZIELA FERNANDES JATAHY TEIXEIRA = 0195511-023, Auxiliar de Saúde, C.S. Nossa Senhora da Paz, no período de 02.10.98 a 30.10.98 (30) dias.

L.M. 1099/07.10.98 - LUISA MEDEIROS DE SOUSA NEVES = 0118931-012, Médica, C.S. Satélite, no período de 30.09.98 a 14.10.98 (15) dias.

L.M. 001/25.09.98 - JANDIRA PEREIRA REIS = 5347564-010, Agente de Portaria, U.M. Pacaja, no período de 10.08.98 a 24.08.98 (15) dias.

L.M. 002/25.09.98 - JANDIRA PEREIRA REIS = 5347564-010, Agente de Portaria, U.M. Pacaja, no período de 26.08.98 a 30.08.98 (06) dias.

L.M. 1075/01.10.98 - VIRGINIA SERRA DE MORAES = 0076481-011, Agente de Saúde, C.S. Bengui, no período de 28.09.98 a 05.10.98 (08) dias.

L.M. 16/29.09.98 - MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MATOS = 0109495-013, Agente de Saúde, U.M. Vigia, no período de 29.09.98 a 08.10.98 (10) dias.

L.M. 1077/05.10.98 - CARMEN REGINA CAMPOS SAMPAIO = 5428155-011, Auxiliar de Saúde, à disposição do Pavilhão São José, no período de 24.09.98 a 08.10.98 (15) dias.

L.M. 945/25.08.98 - IEDA SALOMÃO DA CRUZ ROCHA = 0100919-018, Médica, C.S. Pedreira, no período de 18.08.98 a 17.09.98 (31) dias.

L.M. 021/04.10.98 - AMÉLIA DA CONCEIÇÃO BRITO BECKMAN = 5521530-014, Agente de Artes Práticas, U.M. Vigia, no período de 04.10.98 a 11.10.98 (08) dias.

L.M. 030/01.10.98 - RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS = 0092177-011, Agente de Artes Práticas, U.M. Limoeiro do Ajurú, no período de 01.10.98 a 30.10.98 (30) dias.

L.M. 029/01.10.98 - MARIA JANIRA DA SILVA BALJEIRO = 0724556-014, Agente de Saúde, U.M. Limoeiro do Ajurú, no período de 29.09.98 a 26.01.99 (120) dias.

L.M. 014/14.09.98 - ROSILENA DO SOCORRO DA SILVA LOBATO = 5265932-019, Agente de Artes Práticas, H.R. Cameté, no período de 14.09.98 a 14.10.98 (31) dias.

L.M. 028/10.10.98 - ODILEUZA MIRANDA GOMES = 0092185-013, Agente de Saúde, U.M. Limoeiro de Ajurú, no período de 10.10.98 a 24.10.98 (15) dias.

L.M. 019/05.10.98 - MARIA WANDERLEIA PALHETA DO ROSÁRIO = 5455944-012, Agente de Saúde, H.R. Cameté, no período de 06.10.98 a 19.10.98 (14) dias.

L.M. 941/24.08.98 - FRANCISCO PAULO BRAZ DA SILVA = 0097535-016, Odontólogo, C.S. SETRAN, no período de 10.08.98 a 28.08.98 (19) dias.

L.M. 110/08.10.98 - FRANCISCO MANOEL MAGALHÃES DESOUSA = 5563402-018, Auxiliar de Saúde, U.M. Augusto Chaves Rodrigues, no período de 08.10.98 a 16.10.98 (09) dias.

L.M. 1095/02.10.98 - LAURA IRENE MATTOS DE CARVALHO = 5262429-012, Médico, C.S. Providência, no período de 02.10.98 a 09.10.98 (08) dias.

L.M. 1087/05.10.98 - JOÃO DE DEUS DA SILVA CORDOVIL = 088510-018, Técnico em Laboratório, C.S. Maguari, no período de 30.09.98 a 09.10.98 (10) dias.

L.M. 1106/08.10.98 - MIRIAN FERREIRA DA COSTA = 5763010-014, Agente Sanitário, DCE, no período de 02.10.98 a 16.10.98 (15) dias.

L.M. 1007/16.09.98 - EURENITA FERREIRA DIAS = 0116343-011, Técnico em Laboratório, à disposição D.T., no período de 09.09.98 a 19.09.98 (11) dias.

L.M. 989/09.09.98 - HELENA LUCIA NOGUEIRA = 0100102-017, Enfermeira, C.S. Jurunas, no período de 09.09.98 a 18.09.98 (10) dias.

L.M. 996/11.09.98 - JANETE MARIA BRÍGIDO SERIQUÊ = 0722960-010, Datilógrafo, C.S. Satélite, no período de 11.09.98 a 10.10.98 (30) dias.

L.M. 1111/13.10.98 - ROSILENE FERREIRA DESIQUEIRA = 0722910-018, Agente Administrativo, C.S. Terra Firme, no período de 06.10.98 a 04.11.98 (30) dias.

L.M. 999/11.09.98 - MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA MELO = 5150345-010, Auxiliar de Saúde, U.M. Marambaia, no período de 07.09.98 a 21.09.98 (15) dias.

L.M. 1085/05.10.98 - ELIETE SILVA BRITO = 0122289-010, Agente de Saúde, HRAS, no período de 02.10.98 a 16.10.98 (15) dias.

L.M. 1103/08.10.98 - MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA = 0103055-027, Auxiliar de Saúde, HRAS, no período de 09.10.98 a 23.10.98 (15) dias.

L.M. 994/11.09.98 - ELZA SILVA DO NASCIMENTO = 0076180-018, Agente Administrativo, HRAS, no período de 10.09.98 a 19.09.98 (10) dias.

L.M. 1091/05.10.98 - IOLANDA VILHENA GONÇALVES = 0726567-017, Médico, C.S. Providência, no período de 06.10.98 a 20.10.98 (15) dias.

L.M. 1086/05.10.98 - JARINA DE OLIVEIRA SANTOS = 5463459-012, Auxiliar de Saúde, URE P. Vargas, no período de 05.10.98 a 14.10.98 (10) dias.

L.M. 1080/01.10.98 - MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA = 5092884-011, Enfermeira, URE MIA, no período de 28.09.98 a 12.10.98 (15) dias.

L.M. 969/03.09.98 - DELFINA FERNANDES MENDES MORAES = 5487997-014, Auxiliar de Informática, 1º CRS, no período de 02.09.98 a 01.10.98 (30) dias.

L.M. 995/11.09.98 - MARIA ADILEIA GONÇALVES DA ROSA = 5540976-018, Agente Administrativo, 1º CRS, no período de 08.09.98 a 11.09.98 (04) dias.

L.M. 1102/07.10.98 - SILVIA MARIA OLIVEIRA DE JESUS = 0121584-016, Agente Administrativo, 1º CRS, no período de 05.10.98 a 09.10.98 (05) dias.

L.M. 998/11.09.98 - MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA = 011993-018, Agente de Saúde, C.S. Bengui, no período de 09.09.98 a 18.09.98 (10) dias.

L.M. 893/13.08.98 - CATERINA ALVES FEITSA = 07223491-013, Agente de Saúde, HRAS, no período de 12.08.98 a 21.08.98 (10) dias.

L.M. 890/12.08.98 - MARIANA DOSSANTOS LIMA - 0107476-027, Agente de Saúde, C.S. Nossa Senhora da Paz, no período de 12.08.98 a 17.09.98 (06) dias.

L.M. 958/28.08.98 - JORGE LUIS AMÂNCIO DO NASCIMENTO = 5304318-019, Auxiliar de Saúde, C.S. Cidade Nova VIII, no período de 27.08.98 a 13.09.98 (13) dias.

L.M. 1024/18.09.98 - NIELMA MARIA CARVALHO CAVALCANTI = 0077453-011, Odontólogo, C.S. Marco, no período de 14.09.98 a 28.09.98 (15) dias.

L.M. 930/24.08.98 - MARIA TEREZA DIAS DE ALMEIDA = 5373263-010, Auxiliar de Saúde, C.S. Satélite, no período de 20.08.98 a 31.08.98 (12) dias.

L.M. 927/21.08.98 - AMÉRICA MARIA GUIRAMÃES DE FREITAS = 0100790-012, Técnico em Radiologia, URE/ REDUTO, no período de 17.08.98 a 21.08.98 (05) dias.

L.M. 915/27.08.98 - ANTONIO MIENDONÇA ROCHA = 5146615-010, Agente Administrativo, C.S. Julia Seffer, no período de 27.08.98 a 03.09.98 (08) dias.

L.M. 929/24.08.98 - MARINEIA DA TRINDADE = 2060744-026, Enfermeira, U.M. Marituba, no período de 19.08.98 a 30.08.98 (12) dias.

L.M. 959/31.08.98 - BENEDITA RODRIGUES BEGOT = 072661-011, Agente de Portaria, C.S. Marco, no período de 31.08.98 a 09.09.98 (10) dias.

L.M. 934/24.08.98 - ANA CRISTINA RODRIGUES NEVIS = 0729892-010, Auxiliar de Saúde, C.S. Aristides Lobo, no período de 19.08.98 a 31.08.98 (13) dias.

L.M. 956/28.08.98 - MARGARIDA SIMAS ABREU DE SOUZA = 5445175-011, Auxiliar de Saúde, URE Reduto, no período de 25.08.98 a 31.08.98 (07) dias.

L.M. 942/25.08.98 - CARMEN LÚCIA MARTINS BARBOSA FRANÇA = 3265196-018, Assistente Técnico, URE Reduto, no período de 20.08.98 a 31.08.98 (12) dias.

L.M. 949/26.08.98 - MARIA DENAZARÉ DE OLIVEIRA HENRIQUES = 0089460-019, Auxiliar de Informática, C.S. Juranas, no período de 20.08.98 a 04.09.98 (16) dias.

L.M. 944/25.08.98 - ADÁLIA MIRANDA BATISTA DA COSTA = 5213843-010, Farmacêutica, 1º CRS, no período de 25.08.98 a 04.09.98 (11) dias.

L.M. 940/24.08.98 - HELENA DO SOCORRO LEMOS PEREIRA = 5325773-014, Técnico em Laboratório, C.S. Providência, no período de 21.08.98 a 29.08.98 (09) dias.

L.M. 937/24.08.98 - MARJA DA GRAÇA LAMEIRA = 0099830-015, Médica, C.S. Juranas, no período de 17.08.98 a 31.09.98 (15) dias.

L.M. 928/24.08.98 - DIEUZIMAR DE NAZARÉ CASTELO BRANCO = 0075868-017, Agente de Saúde, U.M. Mosquito, no período de 17.08.98 a 15.09.98 (30) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.11.1998.
 ROSANGELA ROCHA PIRES
 Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIA AUXÍLIO FUNERAL:

EDUARDO LUÍS DOS SANTOS LOUREIRO = 5266602-018, Ag. Portaria, CS Santarém Novo, concedido a favor de JUSCIREMA SILVA LOUREIRO (Esposa), através do Of. 067/19.06.98, de acordo com o art. 160, item II, alínea "b" da Lei 5810/94 - RJU.

ELIVANE COSTA FERREIRA = 5744288-015, Aux. Enfermagem, U.E. ACR, concedido a favor de BENEDITA COSTA TAVARES (Genitora), através do Req. S/n.º = 17.07.98, de acordo com o art. 160, item II, alínea "b" da Lei 5810/94 - RJU.

AUXÍLIO DOENÇA:

SUELY MARIA MARTINS CLEMENTE = 0105570-011, Nutricionista, Divisão de Nutrição, concedido através do Req. S/n.º = 22.07.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 21.01.98 a 19.07.98 (06) meses.

NILSON DA SILVA ALVES = 5561876-014, Ag. Portaria, HRAS, concedido através do Req. S/n.º = 31.08.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente aos períodos de: 01.10.96 a 29.03.97 (06) meses; 30.03.97 a 25.09.97 (06) meses; 26.09.97 a 24.03.98 (06) meses.

JACILENE MARQUES BARBOSA = 5446490-019, Biomédica, CS Inhangapi, concedido através do Mem. 157/23.06.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 23.06.97 a 19.12.97 (06) meses.

CÁTIA REGINA APARECIDA MELO DA SILVA = 0729663-017, Aux. Saúde, SETRAN, concedido através do Req. S/n.º = 06.08.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 07.01.98 a 05.07.98 (06) meses.

BERENICE VAZ DIAS = 0110647-010, Ag. Artes Práticas, UM Tomé Açu, concedido através do Req. S/n.º = 28.05.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 01.08.97 a 27.01.98 (06) meses.

CECÍLIA MARGARIDA DANTAS DA SILVA = 5155290-012, Aux. Saúde, CS Marco, concedido através do DE/PARA = 27.08.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente aos períodos de: 03.11.94 a 01.05.95 (06) meses; 02.07.97 a 28.12.97 (06) meses.

ORIENTINA DE JESUS SALIANO DE OLIVEIRA = 5113148-010, Datilógrafo, HRAS, concedida através do Req. S/n.º = 03.03.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 01.09.97 a 27.02.98 (06) meses.

MARIA FRANCISCA CARDOSO NASCIMENTO = 5154936-011, Datilógrafo, URE MIA, concedido através do Req. S/n.º = 29.05.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 18.11.97 a 16.05.98 (06) meses.

AGENOR PINHEIRO BRAGA = 5230640-010, Ag. Portaria, AJP II, concedido através do Req. S/n.º = 17.07.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 05.01.98 a 03.07.98 (06) meses.

LEONICE CAMARÃO PINTO = 0114456-016, As. Social, Div. Treinamento, concedido através do mem. 181/24.08.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 06.12.95 a 05.06.96 (06) meses.

TORNAR SEM EFEITO:

Port. 559/12.11.98 - TORNAR S/EFEITO, o L.M. 002/04.08.97, publicado no DOE 28.574/21.10.97, da servidora JACYLENE MARQUES BARBOSA = 5446490-019, em virtude de estar concomitância o período.

Port. 560/12.11.98 - TORNAR S/EFEITO, o L.M. 376/11.09.97, publicado no DOE 28.594/18.11.97, da servidora ORIENTINA DE JESUS SALIANO DE OLIVEIRA = 5113148-010, em virtude de duplicidade.

Port. 561/12.11.98 - TORNAR S/EFEITO, o L.M. 164/06.08.97, publicado no DOE 28.594/18.11.97, da servidora ROSA MARIA DE SOUZA BARROS = 0107980-019, em virtude de duplicidade.

Port. 562/12.11.98 - TORNAR S/EFEITO, as férias da servidora THEREZA CRISTINA BRAGA FRADE = 5220270-014, do mês de JULHO/98, concedido através da Port. Col. 406/27.07.98, publicado no DOE 28.769/31.07.98, em virtude de encontrar-se de Licença Prorrogação.

Port. 563/12.11.98 - TORNAR S/EFEITO, as férias da servidora MARIA DO SOCORRO DA COSTA OLIVEIRA = 5267005-011, do mês de JULHO/98, concedida através da Port. Col. 406/27.07.98, publicada no DOE 28.769/31.07.98, em virtude de encontrar-se de Licença Maternidade.

Port. 564/12.11.98 - TORNAR S/EFEITO, as férias da servidora REGINA CLÁUDIA MACHEL DE MOURA = 5076641-021, do mês de JULHO/98, concedida através da Port. Col. 406/27.07.98, publicada no DOE 28.769/31.07.98, em virtude de encontrar-se de Licença Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.11.1998.
 ROSANGELA ROCHA PIRES
 Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS DESIGNAR

PORTARIA Nº 0903/12.11.98

NOME: ALVARO AUGUSTO RIBEIRO D'ALMEIDA COUTO

CARGO: BIOMÉDICO

OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DA DT/DE/DIVVIGILÂNCIA A SAÚDE, SEM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.11.98

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, EM 13.11.98

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DIRETORIA TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIVISÃO DE CONTROLE DE DROGAS E MEDICAMENTOS

PROPOSTA - de Resolução para aprovação de Norma Técnica Especial destinada ao controle da confecção, distribuição da numeração das Notificações de Receitas (NR), para prescrição de substâncias e medicamentos constantes das listas da Portaria N.º 344 de 12.05.98.

Resolução N.º 01/98

O Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei n.º 5199 de 10.12.84, considerando:

- O artigo 6º da lei n.º 6368 de 20.10.86, e os artigos 98 e 108 da Portaria n.º 344 de 12.05.98, que delega ao Estado competência para exercer o controle dos atos relacionados a produção, comercialização e uso das substâncias e produtos psicoativos no âmbito do seu território.

- A necessidade do aperfeiçoamento das ações de Vigilância Sanitária e de prevenção a saúde, através da fiscalização e do controle rigorosos da produção, manipulação, comércio, dispensação e uso de substâncias e medicamentos constantes das listas da Portaria n.º 344 de 12.05.98.

- A normatização e a padronização do fornecimento da numeração das Notificações de Receitas é fundamental para o controle eficiente da comercialização, da dispensação e do uso de substâncias psicoativas.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Norma Técnica Especial para o controle de fornecimento das Notificações de Receitas A (NR A), para o controle da confecção, da distribuição da

numeração e uso das Notificações das Receitas B (NRB) e Especial (NRE) destinadas a prescrição de substâncias e medicamentos constantes da lista da Portaria n.º 344 de 12.05.98, SVS/MS

. Parágrafo Único: A execução da Norma Técnica Especial para o controle de que trata este artigo será de competência da Secretaria de Estado de Saúde através do Departamento de Vigilância Sanitária

. Art. 2º Ficam os Centros Regionais de Saúde através dos seus Serviços de Vigilância Sanitária encarregados de orientar cada Município, situado em sua área de jurisdição, na implantação do sistema de controle previsto nesta Resolução.

Art. 3º Fica concedido o prazo de 45 dias para que os Centros Regionais de Saúde e os Municípios ponham em prática e desenvolvam o sistema de controle de distribuição, fornecimento da numeração para confecção das Notificações de Receitas A (NRA), Notificações de Receitas B (NRB) e Especiais (NRE), e para que

os Profissionais e Instituições possam se adequar ao novo sistema Art. 4º Este sistema de controle e uso da Notificação de Receita com numeração controlada entrará em vigor a partir de 01.01.99.

DR. VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública

NORMA TÉCNICA ESPECIAL

Norma Técnica Especial, do Departamento de Vigilância Sanitária DVS/SESPA para estabelecer o sistema de controle e uso da Notificação de Receita com numeração A (NRA), da distribuição das Notificações de Receita B (NRB) e Especial (NRE) para prescrições de medicamentos das listas da Portaria N.º 344 de 12.05.98 no âmbito do Estado do Pará e seus Municípios, aprovada pela Resolução N.º 01/98 da Secretaria de Estado de Saúde.

1) Caberá a Autoridade Sanitária fornecer ao profissional ou a Instituição devidamente cadastrada o talonário de Notificação de Receita A (NRA) e a numeração para confecção dos demais talonários, bem como avaliar e controlar esta numeração.

2) As Notificações de Receita A (NRA) para prescrições de medicamentos e substâncias das listas A1 e A2 (Entorpecentes), A3 (Psicotrópicos) de cor amarela será impressa as expensas da Autoridade Sanitária Estadual, e fornecida gratuitamente aos profissionais e Instituições devidamente cadastradas.

3) Os profissionais Médicos, Cirurgiões Dentistas e Médicos Veterinários que utilizem Notificações de Receitas, deverão procurar a Autoridade Sanitária de sua localidade, da localidade do seu consultório ou da instituição a que esteja vinculado para preencher a ficha cadastro.

4) Para receber o primeiro talonário de Notificação de Receita ou a seqüência numérica para confecção dos talonários de Notificação de Receita B (NRB) e Especial (NRE) o profissional deve providenciar pessoalmente junto a Vigilância Sanitária seu cadastramento, com os seguintes documentos:

- Carteira do CRM, CRO, CRMV.

- Comprovante de Endereço Residencial ou do Consultório - conta de luz, ou telefone.

- Carimbo com Nome e Endereço completo do Profissional e número do Conselho Regional correspondente.

Obs: A Autoridade Sanitária deverá anotar na ficha cadastro o número de talonários fornecidos e a seqüência numérica concedida, bem como deverá anotar no livro de controle da numeração.

5) Na impossibilidade de comparecer pessoalmente o profissional poderá:

- Indicar por escrito uma pessoa que portando RG irá retirar a ficha cadastro e o talão de Notificação de Receita.

- O portador deverá devolver a ficha preenchida pelo profissional acompanhada dos Documentos relacionados no item anterior.

Obs: A Autoridade Sanitária deverá anotar na ficha cadastro o número de talonários fornecidos e a seqüência numérica concedida, bem como deverá anotar no livro de controle.

6) Para receber o talonário de Notificação de Receita A (NRA), os profissionais deverão estar de posse do seu carimbo de identificação. A Autoridade Sanitária deverá apor o carimbo em todas as folhas do talonário.

7) A Autoridade Sanitária deverá organizar um sistema de controle da distribuição dos talonários de Notificação de Receita A (NRA) em forma de livro conforme modelo de página anexo. Este modelo servirá para controle da seqüência numérica dos talonários de Notificação de Receita B (NRB) e Especial (NRE) para Retinóides e Talidomida.

8) As Notificações de Receita para que sua origem possa ser identificada deverá conter:

- No quadrante superior esquerdo da Notificação de Receita além da seqüência numérica fornecida pela Autoridade Sanitária deverão ser impressos os seguintes itens:

- Sigla da Unidade Federada - Pa.

- Identificação numérica do Centro Regional de Saúde - Do 1.º ao 13.º.

- Identificação do Município através de letra.

9) A seqüência numérica das Notificações de Receitas devem ser compostas por oito dígitos, assim distribuídos:

a) Os dois primeiros dígitos representam o código da Autoridade Sanitária Estadual
 b) Os seis dígitos subsequentes correspondem a numeração seqüencial fornecida ao Profissional ou à Instituição.

10) A Requisição de Receita (anexo VI) da Portaria N.º 344/98 SVS/MS, devem ser emitidas em duas vias, ficando uma arquivada na Vigilância Sanitária, e devem ser preenchidos os campos destinados ao preenchimento pela Vigilância Sanitária.

11) A primeira via da Requisição contendo a seqüência numérica autorizada é encaminhada à gráfica para confecção dos talonários de Notificação de Receita e devolvida ao Profissional juntamente com os talonários confeccionados para conferência da numeração.

12) A seqüência numérica concedida a cada Profissional ou Instituição será registrada em livro próprio conforme modelo de página citada no item 7.

13) O talonário de Notificação de Receita A (NRA) das Instituições, Hospitais, Clínicas, só poderá ser utilizado no próprio Hospital ou na Instituição, por Médico do seu Corpo Clínico, e para uso em pacientes em tratamento ambulatorial, ou com alta.

14) A guarda dos Talonários de Notificação de Receita e a distribuição aos Profissionais da Instituição, Hospitais ou Clínicas, devem ficar sob responsabilidade do Diretor Clínico ou de quem ele indicar podendo ser o Farmacêutico responsável pela Farmácia da Instituição.

15) Casos de roubo furto ou extravio de talonários de Notificação de Receita (NR) deverão ser registradas na Polícia para emissão de Boletim Policial, sendo obrigado o profissional informar imediatamente a Autoridade Sanitária local.

16) Quando apurado o uso indevido das Notificações de Receitas (NR) pelos Profissionais ou pelas Instituições, será suspenso o fornecimento das Notificações de Receita A (NRA), e o fornecimento da numeração das Notificações de Receitas B (NRB), e Especiais (NRE).

17) Mudanças de endereço, suspensão de entrega de talonário de Notificação de Receitas, devem ser anotadas no campo de observação da Ficha cadastral.

18) A numeração para confecção de talonário de Notificação de Receita Especial (NRE) para prescrição de Retinóides (anexo XII), e para prescrição da Talidomida (anexo XIII), é distribuída e controlada pela Autoridade Sanitária local.

19) As Notificações de Receita Especial (NRE) para Retinóides lista C2, para dispensação, deverão estar acompanhadas dos Termos de Consentimento pós

informação (anexo XV e XVI) e devem ser confeccionados pelos Médicos que prescrevem ou pelas Instituições a que estejam vinculados.

20) As Notificações de Receita para prescrição da Talidomida (anexo XIII) de cor branca será impressa as expensas do Serviço Público de Saúde cadastrados devidamente junto ao Órgão de Vigilância Sanitária.

21) Nas prescrições Médicas do paciente receberá junto com o Medicamento o Termo de Esclarecimento (anexo VII) e o Termo de Responsabilidade (anexo VIII), assinado pelo Médico que emitiu a prescrição em duas vias, devendo uma ser encaminhada à Coordenação Estadual do Programa e a outra permanecer no Prontuário do paciente.

22) Os modelos citados estão à disposição de qualquer interessado na Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos/Departamento de Vigilância Sanitária/Diretoria Técnica/SESPA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
REF. AO OFÍCIO N° 1173/98 - 12° CRS
PROCESSO N° 174412/98

ASSUNTO: Solicita-nos a direção do 12° Centro Regional Saúde, a ratificação do ato de Dispensa de Licitação, nos moldes do Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/1993 para aquisição direta de medicamentos da LAFEPE - Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S/A, Empresa Pública com fins específicos de fornecer medicamentos à órgãos de saúde pública, conforme publicação no Diário Oficial da União do dia 05/01/1996.

DESPACHO: Considerando que o Serviço Jurídico da SESPAS se manifestou favorável ao ato de licitação pretendido, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para fins de aquisição direta de medicamentos da empresa supracitada, com base no Art. 24 inciso VIII da Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de outubro de 1998.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

ERRATA DA PORTARIA N° 359/98, DE 11/11/98.

Onde se lê: Tomada de Preço n° 023/98
Leia-se: Tomada de Preço 023/97



Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

LAUDO MÉDICO
LAUDON° 6935/98

Nome: ARNALDO TADEU RODRIGUES DA SILVA
Função: Técnico Saneamento
Lotação: U. B. S.
Período: 14 / 11 / 98 à 12 / 01 / 99

LAUDON° 16919/98

Nome: FELIX CIPRIANO MOREIRA
Função: Marinheiro Fluvial
Lotação: D T H
Período: 07 / 11 / 98 à 06 / 12 / 98

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 029 / 98

Partes: SETRAN / SCOL - SERVIÇOS - COMÉRCIOS E OBRAS S / CLTDA.
Processo: 1998 / 148804
Objeto: Serviços de Reparos Mecânicos e elétricos no empurrador Alphen Corrêa
Prazo: 12 (doze) dias.
Doação Evento: 400091; UO: 29101; PT: 160.900.562.1075.0000; Fonte: 002000000;
Nat Desp: 349039 NE: 98 NE2482 de 04. 11. 98.
Data: 11. 11. 98

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 101 / 98.

Partes: SETRAN / Empresa MONTEMIL LTDA.
Processo: 1998 / 3239
Carta - Convite n° 079 / 98
Objeto: Construção de desvio das pontes sobre os rios Barreira Branca II e Santa Elisa II, localizados nos Kms 53,00 e 157,00 na rodovia PA - 150, trecho Marabá / Xinguara.
Valor: R\$ - 144.894,80
Doação: Ev: 400091; UO: 29101; PT: 6007002130070000; Fonte: 061000000; Natureza da Despesa: 459051; NE N° 02386 / 98 de 29. 10. 98.
Prazo: 30 (trinta) dias corridos
ENG° AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 103 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome: JOÃO FRANKLIN
Função: Operador de Rádio
Lotação: D D I
Período: 09. 11. 98 à 08. 03. 99
Triênios: 1991 / 94 e 1994 / 97

PORTARIA N° 102 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998

Nome: REGIANE LIMA NOGUEIRA
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: Seção de Cadastro e Movimentação Funcional
Período: 23. 11 à 22. 12. 98
Triênio: 1992 / 95

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPREITADA A JUR N° 17 / 98.

Partes: SETRAN / TRANSPORTES CARIPÍ LTDA.
Processo: n° 1998 / 19.761
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato Ajur n° 17 / 98 que se refere a locação de Ônibus para: LOTE 1 - Transporte de pessoal na área de abrangência do 1° N. R.
2 - Transporte de pessoal na área de abrangência do 2° N. R.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data da Assinatura: 13. 11. 98.
ENG° AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes



Secretário: Clodomir Assis Araújo
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

PORTARIA N° 715/98 - GAB.SUSIPE

Nome: Raimundo Barbosa
Motivo: Pagamento de 01 diária concernente à viagem realizada ao município de Castanhal, conduzindo a detenta Maria do Socorro Bastos à visita domiciliar.

PORTARIA N° 716/98 - GAB.SUSIPE

Nome: João Batista da Cruz Aguiar.
Motivo: Pagamento de 01 diária concernente à viagem realizada ao município de Igarapé-Miri, conduzindo o preso Wilson Araújo Vieira para audiência.

PORTARIA N° 717/98 - GAB.SUSIPE

Nome: Jones Dean de Lima Pereira
Motivo: Pagamento de 01 diária concernente à viagem realizada ao município de Igarapé-Miri, conduzindo o preso Wilson Araújo Vieira para audiência.

PORTARIA N° 718/98 - GAB.SUSIPE

Nome: Romariz Barros Mendonça
Motivo: Pagamento de 01 diária concernente à viagem realizada ao município de Acará, conduzindo o preso Ronaldo Alves dos Santos para audiência.

PORTARIA N° 719/98 - GAB.SUSIPE

Nome: Milton Braga de Lima Sobrinho
Motivo: Pagamento de 01 diária concernente à viagem realizada ao município de Acará, conduzindo o preso Ronaldo Alves dos Santos para audiência.

PORTARIA N° 720/98 - GAB.SUSIPE

Nome: Guiomar Duarte
Motivo: Pagamento de 01 diária concernente à viagem realizada ao município de Vigia, escoltando a detenta Maria do Socorro Paiva para visita domiciliar.

PORTARIA N° 721/98 - GAB.SUSIPE

Nome: Raimundo Barbosa
Motivo: Pagamento de 01 diária concernente à viagem realizada ao município de Vigia, escoltando a detenta Maria do Socorro Paiva para visita domiciliar.

PORTARIA N° 722/98 - GAB.SUSIPE

Nome: Maria Leonice dos Santos Casseb.
Motivo: Pagamento de 01 diária concernente à viagem realizada ao município de Rio Maria a serviço desta Superintendência.

PORTARIA N° 723/98 - GAB.SUSIPE

Nome: Manoel Nogueira Costa Júnior
Motivo: Pagamento de 02 diárias concernente à viagem realizada ao município de Marabá, Capanema e Bragança, a serviço desta Superintendência.

PORTARIA N° 737/98 - GAB.SUSIPE

Nome: Irenilda Gonçalves
Motivo: Pagamento de 01 diária concernente à viagem realizada ao município de Abaetetuba, conduzindo as detentas Cléa Márcia Castro e Crisina dos Prazeres Miranda para visita domiciliar.



Secretário: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA N° 2971 DE 05 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79,
Considerando que WILSON PEREIRA, solicita através do Proc.n° 1998/12821-SEAD, revisão de seus proventos e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de WILSON PEREIRA, Mat.n° 0159301-010, aposentado no cargo de Guarda Civil, Ref.III, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, fixados no Decreto datado de 05.10.67, sob o Acórdão n° 6602, de 31.10.67-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de outubro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 27.044 de 03.11.98.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício, o ato de retificação de proventos do servidor, WILSON PEREIRA, para retificar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Dedicção Exclusiva.
Belém, 13 de novembro de 1998.
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA N° 2874 DE 22 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1°, inciso VIII, da Lei n° 5810/94, ANA SANTOS DE OLIVEIRA, Mat.n° 0479438-017, no Cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102 Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Denardo de Mendonça.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 27.043 de 03.11.98.

PORTARIA N° 2687 DE 09 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, art. 131, § 1°, inciso VII, da Lei n° 5810/94, AMERICA PRUDÊNCIA DOS SANTOS, Mat.n° 0763241-015, na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de setembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 27.029 de 29.10.98.

PORTARIA N° 2190 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, art. 131, § 1°, inciso XI da Lei n° 5810/94, ANTONIO MATOS BORGES, Mat.n° 2041740-016, na função de Auxiliar de Campo, Nível 4, lotada na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 27.029 de 29.09.98.

PORTARIA N° 0962 DE 27 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 142, da Lei n° 5810/94, combinado com art. 18, inciso I, § 1° do Decreto n° 2595/94, alterado pelo Decreto n° 2950/94, art. 131, § 1°, inciso XI, da Lei n° 5810/94, ADELAIDE RODRIGUES LOPES, Mat.n° 0051349-019, no cargo de Agente Tributário, código GEP-TAF-503, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 27.043 de 03.11.98.

PORTARIA N° 2575 DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2° da Lei n° 5351/86, combinado com V.Acórdão n° 16.985/89-TCE, art. 131, § 1°, inciso VIII, da Lei n° 5810/94 combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei n° 5351/86, 114, "Caput" da Lei n° 5810/94, combinado com Decreto n° 7228/90, DARCI NAZARÉ DE ALMEIDA MESQUITA, Mat.n° 0217786-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Muana.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 27.043 de 03.11.98.

PORTARIA N° 2523 DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" 37, § 2° da Lei n° 5351/86, art. 131, § 1°, inciso VIII, da Lei n° 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei n° 5351/86, DILMA DOS SANTOS COSTA, Mat. n° 0261645-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 27.042 de 03.11.98.

PORTARIA N° 2295 DE 27 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1°, inciso VIII, da Lei n° 5810/94, GESSI BERTOLDO DA SILVA, Mat.n° 0473774-012, na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Altamira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 27.043 de 03.11.98.

PORTARIA N° 2686 DE 09 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "e", da Constituição Estadual, art. 131, § 1°, inciso IX, da Lei n° 5810/94, INES PEREIRA DE BRITO, Mat.n° 0588458-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Conceição do Araguaia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de setembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.031 de 29.10.98.**PORTARIA Nº 2511 DE 21 DE AGOSTO DE 1998**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, IVONILDES DO ROSARIO BAETA, Mat. nº 0105309-020, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.043 de 03.11.98.

PORTARIA Nº 2508 DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, IZIDORO DO ROSARIO SANTO BATISTA, Mat. nº 2039907-015, na função de Cozinheiro, Nível 3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.043 de 03.11.98.

PORTARIA Nº 2913 DE 24 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, LUIS CARLOS DO ESPIRITO SANTO BRAGA, Mat. nº 0094048-013, no cargo de Médico, código GEP-ANSM-612, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.031 de 29.10.98.

PORTARIA Nº 2887 DE 22 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, LUIZ DE SA, Mat. nº 0030643-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado da Cultura-SECULT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de setembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.040 de 03.11.98.

PORTARIA Nº 2912 DE 24 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ FERREIRA, Mat. nº 0584355-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Monte Alegre.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.031 de 29.10.98.

PORTARIA Nº 2885 DE 22 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ FIGUEIREDO DA SILVA, Mat. nº 0403652-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de setembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.031 de 29.10.98.

PORTARIA Nº 2765 DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, art. 1º, inciso I do Decreto nº 2485/94, MARIA DE LOURDES SILVA FONSECA, Mat. nº 3258513-017, no cargo de Auxiliar de Lavanderia (SWA), lotada no Hospital dos Servidores do Estado-HST.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de setembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.040 de 03.11.98.

PORTARIA Nº 2643 DE 02 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARILZA UMBELINA SOUSA TEIXEIRA, Mat. nº 0258784-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de setembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.031 de 29.10.98.

PORTARIA Nº 2634 DE 02 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art. 186, § 1º, da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/94, MANOEL VIEIRA DO NASCIMENTO, Mat. nº 0368695-018, na função de Vigia, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de setembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.040 de 03.11.98.

PORTARIA Nº 2236 DE 23 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DO CARMO PÉLIX DE CARVALHO, Mat. nº 0186244-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERIC "Centro Social Auxilium".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.031 de 29.10.98.

PORTARIA Nº 1611 DE 08 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ XAVIER, Mat. nº 0507970-016, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.040 de 03.11.98.

PORTARIA Nº 2288 DE 27 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, OLGARINA RAMOS DA SILVA ESILVA, Mat. nº 0493643-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.029 de 29.10.98.

PORTARIA Nº 2531 DE 24 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA LUZ CARDOSO, Mat. nº 0315818-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.040 de 03.11.98.

PORTARIA Nº 2729 DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, 114 da Lei nº 5810/94, WILMA PEREIRA AMOS, Mat. nº 3166465-014, na função de Sociólogo (IT), lotada no Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.043 de 03.11.98.

PORTARIA Nº 3417 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/136335.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ANA MARIA ALMEIDA PIRES, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar 23.03.84.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 009/98 - SETEPS**

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das unidades de assistência básica da SETEPS.

FIRMAS VENCEDORAS: (Critério Menor Preço)

- INTER FRIOS LTDA, nos itens 01, 03, 04, 05 e 06 que totalizam R\$ 31.350,02 (Trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais e dois).

- EXTREMO NORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no item 02, que totaliza R\$ 7.985,25 (Sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

- GUARAJUBAL IND. E COMÉRCIO LTDA, nos itens 07 e 08, que totalizam R\$ 14.131,12 (Quatorze mil, cento e trinta e um reais e doze centavos).

O valor geral da licitação importa em R\$ 53.466,39 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).

A Comissão / SETEPS

Belém, 16 de novembro de 1998.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**1ª SEÇÃO DO EMG****PORTARIA Nº 416 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998 - BM/1.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

I - Autorizar, de acordo com o Decreto Estadual nº 734, de 07 Abril de 1992, combinado com a Portaria 053/98 - Gab. Cmd, de 24 de março de 1998, o MAJ QOBM FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA, a seguir dia 23 e regressar dia 27 de novembro de 1998 do Município de Santarém, a seguir dia 25 e regressar dia 27 de novembro de 1998 do Município de Marabá, seguir dia 30 de novembro e regressar dia 04 de dezembro de 1998 do Município de Abaetetuba e seguir dia 07 e regressar dia 11 de dezembro de 1998, do Município de Castanhal, a fim de orientar e instruir as B/1 das UBMs, quanto os procedimentos administrativos para a concessão de vantagens pecuniárias de seus militares.

II - Conceder, ao MAJ QOBM FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA, com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, 20 (vinte) diárias completas no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), em virtude do mesmo ter de se deslocar nos períodos acima especificados, aos Municípios de Santarém, Marabá, Abaetetuba e Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 415 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998 - BM/1.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

I - Autorizar, de acordo com o Decreto Estadual nº 734, de 07 Abril de 1992, combinado com a Portaria 053/98 - Gab. Cmd, de 24 de março de 1998, o, a se deslocar no período de 24 a 28 de novembro de 1998 ao Estado do Rio Grande do Sul, a fim de participar do Congresso Internacional de Trânsito 1998, como representante do CBMPA no Grupo Especial de Trabalho para a Redução de Acidentes de Trânsito - GETRAT.

II - Conceder, ao MAJ BM MÁRIO AVELINO WANZELER MATOS, com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, 05 (cinco) diárias completas no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e trinta reais) em virtude do mesmo ter de se deslocar ao Estado supracitado, a serviço da Corporação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 414 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998 - BM/1.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e... Considerando o que preceitua o art. 70 e 71 letra "A" § 1º da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA), combinada com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Conceder ao 3º SGT BM JOÃO BATISTA DA SILVA BRABO, da EFO, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao período de 01 FEVER 94 a 27 OUT 98 e mais 05 (cinco) anos 08 (oito) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, já averbados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE OES 082/98 - LICITAÇÃO: DISPENSADA
 Partes: COHAB x SONDACIL - Sondagem e Construção Civil Ltda.
 Objeto: A presente OES tem como objeto Capinação, regularização e retirada de entulho; caiação de meio-fio; fornecimento de aterro e regularização da área frontal ao posto policial; recuperação de canalistas; passarela de acesso ao posto policial; pintura externa do posto policial; pintura dos mastros das bandeiras; e meio-fio do Residencial Paracuri II, localizado no Município de Belém, neste Estado
 Vigência: 13.11.98 a 23.11.98
 Valor: R\$ 7.136,36 (sete mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
 Dotação Orçamentária: Recursos do Orçamento de Investimento/98, Funcional Programática 10.0580323.5.039 - Urbanização e Infra-estrutura Básica de Áreas Ocupadas - Habitar Brasil - Natureza da Despesa: 459051.
 Foro: Belém - Pará.
 Data da Assinatura: 12.11.98.
 Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE OES 084/98 - LICITAÇÃO: CONVITE 029/98
 Partes: COHAB x MM ENGENHARIA E PROJETOS
 Objeto: Serviço de Reconhecimento Aerofotográfico de 80 Km2 na Escala 1:2.000 da Sede do Município para conclusão do Mapa Básico Digital da RMB.
 Vigência: 16.11.98 a 16.12.98
 Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
 Dotação Orçamentária: convênio nº 004/96
 Foro: Belém - Pará.
 Data da Assinatura: 13.11.98
 Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/98 - LICITAÇÃO: IL 004/98
 Partes: COHAB x GEMPI - Gestão empresarial e Informática Ltda.
 Objeto: Captação e conversão para o formato digital, de mapas e produtos cartográficos, referente a conclusão do Mapa Básico Digital da Região Metropolitana de Belém, bem como a criação de Base de Dados Georeferenciada decorrente destes trabalhos de conversão.
 Vigência: 16.11.98 a 16.05.99
 Valor: R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis reais)
 Dotação Orçamentária: Convênio 004/96
 Foro: Belém - Pará
 Data da Assinatura: 13.11.98
 Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 1054/98-DS/DAF/CA/DRH

Resolve:
 Nomear o servidor Benedito Gonçalves Reis, auxiliar técnico/04, para exercer o cargo em comissão DAS/02, de Chefe de Divisão de Arrecadação, na Coordenadoria Financeira, deste Departamento.
 Gabinete da Diretora Superintendente, em 11 de novembro de 1998.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 988/98 - DS/PROJUR

Considerando a denúncia escrita formulada pela Sra. Maria de Nazaré Santos dos Santos contra o servidor José Maria Henriques.
 Considerando que o ato praticado pelo referido servidor constitui improbidade e denigre a imagem deste Departamento perante a opinião pública.

Resolve:
 Instaurar processo de Sindicância de acordo com o art. 199 e seguintes, da Lei 5.810/94 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único, contra o referido servidor, sendo designadas as servidoras Maria de Fátima Cordovil Couto, Gilcemi de Carvalho Nobre e Maria Auxiliadora Andrade para, sob a presidência da primeira, procederem a apuração dos dados no prazo de 30 (trinta) dias, devendo, ao final, entregarem o relatório conclusivo, e outorgado ao acusado o direito de ampla defesa e do contraditório.
 Belém, 04 de novembro de 1998

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora superintendente

PORTARIA N.º 1009/98 - DS/PROJUR

Resolve:
 Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, de conformidade com o parágrafo único do artigo 201 da Lei n.º 5.810/94, o prazo para conclusão dos trabalhos que apuram a responsabilidade do referido servidor.
 Belém, 09 de novembro de 1998.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora superintendente

PORTARIA N.º 1058/98-DS/DAF/CF 13.11.98
 Nome do servidor: Sílvia Maria Teixeira Dias
 CIC: 05618568268-00
 Valor do suprimento: R\$ 1.890,00 (Mil e oitocentos e noventa reais)
 Elemento: 349034
 Data de Aplicação: até 30 (trinta) dias

CÉLIO JORGE CORRÊA
 Diretor Superintendente, em exercício

AVISO
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/98 - CEL

Objeto: Contratação de firma especializada para realizar a prestação de serviço de vigilância armada a ser efetuado nas dependências internas e externas da sede do

DETRAN, nas Cidades informatizadas, nos Postos de Serviços localizados, no CIENTUR, no Shopping Center Castanheira, Icoaraci, Frutuoso Guimarães e 1.º de Dezembro.
 Avisamos aos interessados, que o subitem 1.3 do referido processo licitatório está incompleto, devendo ser considerada a seguinte redação:
 3-Posto de 12 horas de serviço de Segunda a Sexta-feira:
 -Setor da Superintendência da sede do DETRAN-02 vigilantes (07:00 às 19:00).
 Belém, 13 de novembro de 1998

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
 Presidente da CIEL

Visto:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora superintendente

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/96.

Contratante: Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA
 Contratada: VALE REFEIÇÃO LTDA.
 Objeto: Este Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/96, com as devidas alterações estabelecidas nos Termos Aditivos nº 001, 002 e 003, publicados no Diário Oficial nas seguintes Edições: nº 28.227 de 04/06/96, nº 28.469 de 23/05/97 e nº 28.635 de 16/01/98, respectivamente. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/98.

Contratante: Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA
 Contratada: PORT RENT A CAR LTDA.
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ADIÇÃO à Cláusula Terceira do Contrato nº 003/98-FTERPA, o seguinte Parágrafo Único: A Empresa CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições do Contrato inicial o acréscimo ou decréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, desde que não conflitem com a Cláusula ora acordada.

JOÃO CARLOS RAMALHO
 PRESIDENTE

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL
(CONVITE Nº 016/98)

A Fundação Hemopa, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 032/98, Gab/Hemopa, de 26.02.98, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos o Edital do CONVITE Nº 016/98, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (KITS SOROLÓGICOS/PORTARIA Nº 488/98-SVS/MS), com abertura prevista para o dia 23.11.98, às 09:00 horas. O Edital poderá ser obtido perante aquela comissão na Trav. Padre Eutíquio, 2109, no horário das 08:00 às 14:00 horas, ao custo de R\$ 5,00 (Cinco Reais).
 Belém, 13 de novembro de 1998.

HÉLDER LUIS SILVA PANTOJA
 Presidente da CPL/Hemopa

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO: N.º 064/98
 NOME: WILLIAM ROCHA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: N.º 7007680-015
 CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 LOTAÇÃO: HCGV
 PERÍODO: 29.05.98 A 05.06.98

LICENÇA MATERNIDADE

LAUDO MÉDICO: N.º 079/98
 NOME: ALICE DO SOCORRO PANTOJA SILVA
 MATRÍCULA: N.º 3261204-013
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: HCGV
 PERÍODO: 06.07.98 A 03.11.98

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

LAUDO MÉDICO: N.º 088/98
 NOME: NILDA DA SILVA ABREU
 MATRÍCULA: N.º 3260135-010
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: HCGV
 PERÍODO: 07.07.98 A 11.07.98

ROSEMARY DA SILVA GÓES
 Diretora Geral - HCGV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 173/98

MODALIDADE: Credenciamento 001/97.
 PARTES: IPASEP e o CLÍNICA MÉDICO CIRÚRGICA (CLÍMEC),/ANANINDEUA/PA.
 OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, à beneficiários do IPASEP, no referido Município.
 VALOR: R\$ 54.000,00 (Valor estimado para 12 meses)
 VIGÊNCIA: 06.11.98 à 05.11.99
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.066.
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 1998
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/ Contratada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA NR.113
DESPACHOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998 A
12 DE NOVEMBRO DE 1998.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Registro ***: 98/0386535 VANY C.JESUS COMERCIO, 98/0414105 E N NAVARRO DE SOUSA, 98/0417260 M S V SANTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, 98/0418992E D PINHEIRO, 98/0420113 PAULO A REIS, 98/0421365 M N SOUSA PEDRAS DECORATIVAS, 98/0421403 R S MONTEIRO COMERCIO, 98/0422809 WAGNER P PINHEIRO COMERCIAL, 98/0423007 B G NORONHA, 98/0423023 O N FERREIRA, 98/0424208 M P DE LIMA COMERCIO, 98/0426057 J N MATOS, 98/0426138 J M MATTOS JUNIOR, 98/0426340 J REINALDO DE SOUSA:*** Firma Individual:Anotacoes ***:98/0369967 IVONE FERREIRA DE ARAUJO, 98/0398576 H G SANTOS MERCEARIA ME, 98/0398584 WANDERLEY GARCIA PIRES, 98/0398606 EDSON DE OLIVEIRA SOUSA BICICLETAS ME, 98/0405424 M V ALVES ME, 98/0406056 PEDRO A CHAGAS, 98/0406129 SEBASTIAO F PRIMO ME, 98/0415012 M C TEIXEIRA ROSA, 98/0415330 M J VIANA FERREIRA ME, 98/0419417 B R DE SOUZA ME, 98/0423414 VALDIR M PONTES ME, 98/0423732 J L R ARAUJO COM REPRESENTACAO E SERVICOS, 98/0425140 J A DE MENESES COMERCIAL ME, 98/0426383 C J MELO ME, 98/0426472 IDALIANA DA CUNHA VIEIRA ME, 98/0426626 FRANCISCO ASSIS DE ARAGO ME, 98/0426634 D M ROSA DE FRANCA ME, 98/0426707 R ELISIO DE M CORREA ME, 98/0427479 PAULO SOZINHO ME, 98/0427487 JOSE IVAN NACIMENTO DA COSTA ME:*** Firma Individual:Cancelamento ***:98/0387078 A BERENICE LUCAS DA SILVA ME:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ***: 98/0406048 LAMINADORA BOA ESPERANCA LTDA, 98/0406072 CARVALHO E KI.LUCK LTDA, 98/0411599 MP INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS DO PARA LTDA, 98/0413710 LEO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0420199 ORM CABO ANANINDEUA LTDA, 98/0421853 MEGA INFORMATICA LTDA, 98/0422280 MENAM COM E REP LTDA, 98/0422388 CORREA & CRUZ LTDA, 98/0422760 A C P MONTEIRO E CIA LTDA, 98/0423635 INTERCABOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS E MOVEIS LTD, 98/0425751 COMERCIO E INDUSTRIA DE CONSERVAS JUPIRA LTDA, 98/0426103 L AMARAL SILVA E CIA LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***: 98/0377471 A C B REPRESENTACOES LTDA ME, 98/0381630 SERRARIA A PIONEIRA LTDA, 98/0385784 PINHEIRO SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA ME, 98/0388783 AMAFRUTAS LTDA, 98/0398436 ORGANIZACAO AMARO COMERCIO LTDA ME, 98/0398495 PAULO & IRMAOS LTDA ME, 98/0398509 PAULA & PAULA LTDA ME, 98/0398550 SODRE & MORAES LTDA, 98/0400325 PANIFICADORA MONTE ALEGRE LTDA, 98/0406447 SILVEIRA & DIAS LTDA ME, 98/0406528 LIVRARIA E PAPELARIA ROSAM LTDA ME, 98/0407087 PHOENIX REPRESENTACOES LTDA, 98/0410436 I V R C COM E SERVICOS GERAIS LTDA, 98/0410444 H P S CONSTRUÇOES CIVIL LTDA, 98/0411238 SERVICE CAR SERVICOS DE LAVAGEM DE VEICULOS LTDA ME, 98/0414539 CALDAS & CABRAL LTDA, 98/0414946 A S MARQUES & CIA LTDA ME, 98/0415101 STAR COMECIAL LTDA, 98/0415241 R N S INDUSTRIA COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 98/0416280 BELPASS NORTE COMERCIAL LTDA, 98/0416582 ALFEU B SANTOS CIA LTDA, 98/0417457 PROTEGE REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 98/0417465 MEDISERV SERVICOS MEDICOS LTDA, 98/0422353 NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA, 98/0425263 CANAL 8 PRODUTORA LTDA, 98/0425301 N V ENGENHARIA REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Distrito ***:98/0414997 FURTADO & SANTOS LTDA M:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. ***: 98/0425310 COMPANHIA AGRICOLA E PECUARIA UIRAPURU, 98/0425328 INGA AGRO FLORESTAL S/A:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. ***: 98/0415136 AGROPECUS COLONIZADORA AGRICOLA E PECUARIA SA, 98/0415292 COMPANHIA AGROPECUARIA DO JAHU, 98/0425280 INGA AGRO FLORESTALS S/A, 98/0425298 COMPANHIA AGRICOLA E PECUARI UIRAPURU:*** Sociedade Anonima - SA:Abertura de Filial de Outra UF ***: 98/0414008 AEROCARTA SA ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS:*** Cooperativa:Documentos de Cooperativa ***:98/0370230 UNIDESP COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DE SERVIDORES DO INSTITUTO DO DE ***:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***:98/0422302 AUTENTICA CONSERVACAO MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA M ***:Microempresa:Enquadramento ***:98/0386543 VANY C.JESUS COMERCIO, 98/0398703 WANDERLEY GARCIA PIRES, 98/0404754 PRUDENTE COMERCIAL LTDA, 98/0405475 JANDS M LOPES, 98/0411602 MP INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS DO PARA LTDA, 98/0411793 ECO AGROPECUARIA LTDA, 98/0414113 E N NAVARRO DE SOUS, 98/0414920 A C B REPRESENTACOES LTDA ME, 98/0417414 R SILVA DA CUNHA, 98/0418143 I C CASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES, 98/0421373 M N SOUSA

PIEDRAS DECORATIVAS, 98/0421861 MEGA INFORMATICA LTDA, 98/0423660 O N FERREIRA, 98/0424216 M P DE LIMA COMERCIO, 98/0425271 CANAL 8 PRODUTORA LTDA, 98/0426065 M F SA MAIA, 98/0426111 LAMARAL SILVA E CIA LTDA, 98/0426367 J REINALDO DE SOUSA ***:Microempresa:Desenquadramento ***: 98/0373433 ARAGAO REPRESENTACOES LTDA ME ***:Documentos em EX I G E N C I A: ***:98/0247276;98/0385865;98/406099;98/0406110;98/0407567;98/0407745;98/0407923;98/0413435;98/0413621;98/0413630;98/0414482;98/0414610;98/0414822;98/0414830;98/0415268;98/0415284 98/0415306;98/0415349;98/0415357;98/0415365;98/0417317; 98/0417430;98/0417619;98/0418062;98/0419352;98/0419808;98/0419816;98/0419867;98/0419891;98/0419930;98/0420040;98/0420105;98/0420296;98/0420377;98/0420385;98/0420903;98/0421020;98/0421411;98/0421497;98/0422132;98/0422183;98/0422191;98/0422345;98/0422370;98/0422418;98/0422426;98/0422442;98/0422469;98/0422531;98/0422558;98/0422604;98/0422701;98/0422744;98/0422779;98/0422868;98/0422892;98/0423686;98/0423899;98/0423937;98/0423953;98/0423961;98/0424119;98/0425158;98/0425166;98/0425174;98/0425182;98/0425204;98/0425255;98/0425336;98/0425530;98/0425549;98/0425581;98/0425824;98/0426839;98/0426847;98/0426855; Autorizo a Publicacao

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretario-Geral

**ATA NR. 112
DESPACHOS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998 A
11 DE NOVEMBRO DE 1998.**

Documentos D E F I E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0405866 J P SANTOS PECAS E FILTROS, 98/0406188 RENILDES HELENA DA SILVA, 98/0417686 M R T ALEIXO, 98/0418763 N C O MARINHO, 98/0418780 J C M DE ALENCAR, 98/0418836 REJANE KERHWALD ROCHA, 98/0418852 V L GONCALVES, 98/0421810 M CHAVES SILVA, 98/0423147 A J NASCIMENTO; 98/0423244 AVENIR A DE OLIVEIRA COMERCIO, 98/0423309 A SOUSA DISTRIBUIDORA DE BEBIDA, 98/0423465 G F DE MACEDO, 98/0423481 A FERREIRA DE SOUSA COMERCIO, 98/0423503 M A CARDOSO FIORI, 98/0423520 F DE ASSIS D DA SILVA, 98/0423554 V LIMA MACHADO, 98/0423589 ELAINE F MIRANDA, 98/0423600 C R ALVES, 98/0424917 VITORINO GOMES DA CRUZ; *** Firma Individual: Anotacoes ***: 98/0395640 J R P NASCIMENTO, 98/0400830 A J S MELLO REPRESENTACOES ME, 98/0411343 BELCHO MOREIRA ME, 98/0414547 ELIAS VALENTE DE MATOS ME, 98/0414555 TEREZINHA DE JESUS GOMES FERNANDES ME, 98/0421802 J S S JESUS COMERCIO ME, 98/0423139 PAULO GEOMAR DE OLIVEIRA ME, 98/0423201 A R MATOS CANTO ME, 98/0423210 FILOMENO PORTELA DE AGUIAR ME, 98/0423341 J C SILVA COMERCIO, 98/0423651 GERCILENE COSTA GUALBERTO M, 98/0424275 JOSE ANTONIO DA SILVA CPF 13974211349 ME, 98/0424291 JOSE BARTOLOMEU DO NASCIMENTO ME; *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0416191 AGROPECUARIA ALTA GENETICA LTDA, 98/0417112 D FREITAS DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA, 98/0418879 PETRONIO FERREIRA SILVA & CIA LTDA, 98/0421039 YARA FRIOS E COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA, 98/0421985 BECKMAN REPRESENTACOES LTDA, 98/0424240 ACACIA VARIEDADES LTDA; *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0342341 CARUARU CONFECÇÕES LTDA, 98/0388384 CURTUME BRAGANCA LTDA, 98/0391105 MFP MATADOURO FRIGORIFICO PARAENSE LTDA, 98/0392373 J P SILVA COMERCIAL MARABA LTDA, 98/0395569 CLINICA DE MALARIA E GERAL LTDA, 98/0397022 C R PONTUSCHKA ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 98/0397162 BOMBONIERE ARCO-IRIS LTDA, 98/0400813 TRANSERVICE LTDA, 98/0401011 ALUNOX INDUSTRIAL LTDA, 98/0401097 ABEN ATHAR & ZAGURY LTDA, 98/0401127 BRAZTEC SERVICOS LTDA, 98/0406455 COMPUTEL ELETROICA LTDA ME, 98/0406846 AUXERRE REPRESENTACOES LTDA, 98/0406889 J R SOUZA & CIA LTDA, 98/0410533 DAMASCO COMERCIO E ACESSORIA AGROPECUARIA LTDA, 98/0410584 CANAL 13 PLANEJAMENTO EM INFORMATICA LTDA, 98/0410622 TEREZINHA MARCAL & CIA LTDA, 98/0410657 MTI MARKETING E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, 98/0414156 F R TECIDOS LTDA, 98/0414474 PRISMA ACESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LIMITADA, 98/0414490 PRO CAMERA AUTO SERVICE LTDA, 98/0414601 INFORMAQ COMERCIAL LTDA, 98/0414660 MARTINS & MULLER LTDA ME, 98/0414792 NARCIZO & BORGES LTDA M, 98/0414849 L M BIJOUTERIAS LTDA, 98/0414938 FERNANDES DA SILVA & LIMA LTDA, 98/0415144 ABAETETUBA MOVEIS E COLCHOES LTDA ME, 98/0419379 PRADO & LOBATO LTDA M, 98/0419654 AMAZON PESCADO INDUSTRIA E COMERCIO LTD, 98/0420261 MAR E SELVA TURISMO LTDA, 98/0423112 SUPERMERCADO FREITAS LTDA, 98/0423155 GIROTTO & SALES LTDA, 98/0423180 J B DE SOUSA E SOUSA LTDA ME, 98/0423198 A W L CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, 98/0423228 J A SALGADO & SALGADO LTDA ME, 98/0423333 AGROCOL AGROPECUARIA E COMERCIAL LTDA, 98/0424232 SABRE MAQUINAS E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, 98/0424267 SALUM & OLIVEIRA LTDA, 98/0425123 AGROCOL AGROPECUARIA E COMERCIAL LTDA, 98/0425131 AGROCOL AGROPECUARIA E COMERCIAL LTDA; *** Sociedade Limitada - LTDA: Transformacao ***: 98/0415039 AGROPECUARIA MONTE VERDE LTDA; *** Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial ***: 98/0415209 BRASCOBRA LTDA; *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0423422 PETROPECAS LTD, 98/0423430 PETROPECAS LTDA; *** Sociedade Anonima - SA: Constituação ***: 98/0415047 AGROPECUARIA MONTE VERDE SA; *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 98/0415020 FAZENDA CARACOL S/A, 98/0415063 SANTA SANTAREM REFRIGERANTES SA; *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 98/0406838 COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA VALE DO XINGU LTDA COOXINGU ***: Microempresa: Enquadramento ***: 98/0342350 CARUARU CONFECÇÕES LTDA, 98/0405874 J P SANTOS PECAS E FILTRO, 98/0414857 L M BIJOUTERIAS LTDA, 98/0417694 M R T ALEIXO, 98/0418771 N C O MAINHO, 98/0418798 J C M DE ALENCAR, 98/0418844 REJANE KERHWALD ROCHA, 98/0418860 V L GONCALVES, 98/0418887 PETRONIO FERREIRA SILVA & CIA LTDA, 98/0421837 M CHAVES SILVA, 98/0421870 HELOANA COSMETICOS LTDA, 98/0421918 JADER MOREIRA DA SILVA, 98/0421926 O B MONTEIRO DA SILVA, 98/0422175 PAULO MELO & CIA LTDA, 98/0422787 D FREITAS DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA, 98/0423252 AVENIR A DE OLIVEIRA COMERC, 98/0423317 A SOUSA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, 98/0423473 G F DE MACEDO, 98/0423490 A FERREIRA DE SOUSA COMERC, 98/0423511 M A CARDOSO FIORI, 98/0423538 F DE ASSIS D DA SILVA, 98/0423570 V LIMA MACHAD, 98/0423597 ELAINE F MIRANDA, 98/0423619 C R ALVES, 98/0424259 ACACIA VARIEDADES LTDA, 98/0424283 GERCILINA GONCALVES SANTANA ***: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 98/0421888 SIERRARIA REGIAO DOS LAGOS LTDA, 98/0423120 SUPERMERCADO FREITAS LTDA, 98/0423163 GIROTTO & SALES LTDA,

98/0423643 RAZIL, PECAS E SERVICOS LTDA ***: Documentos em EX I G E N C I A: ***:98/0396018;98/0398959;98/0398967;98/0399530;98/0401410;98/0405947;98/0405955;98/0406005 98/0406013;98/0406390;98/0406447;98/0406838;98/0406900;98/0410444;98/0411327;98/0414628;98/0415004;98/0415012;98/0415071;98/0415080;98/0415098;98/0415101;98/0415110;98/0415152;98/0415160;98/0415179;98/0415187;98/0415195;98/0415217;98/0415225;98/0415233;98/0415314;98/0415365;98/0418712;98/0421730;98/0421764;98/0421772;98/0421780;98/0421799;98/0421896;98/0421900; Autorizo a Publicacao

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretario-Geral

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 106/98-EPOL
Objeto: Aquisição de um Microscópio

Tipo: Menor Preço
Firma Vencedora:
- Diagnóstica Belém Com. Rep. Serv. Ltda.
Firmas desclassificadas:
- Pronto Com. Serv. Ltda.
- Profal Com. Imp. Serv. Téc. Rep. Ltda.
- Micronal S/A.
Belém, 13 de novembro de 1998.

A COMISSÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 115/98-EPOL
Objeto: Aquisição de Eletrodo para Gasometria
Tipo: Menor Preço
Firma Vencedora:
- Cirubel Cie. Belém Com. Rep. Ltda, itens: 01, 02 e 03.
Belém, 13 de novembro de 1998

A COMISSÃO

REVOGAÇÃO

Empresa Pública Ofir Loyola, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.251.077.0001-05, com sede nesta cidade, à Av. Magalhães Barata, nº 992, representada por seu representante Nilo Alves de Almeida, no âmbito de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Processo nº 2855/98-EPOL, na modalidade Convite nº 109/98-EPOL, que tem como objeto Mesa Cirúrgica, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 13 de novembro de 1998.

NILÓ ALVES DE ALMEIDA
Presidente/EPOL

AVISO

Avisamos aos participantes do Convite nº 103/98-EPOL, Material para Lavanderia, que as firmas Socibra Com. Rep. Ltda e Hospfar Ind. Com. Prod. Hosp. Ltda foram inabilitadas.
Belém, 13 de novembro de 1998.

A COMISSÃO

AVISO

Retificar o Anexo Único do Edital da Tomada de Preços nº 016/98-EPOL, para aquisição de Medicamentos Quimioterápicos, no item 26 onde se lê: "Acetato de Magesrol", leia-se: "Acetato de Magesrol 160 mg".
Belém, 13 de novembro de 1998.

A COMISSÃO

AVISO

Acrescentar na Cláusula X - Da Desclassificação, alínea "a", da Tomada de Preços nº 017/98-EPOL, para aquisição de Equipamentos para Laboratório Clínico, o seguinte: " - Serão desclassificadas as propostas que não fizer constar o número de Registro junto ao Ministério da Saúde".
" - Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem o Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde conforme Lei nº 6.360, de 23/09/78, devidamente identificado no Registro, o número do item a que se refere e o cumprimento do disposto na Cláusula XVIII, parte final deste Edital".
" - O registro deve estar identificado com o carimbo da firma, em todas as folhas e apresentar cópia legível do mesmo."
" - Serão desclassificados os itens as propostas ofertados como opção".
Belém, 13 de novembro de 1998.

A COMISSÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 143/98 - DGPC/PAD BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 1998
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.....
CONSIDERANDO: Os termos do Ofício nº 008/98-PAD/DATA, onde a Dra. MARIA DE NAZARETH SOUSA, Delegada de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 107/98-PAD/DGPC, de 02/09/98 (publicada no Diário Oficial do Estado do dia 04/09/98), onde solicita prorrogação de prazo para conclusão do citado procedimento; **RESOLVE:** I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 107/98-DGPC, de 02/09/98, conforme o que preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a partir do dia 03/11/98;
II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências de suas respectivas alçadas.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL.

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

Errata: No DOE n.º 28.839, de 12/11/98, na portaria n.º 15.771, onde se lê, Prazo para prestação de contas 10 dias, leia-se, Prazo para prestação de contas 15 dias.

CITAÇÃO - 127/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. Agenor Miranda de Brito, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1996/56524-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, em face do Convênio SIEDUC nº 146/95, assinado em 01.02.96.
Belém, 03 de novembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 128/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52015-2, que trata da prestação de contas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em face do Convênio SESP/PA nº 97/97 e 1º termo aditivo, assinados em 17.12.97 e 20.02.98, respectivamente.
Belém, 03 de novembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 129/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, Secretário de Estado de Segurança, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/50311-4, referente a prestação de contas do Fundo de Investimento de Segurança Pública, referente ao exercício financeiro de 1997.
Belém, 03 de novembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 130/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Secretário de Estado de Transportes, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/50519-5, que trata da Inspeção Extraordinária determinada pela Resolução nº 15.544 de 17.02.98.
Belém, 03 de novembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 131/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Vicente José Corrêa Neto, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1997/51547-9, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, em face do Convênio SEPLAN nº 19/96, termo aditivo e termo de denúncia, assinados em 29.01.96, 04.07.96 e 19.12.96, respectivamente.
Belém, 03 de novembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 132/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Augusto César Calderero Coimbra, Diretor Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/51557-0, que trata da prestação de contas da Companhia Paraense de Turismo, referente ao exercício financeiro de 1997.
Belém, 03 de novembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 133/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Renan Lopes Souto, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1997/50478-2, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em face do Convênio SEPLAN nº 08/96, assinado em 29.01.96.
Belém, 03 de novembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 134/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Secretário de

Estado de Transportes, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/50520-4, que trata da Inspeção Extraordinária determinada pela Resolução nº 15.544 de 17.02.98. Belém, 03 de novembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 135-A/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Jorge Alex Nunes Athias, Secretário (período de 01.01.97 a 06.05.97), a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/50337-8, que trata da prestação de contas da Secretaria de Estado da Fazenda, referente ao exercício financeiro de 1997.

Belém, 03 de novembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 135-B/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Paulo de Tarso Ramos Ribeiro, Secretário (período de 07.05.97 a 31.12.97), a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/50337-8, que trata da prestação de contas da Secretaria de Estado da Fazenda, referente ao exercício financeiro de 1997.

Belém, 03 de novembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 136/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Evandro Vidal e Silva, Coordenador Geral, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1997/52372-2, que trata da tomada de contas instaurada no Grupo Teatral José de Anchieta, em face do Convênio SECUIT nº 03/97, assinado em 27.05.97.

Belém, 03 de novembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 137/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Augusto Jorge Joy Neves Colares, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1997/51991-9, que trata da prestação de contas da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado do Pará, em face do Convênio SEICOM nº 013/97, assinado em 20.06.97.

Belém, 03 de novembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 17 de novembro de 1998, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 9811397-00
Responsável: Moacir Vieira Gomes
Origem: Câmara Municipal de Tomé-Açu
Assunto: Inspeção Ordinária
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) Processo nº 971093-00
Responsável: Plácido Silva da Trindade
Origem: Câmara Municipal de Inhangapi
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

03) Processo nº 985033-00
Responsável: Hídson Batista Leitão
Origem: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Assunto: Recurso de reconsideração da decisão nas contas de 1994
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1998.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de novembro de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 975796-00
Responsável: José Gomes de Oliveira
Origem: Prefeitura Municipal de Pacajá
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) Processo nº 975203-00
Responsáveis: Mario Jorge Lavor de Aquino e Pedro Marinho de Azevedo Júnior
Origem: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Óbidos
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

03) Processo nº 986613-00
Responsável: João Neves de Jesus
Origem: Grêmio Recreativo Social e Cultural "Mocidade Oariense"
Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com a Pumbel
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1998.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 24 de novembro de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 979111-00
Responsável: Manoel Coutinho Aguiar
Origem: Prefeitura Municipal de Capitão Poço
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
02) Processo nº 962937-00
Responsável: Félix Oliveira Silva
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abel Figueiredo

Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1998.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de novembro de 1998, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 989330-00
Responsável: Nelson Francisco Marzullo Main
Origem: Associação dos Funcionários do Banco do Brasil
Assunto: Recurso de reconsideração da decisão que negou aprovação à prestação de contas de convênio celebrado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1998.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS - CBE

CGC 27.184.936/0020-39.

Vem tornar público que recebeu da SECTAM, Licença de Operação nº 976/98, com atividade para exploração de calcário calcítico com produção de 50.000 t/mês, nas áreas 851.130/80, 851.132/80, 851.133/80 801.385/78, 801.212/75 e 80.206/75.

Vem tornar público que recebeu da SECTAM, Licença de Operação nº 975/98, com atividade para beneficiamento de calcário, para transformação em brita, com produção de 10.000 t/mês.

Vem tornar público que recebeu da SECTAM, Licença de Operação nº 0666/98, com atividade para extração de calcário com produção de 200.000 ton/ano nas áreas denominadas D1 (DNPM Nº 4.512/55) E D3 (DNPM Nº 550.511 /83)

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Atendendo a exigência prevista na alínea "b", inciso I, do Art. 2º da Instrução Normativa nº 12, editada pela Resolução nº 073/97 do E. TST (D.O.J. de 03.07.97), tornamos público que no dia 09.11.98, às 19:30 horas, na sede social desta Federação, foram eleitos os senhores: NILSON MONTEIRO AZEVEDO, LUIZ ONGARATTO e LUIZ OTÁVIO REI MONTEIRO, componentes da Lista Triplíce destinada ao preenchimento de uma vaga de Juiz Classista Representante dos Empregadores do TRT/8ª Região. Belém, 10 de novembro de 1998. Ass) DANILO CARLOTTO REMOR, Presidente.

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A - CGC/MF Nº 05.426.234/0001-19 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Têm convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia, no dia 24/11/98, às 10:00 hs, na sede social em Santarém do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte Ordem do Dia: 1 - AGO. 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/95, 31/12/96 e 31/12/97; 2) Aprovação da renovação da expressão monetária do Capital Social e a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social; 3) eleição dos Administradores da Companhia; 4 - AGE. 1) Ratificação da alienação de imóveis da propriedade da empresa Santarém do Araguaia, 12 de novembro de 1998. Ass) A Diretoria.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SECURITÁRIOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO.

Pelo presente divulgamos o resultado da reunião da Diretoria desta Entidade realizada no dia 13/11/98, às 17:30 horas na rua do Acre, nº 47 - B (andar - R), em que foram eleitos os Diretores abaixo relacionados, com a finalidade de compor a LISTA TRÍPLICE, que será encaminhada ao TRT 8ª (Região, destinada ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista representante dos trabalhadores e da função de Suplente, para o triênio de 1999/2002, FIPETIVOS: Luiz Carlos de Souza Santos, José Elias da Costa Martins e José Alves Teixeira. SUPLENTE: Luiz Carlos de Souza Santos, José Elias da Costa Martins, José Alves Teixeira. ALVARO FARIA DE FREITAS - PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

PORTARIA Nº 176/98

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu (PA), Sr. LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: I. Nomear a Sra. MICHELLE BYANKA MEDEIROS DAMASO DE ALMEIDA, para exercer a função de Assessora Especial, na representação da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu em Belém. II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. De-se ciência, registre-se, publique-se e cumprisse. Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Novembro de 1998.

LIBERALINO RIBEIRO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE - CODENORTE

CGC/MF nº 44.731.51914001 - 09. Extmto da AGO/IE de 14.04.97. As 08:00 horas do dia 14.04.97, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: AGO - a) Os Relatórios da Administração, os Balanços Patrimoniais, as Demonstrações Financeiras e dos Pareceres de Auditoria referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.93, 31.12.94, 31.12.95 e 31.12.96; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado no valor de R\$ 3.113.427,67; c) Eleição do Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, para o triênio de 1997 a 2000, ficando assim constituído: Conselho de Administração: Francisco Deltetto Mendes da Silva - Presidente, Celina Mendes da Silva e Francisco Deltetto Mendes da Silva Jr. - Membros, que empossados, elegeram para o triênio de 1997 a 2000 a Diretoria Executiva, ficando assim constituída: Diretor Presidente Francisco Deltetto Mendes da Silva e Diretora Executiva - Francely Rosa Leal Mendes da Silva, os quais foram imediatamente empossados. AGE - a) Objetivando adequar o Estatuto Social a nova unidade do sistema monetário brasileiro instituído pela Medida Provisória nº 543 de 30.06.94, propõe o agrupamento das Ações desta empresa a razão de 2.750/1, isto é, passando cada lote de 2.750 Ações atualmente existentes, a ser representado por uma única Ação após o agrupamento, ficando o valor nominal da Ação em R\$ 1,00; b) Aumento do Capital Social Autorizado de R\$ 18.181,91 para R\$ 8.000.000,00, em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$ 8.000.000,00, representados por 8.000.000 Ações Nominativas, no valor nominal, de R\$ 1,00 cada uma, sendo 2.500.000,00 de Ações Ordinárias Nominativas, 500.000 de Ações Preferenciais Nominativas Cl. "A" e 5.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas Cl. "B"; c) Aumento do Capital Social Integralizado de R\$ 5.070,00 para R\$ 3.113.427,67 mediante a capitalização da Reserva de Correção Monetária no valor de R\$ 3.113.427,67, referente aos exercícios sociais encerrados em 31.12.93, 31.12.94, 31.12.95 e 31.12.96. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 14.04.97, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 970004343 do dia 29.04.97. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

CLUBE DO REMO

CONSELHO DELIBERATIVO REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSEMBLÉIA GERAL CONVOCAÇÃO

De conformidade com os artigos 71 e 72 dos Estatutos vigentes, convocamos os sócios do CLUBE DO REMO em pleno gozo de seus direitos sociais para a reunião ordinária de Assembleia Geral, que será realizada em nossa sede social, à Avenida Nazaré, 962, no próximo dia 24 de novembro, às 19:30 horas em primeira convocação e, caso necessário, às 20:30 em segunda convocação, para eleição dos membros do Conselho Deliberativo para o mandato 1999-2002.

Os associados com direito a voto deverão apresentar comprovante de quitação com o CLUBE e carteira de identidade. As fichas para chamada de votação serão distribuídas somente até às 22:30 horas.

Belém (Pa), 10 de novembro de 1998.
UBIRAJARA IMBIRIBA SALDADO
Presidente do CONSELHO DELIBERATIVO
MOACYR CLÁUDIO GOMES
1º Secretário

AGROFLORESTAL DO NORTE S/A - CGC/MF Nº 02.059.415/0001-66. NIRE 15300017254. Extmto da AGE em 12.11.98. As 08:00 hs, na Sede Social da empresa, PRESENÇA: Totalidade dos Acionistas: MESA: Hilda Veiga Bezerra - Presidente e Vitor Barilosa Guimarães Junior - Secretário. DELIBERAÇÕES: Foi Deliberado e Aprovado por unanimidade a seguinte: a) Aumento do Capital Social de R\$ 1.997.000,00 para R\$ 3.597.000,00, referente a emissão, no valor de R\$ 1.600.000,00, em moeda corrente e legal do País, conforme boletim de subscrição. Após esta alteração o Art. 5º do Estatuto Social, ficou assim: "Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 3.597.000,00 representado por 3.597.000,00 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, com o lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade. A presente e copia fiel da Ata lavrada em livro próprio. O texto integral da presente Ata encontra-se arquivado na JUCEPA sob o nº 980014228 de 13/11/98.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL**
EM 10/1998 LEI 5.725 DE 07/07/92 ART. 24 DATA : 09/11/98

CARGO	FUNC.	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	T O T A L
ADMINISTRADOR	8	11.689,97	0,00	14.027,55	25.717,52
ADVOGADO	5	7.129,74	0,00	5.641,81	12.771,55
AGENTE ADMINISTRATIVO	126	65.762,97	210,81	62.259,99	128.233,77
AGENTE DE ESCRITORIO	105	54.026,67	3.734,74	56.341,26	114.102,67
AGENTE DE OPERACAO	447	221.920,08	12.951,75	283.336,76	529.208,59
AJUDANTE DE MANUTENCAO	15	5.144,29	0,00	7.626,68	12.770,97
AJUDANTE DE OPERADOR	45	14.895,20	0,00	15.826,11	30.721,31
AJUDANTE OPERACIONAL	22	7.232,16	0,00	9.520,30	16.752,46
ANALISTA DE SISTEMA	10	13.154,81	0,00	6.903,50	19.958,31
ASSESSOR DE DIRETORIA	9	0,00	0,00	30.727,62	30.727,62
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	10	0,00	0,00	29.926,14	29.926,14
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18	14.418,13	0,00	13.515,99	27.934,12
ASSISTENTE SOCIAL	2	3.637,52	0,00	855,63	4.493,15
ATENDENTE COMERCIAL	26	12.075,40	0,00	5.860,22	17.935,62
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL	1	801,69	0,00	306,54	1.108,23
AUXILIAR DE LABORATORIO	1	339,25	0,00	231,31	570,56
AUXILIAR DE SERVICOS	16	5.105,53	0,00	3.711,34	8.816,87
AUXILIAR DE SERVICOS MEDICO E ODONTO	2	1.239,31	0,00	508,71	1.748,02
AUXILIAR TECNICO	4	1.842,89	0,00	4.743,39	6.586,28
CADASTRISTA COMERCIAL	21	10.484,36	0,00	12.961,67	23.446,03
CARPINTEIRO	4	1.285,19	0,00	3.952,93	5.238,12
CHEFE DE DISTRITO	1	0,00	0,00	1.550,00	1.550,00
CHEFE DE ESCRITORIO	20	0,00	0,00	17.861,72	17.861,72
COMUNICADOR SOCIAL	1	0,00	0,00	3.183,07	3.183,07
CONTADOR	9	9.469,46	0,00	14.730,21	24.199,67
CONTINUO	39	14.179,90	107,78	12.121,62	26.409,30
COORDENADOR	8	0,00	0,00	14.790,00	14.790,00

**SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL**
EM 10/1998 LEI 5.725 DE 07/07/92 ART. 24 DATA : 09/11/98

CARGO	FUNC.	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	T O T A L
DESENHISTA	1	223,32	0,00	1.557,33	1.780,65
DESENHISTA PROJETISTA	4	5.412,16	0,00	2.043,49	7.455,65
DIGITADOR	13	6.261,27	0,00	4.256,27	10.517,54
DIRETOR	3	17.006,10	4.252,02	0,00	21.258,12
DIRETOR PRESIDENTE	1	4.739,94	1.421,98	0,00	6.161,92
DISTRIBUIDOR DE CONTAS	20	6.786,26	0,00	7.965,34	14.751,60
ECONOMISTA	10	18.233,70	0,00	10.588,73	28.822,43
ELETRICISTA INDUSTRIAL	12	6.932,60	0,00	16.839,59	23.772,19
ENCANADOR	61	34.976,59	0,00	44.990,62	79.967,21
ENGENHEIRO	49	84.975,26	414,74	86.697,52	172.087,52
ENGENHEIRO FISCAL	3	0,00	0,00	7.756,53	7.756,53
FRENTISTA	2	586,21	0,00	1.745,67	2.331,88
GERENTE	12	0,00	0,00	36.431,08	36.431,08
LEITURISTA	22	10.383,33	0,00	13.723,14	24.106,47
MECANICO DE HIROMENTRO	4	2.575,84	0,00	1.247,87	3.823,71
MECANICO DE REFRIGERACAO	2	703,56	0,00	2.147,50	2.851,06
MECANICO DE VEICULOS	1	506,77	0,00	144,62	651,39
MECANICO INDUSTRIAL	15	9.370,59	575,57	14.338,08	24.284,24
MEDICO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2	4.136,55	0,00	1.242,26	5.378,81
MEDICO DO TRABALHO	1	2.000,28	0,00	605,09	2.605,37
MOTORISTA	62	28.674,08	770,12	38.269,89	67.714,09
MOTORISTA OPERADOR	4	2.903,92	483,00	2.831,49	6.218,41
ODONTOLOGO	1	1.826,30	0,00	323,95	2.150,25
OPERADOR DE COMPUTADOR	6	5.150,12	0,00	4.240,32	9.390,44
OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	10	5.155,55	0,00	5.582,70	10.738,25
OPERADOR DE ESTACAO ELEVATORIA	83	41.035,49	0,00	41.132,73	82.168,22
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	2	805,86	0,00	374,86	1.180,72

**SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL**
EM 10/1998 LEI 5.725 DE 07/07/92 ART. 24 DATA : 09/11/98

CARGO	FUNC.	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	T O T A L
OPERADOR DE PITOMETRIA	3	2.035,83	0,00	2.755,76	4.791,59
OPERADOR DE RADIOFONIA	2	666,29	0,00	1.779,65	2.445,94
OPERADOR DE SUBESTACAO ELETRICA	6	2.720,31	0,00	5.649,64	8.369,95
PEDREIRO	6	2.310,70	0,00	3.563,07	5.873,77
PINTOR	1	478,55	0,00	223,46	702,01
PINTOR DE VEICULOS	1	478,55	0,00	147,79	626,34
PROGRAMADOR	5	3.270,53	0,00	3.701,73	6.972,26
QUIMICO	2	3.208,79	0,00	396,77	3.605,56
SECRETARIA	1	0,00	0,00	783,16	783,16
SOLDADOR	2	887,51	0,00	2.436,30	3.323,81
SONDADOR	2	1.389,88	0,00	791,23	2.181,11
SUB GERENTE	19	0,00	0,00	40.360,29	40.360,29
SUPERVISOR	29	0,00	0,00	18.855,35	18.855,35
TECNICO EM CONTABILIDADE	15	12.789,29	0,00	34.946,31	47.735,60
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	6	4.026,32	0,00	9.634,02	13.660,34
TECNICO INDUSTRIAL	3	2.978,40	0,00	2.596,93	5.575,33
TECNICO INDUSTRIAL - AGRIMENSURA	2	2.518,44	0,00	838,53	3.356,97
TECNICO INDUSTRIAL - EDIFICACOES	4	3.905,77	0,00	4.144,12	8.049,89
TECNICO INDUSTRIAL - SANEAMENTO	12	12.219,36	0,00	8.313,50	20.532,86
TELEFONISTA	3	1.206,39	0,00	2.127,95	3.334,34
TORNEIRO	1	568,36	0,00	203,11	771,47
VIGILANTE	1	426,72	0,00	277,24	703,96
TOTAL GERAL	1.507	835.284,16	24.922,51	1.126.525,05	1.986.731,72

**SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL**
EM 09/1998 LEI 5.725 DE 07/07/92 ART. 24 DATA : 11/11/98

CARGO	FUNC.	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	T O T A L
ADMINISTRADOR	8	11.689,97	0,00	8.099,80	19.789,77
ADVOGADO	6	7.129,74	0,00	8.310,00	15.439,74
AGENTE ADMINISTRATIVO	126	67.463,02	210,81	55.798,83	123.472,66
AGENTE DE ESCRITORIO	105	55.281,07	3.833,12	56.699,16	115.833,35
AGENTE DE OPERACAO	448	225.681,06	12.988,09	293.937,38	532.607,13
AJUDANTE DE MANUTENCAO	15	5.203,58	0,00	9.771,00	15.065,18
AJUDANTE DE OPERADOR	45	15.813,21	0,00	16.749,07	32.562,28
AJUDANTE OPERACIONAL	22	7.239,63	0,00	7.128,57	14.388,20
ANALISTA DE SISTEMA	10	13.154,81	0,00	8.310,93	21.465,74
ASSESSOR DE DIRETORIA	6	0,00	0,00	15.863,46	15.863,46
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	10	0,00	0,00	36.061,02	36.061,02
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18	14.418,13	0,00	13.369,44	27.787,57
ASSISTENTE SOCIAL	2	3.637,52	0,00	1.073,84	4.711,36
ATENDENTE COMERCIAL	21	7.586,53	0,00	5.939,15	13.545,68
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL	1	801,69	0,00	306,54	1.108,23
AUXILIAR DE LABORATORIO	1	339,25	0,00	257,92	597,17
AUXILIAR DE SERVICOS	16	5.259,82	0,00	4.901,95	10.161,77
AUXILIAR DE SERVICOS MEDICO E ODONTO	2	1.239,31	0,00	560,99	1.800,30
AUXILIAR TECNICO	4	1.842,89	0,00	4.978,16	6.821,05
CADASTRISTA COMERCIAL	21	10.444,42	0,00	13.657,83	24.102,25
CARPINTEIRO	4	2.399,19	0,00	4.225,83	6.625,02
CHEFE DE DISTRITO	1	0,00	0,00	1.550,00	1.550,00
CHEFE DE ESCRITORIO	20	0,00	0,00	17.495,03	17.495,03
COMUNICADOR SOCIAL	1	0,00	0,00	3.183,07	3.183,07
CONTADOR	9	9.469,46	0,00	10.993,99	20.463,45
CONTINUO	39	14.725,41	107,78	11.848,51	26.681,70
COORDENADOR	8	0,00	0,00	14.760,00	14.760,00

**SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL**
EM 09/1998 LEI 5.725 DE 07/07/92 ART. 24 DATA : 11/11/98

CARGO	FUNC.	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	T O T A L
DESENHISTA	1	478,55	0,00	1.295,88	1.774,43
DESENHISTA PROJETISTA	4	4.490,50	0,00	6.174,25	10.664,75
DIGITADOR	13	6.384,98	0,00	6.730,50	13.115,48
DIRETOR	3	17.006,10	4.252,02	0,00	21.258,12
DIRETOR PRESIDENTE	1	4.739,94	1.421,98	0,00	6.161,92
DISTRIBUIDOR DE CONTAS	20	6.755,42	0,00	10.160,03	16.915,45
ECONOMISTA	10	17.016,17	0,00	16.348,45	33.364,62
ELETRICISTA INDUSTRIAL	12	7.810,42	0,00	16.638,40	24.448,82
ENCANADOR	61	37.793,98	0,00	44.202,90	81.996,88
ENGENHEIRO	51	84.698,04	414,74	89.073,74	174.186,52
ENGENHEIRO FISCAL	3	0,00	0,00	9.332,64	9.332,64
FRENTISTA	2	654,83	0,00	1.606,62	2.461,45
GERENTE	12	0,00	0,00	41.198,84	41.198,84
LEITURISTA	22	10.879,01	0,00	12.815,43	23.694,44
MECANICO DE HIROMENTRO	4	2.575,84	0,00	1.221,15	3.796,99
MECANICO DE REFRIGERACAO	2	1.153,58	0,00	1.799,25	2.952,83
MECANICO DE VEICULOS	1	304,06	0,00	1.146,20	1.450,26
MECANICO INDUSTRIAL	15	8.655,74	361,12	14.378,78	23.395,64
MEDICO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2	4.136,55	0,00	1.282,00	5.418,55
MEDICO DO TRABALHO	1	2.000,28	0,00	914,63	2.914,91
MOTORISTA	63	28.525,89	662,78	47.867,09	77.055,76
MOTORISTA OPERADOR	4	2.903,92	483,00	3.054,58	6.441,50
ODONTOLOGO	1	1.095,78	0,00	1.932,56	3.028,34
OPERADOR DE COMPUTADOR	6	4.615,66	0,00	5.846,09	10.461,75
OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	10	5.247,78	0,00	6.601,12	11.848,90
OPERADOR DE ESTACAO ELEVATORIA	83	40.680,58	0,00	48.122,32	88.802,90
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	2	895,86	0,00	418,14	1.224,00

**SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL**
EM 09/1998 LEI 5.725 DE 07/07/92 ART. 24 DATA : 11/11/98

CARGO	FUNC.	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	T O T A L
OPERADOR DE PITOMETRIA	3	2.035,83	0,00	796,66	2.832,49
OPERADOR DE RADIOFONIA	2	985,32	0,00	1.630,98	2.616,30
OPERADOR DE SUBESTACAO ELETRICA	6	2.720,31	0,00	5.630,96	8.351,27
PEDREIRO	6	2.931,00	0,00	4.094,04	7.025,04
PINTOR	1	223,32	0,00	1.449,07	1.672,39
PINTOR DE VEICULOS	1	478,55	0,00	166,79	645,34
PROGRAMADOR	5	3.270,53	0,00	3.937,28	7.207,81
QUIMICO	2	2.563,63	0,00	633,79	3.197,42
SECRETARIA	1	0,00	0,00	783,16	783,16
SOLDADOR	2	1.312,46	0,00	1.778,79	3.091,25
SONDADOR	2	1.389,88	0,00	844,08	2.233,96
SUB GERENTE	19	0,00	0,00	41.049,87	41.049,87
SUPERVISOR	29	0,00	0,00	19.022,21	19.022,21
TECNICO EM CONTABILIDADE	15	10.950,73	0,00	15.601,27	26.552,00
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	6	4.502,89	0,00	5.510,06	10.012,95
TECNICO INDUSTRIAL	3	2.978,40	0,00	2.911,49	5.889,89
TECNICO INDUSTRIAL - AGRIMENSURA	2	2.518,44	0,00	880,48	3.398,92
TECNICO INDUSTRIAL - EDIFICACOES	4	4.505,18	0,00	3.965,66	8.470,84
TECNICO INDUSTRIAL - SANEAMENTO	12	12.818,77	0,00	9.174,58	21.993,35
TELEFONISTA	3	1.490,87	0,00	1.922,97	3.413,84
TORNEIRO	1	568,36	0,00	212,65	781,01
VIGILANTE	1	426,72	0,00	305,56	732,28
TOTAL GERAL	1.504	841.212,36	24.758,04	1.138.407,77	2.004.378,17



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.841

DIÁRIO OFICIAL

1

0385

Belém, segunda-feira,
16 de novembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA,
NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 1ª.
SILVANA C. DE VASCONCELOS NUNES DE SOUSA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 155/98
EXPEDIENTE DO DIA 09.10.98
DESPACHO PROFERIDO

CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
NÚMERO: 96.4883-5

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : RAIMUNDO NONATO SOUZA DA COSTA
ADV. : TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA SILVA
DESP. : Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado do Paraná objetivando a inquirição da testemunha Waldemar Dória Vasconcelos, com o prazo de 30 (trinta) dias. Após, aguarde-se a realização da audiência designada às fls. 142.

SENTENÇA PROFERIDA

CLASSE: 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
NÚMERO: 95.0571-9

AUTOR : SILVÉRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA
ADV. : LÍVIA MARQUES PERES
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ ALBERTO BAPTISTA SANTOS
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, IV do CPC, respondendo o Autor pelas custas e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 100,00 (Cem reais). P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 13.10.98
DECISÃO PROFERIDA

CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
NÚMERO: 95.3780-7

REQTE : RONALDO CEZAR DE AZEVEDO RIBEIRO E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DEC. : (...) Ante o exposto, indefiro o pedido por impertinente. Em seguida, volte-me os autos conclusos para prolação da sentença terminativa em relação ao autor VALMIRO BOTELHO DA COSTA. PI.

EXPEDIENTE DO DIA 14.10.98
SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 97.5774-0

AUTOR : IZIDRO FERREIRA DA CUNHA E OUTROS
ADV. : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação à autora HELGA ANDRÉ, com fulcro no art. 267, IV do CPC, respondendo a demandante pelas custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

NÚMERO: 97.12686-6

AUTOR : JOÃO DE OLIVEIRA PALHETA E OUTRO
ADV. : ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação ao autor CLEMENTE MARQUES PEIXOTO, com fulcro no art. 267, IV do CPC, respondendo o Autor pelas custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 100,00 (Cem reais). P.R.I.
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 98.0975-9

AUTOR : JORGE OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA
ADV. : VILMA CHAVAGLIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Em face do exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, I do Código de Processo Civil Brasileiro. Condeno o no pagamento das custas a que deu causa. P.R.I.

EM TEMPO:
DESPACHO DO DIA 08.10.98

CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 96.2538-0

AUTOR : FERDINANDO SILVA RODRIGUES E OUTROS
ADV. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : ANNIE MARIA VIANNA MORAIS E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação interposta pela UFFPA (fls. 106/115) em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 109/98
EXPEDIENTES DE 04 e 05/11/98
DESPACHOS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 98.0051-6
Autor : Laura Tenório Filgueira e Outros
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu : União Federal
Procurador : João José Aguiar Carvalho
Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 98.756-6
Autor : Domingos Tavares da Silva e Outro
Advogado : Ângela da Conceição Palheta e Outro
Réu : União Federal - Ministério da Aeronáutica
Procurador : Adão Paes da Silva

Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.12142-3
Autor : Carlos Alberto da Rocha Gomes e Outros
Advogado : José William Coelho Dias
Réu : União Federal
Procurador : João José Aguiar Carvalho

Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.2872-6
Autor : Cicero Bezerra Bonfim e Outros
Advogado : Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
Réu : União Federal
Procurador : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.2888-4
Autor : Raimundo Patrício da Silva e Outros
Advogado : José William Coelho Dias
Réu : União Federal
Procurador : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.3431-2
Autor : Eliete Maciel Rodrigues e Outros
Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo e Outros
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Advogado : Ewaldo George Pinho da Silva

Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.3125-9
Autor : Maria de Lourdes dos Santos e Outros
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : União Federal
Procurador : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.5166-9
Autor : Alcides da Costa Maués e Outros
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Maria Lúcia Cunha Nascimento

Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Defiro o pedido de concessão do benefício da justiça gratuita. 3. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 96.7725-8
Autor : Edson da Silva Farias e Outros
Advogado : Dorival Indiassu do Souza Neto
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade e Outros
Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.2847-4
Autor : Lúcia Maria Pereira de Norões e Souza e Outros
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Annie Maria Vianna Moraes e Outros
Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 96.7891-2
Autor : Bendito Bitencourt Silva e Outros
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu : Escola Técnica Federal do Pará
Advogado : Iracélia de Oliveira Vaz
Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.3086-1
Autor : Aracy de Medeiros Pinheiro e Outros
Advogado : João José Aguiar Carvalho
Réu : União Federal
Advogado : Idália Caetano da Cunha Souza

Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.3002-6
Autor : Antonio Carlos de Barros Mendes e Outros
Advogado : Maria Celina Menezes Vieira
Réu : União Federal
Procurador : João José Aguiar Carvalho

Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.2994-6
 Autor : Sheila de Fátima Menezes Bastos e Outros
 Advogado : Ângela da Conceição Palheta
 Réu : União Federal
 Procurador : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 Despacho : 1. Converto o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.3277-4
 Autor : Iran Caetano Costa e Outros
 Advogado : Antonio Edson Marinho Jr.
 Réu : União Federal
 Procurador : João José Aguiar Carvalho
 Despacho : 1. Converto o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.3259-6
 Autor : Deusa Fernandes Carvalho e Outros
 Advogado : Ângela da Conceição Palheta e Outros
 Réu : União Federal
 Procurador : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 Despacho : 1. Converto o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.3028-6
 Autor : Maria Lasthenia Miranda de Chiari
 Advogado : Claudio Ferreira de Souza
 Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Advogado : Martha Maria de Sena Fonseca e Outros
 Despacho : 1. Converto o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3 de 28.09.98.

Nº : 97.3141-1
 Autor : Manoel Marques e Outros
 Advogado : Deusdedith Freire Brasil
 Réu : IBAMA
 Advogado : João Belém
 Despacho : 1. Converto o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%.

Nº : 97.3148-0
 Autor : Rubens Rodrigues Lima e Outros
 Advogado : Carlos Alberto Serra de Souza
 Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
 Procurador : Edilena do Carmo Mesquita Villela
 Despacho : 1. Converto o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.3139-1
 Autor : Suely de Jesus Miranda Cavaleiro e Outros
 Advogado : Maria Celina Menezes Vieira
 Réu : União Federal
 Procurador : João José Aguiar Carvalho
 Despacho : 1. Converto o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.3399-4
 Autor : Luiz Otávio Quintero Pereira e Outro
 Advogado : José Cândido Ribeiro Neto
 Réu : Fundação Nacional de Saúde
 Advogado : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
 Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Indefero o pedido de tutela antecipada, pois a forma especial prevista no art. 100, da Constituição Federal, para a concessão do julgado contra a Fazenda Pública, impossibilita tal concessão do julgado contra a Fazenda Nacional Pública, impossibilita tal concessão. 3. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.3392-5
 Autor : Antonio Marcelino Barros e Outros
 Advogado : José Cândido Ribeiro Neto
 Réu : Fundação Nacional de Saúde
 Advogado : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
 Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Indefero o pedido de tutela antecipada, pois a forma especial prevista no art. 100, da Constituição Federal, para a concessão do julgado contra a Fazenda Pública, impossibilita tal concessão do julgado contra a Fazenda Nacional Pública, impossibilita tal concessão. 3. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.2508-7
 Autor : Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Ministério da Fazenda no Estado do Pará - SINDFAZ
 Advogado : Alin Silveiro Afonso Garcia
 Réu : União Federal
 Procurador : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Despacho : 1. Converto o feito em diligência. 2. À Seção de Distribuição para incluir no pólo ativo os nomes dos substituídos constantes das credenciais, tão-somente para efeito de distribuição. 3. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.3400-4
 Autor : José Quemel Monteles e Outros
 Advogado : José Cândido Ribeiro Neto
 Réu : Fundação Nacional de Saúde
 Advogado : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
 Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Indefero o pedido de tutela antecipada, pois a forma especial prevista no art. 100, da Constituição Federal, para a concessão do julgado contra a Fazenda Pública, impossibilita tal concessão do julgado contra a Fazenda Nacional Pública, impossibilita tal concessão. 3. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.3393-8
 Autor : Claudeci Silva Costa do Nascimento e Outros
 Advogado : José Cândido Ribeiro Neto
 Réu : Fundação Nacional de Saúde
 Advogado : Carmen Lúcia Simões Corrêa
 Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Indefero o pedido de tutela antecipada, pois a forma especial prevista no art. 100, da Constituição Federal, para a concessão do julgado contra a Fazenda Pública, impossibilita tal concessão do julgado contra a Fazenda Nacional Pública, impossibilita tal concessão. 3. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.1164-3
 Autor : Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Pará - SINTSEP
 Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho
 Réu : União Federal
 Procurador : Adão Paes Ribeiro
 Despacho : 1. Converto o feito em diligência. 2. À Seção de Distribuição para incluir no pólo ativo os nomes dos substituídos constantes das credenciais, tão-somente para efeito de distribuição. 3. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.3433-8
 Autor : Adalberto Oliveira Lima e Outros
 Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu : Fundação Nacional de Saúde
 Advogado : Ewaldo George Pinho da Silva
 Despacho : 1. Converto o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Autor : Claudia Teixeira SA e Outros
 Advogado : Luis Galeno Araújo-Brasil
 Réu : União Federal
 Despacho : 1. Converto o feito em diligência. 2. Intime-se, os Autores, pessoalmente, para dizer do seu interesse no feito, em razão do pedido de desistência feito por advogado, sem tal poder.

Nº : 93.3072-8
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará
 Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu : Fundação Nacional de Saúde
 Despacho : 1. Converto o feito em diligência. 2. À Seção de Distribuição para incluir no pólo ativo os nomes dos substituídos constantes das credenciais, tão-somente para efeito de distribuição. 3. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Classe 1500 - Ação Ordinárias - Outras

Nº : 98.4076-3
 Autor : Francisco Lima de Castro
 Advogado : Vilma Chavaglia
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação e agravo retido interposto pela CEF.

Nº : 98.1719-7
 Autor : Igdio Pinheiro Batista
 Advogado : Vilma Chavaglia
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação e agravo retido interposto pela CEF.

Nº : 98.1723-2
 Autor : Vilton Moraes de Souza
 Advogado : Vilma Chavaglia
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação e agravo retido interposto pela CEF.

Nº : 98.1903-0
 Autor : Telma Viana Prestes
 Advogado : Vilma Chavaglia
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação e agravo retido interposto pela CEF.

Nº : 98.4188-1
 Autor : Rozimiro Pinto de Azevedo
 Advogado : Vilma Chavaglia
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação e agravo retido interposto pela CEF.

Nº : 98.1897-7
 Autor : Eugénia do Socorro Coelho Castro
 Advogado : Vilma Chavaglia
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 Despacho : Vista à Autora sobre a contestação e agravo retido interposto pela CEF.

Nº : 98.4187-9
 Autor : Elko José Montenegro Gonçalves
 Advogado : Vilma Chavaglia
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação e agravo retido interposto pela CEF.

Nº : 98.1745-1
 Autor : Manoel Pereira Cunha
 Advogado : Vilma Chavaglia
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação e agravo retido interposto pela CEF.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.5554-8
 Impetrante : Maria de Nazaré Scabra e Outros
 Advogado : Ronald Valentim Gomes Sampaio
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
 Advogada : Lúcia Pampolha de Santa Brígida
 Despacho : Defiro o requerimento de vista fora do Cartório por 05 (cinco) dias. Após, cumpra-se o despacho de fl. 132/verso.

Nº : 98.9127-8
 Impetrante : INCA - Indústria Cerâmica da Amazônia S/A
 Advogado : Carlos Góes
 Impetrado : Delegado da Receita Federal em Belém - Pará
 Despacho : 1. Embora intempestiva (certidão de fl. 46), por economia processual, acolho a manifestação de fls. 24/28. 2. Quanto a decisão de fl. 23, nada a reconsiderar. 3. Indefero o requerimento para a intimação pessoal do advogado da Impetrante, visto que, a teor do art. 236 do CPC, "No Distrito Federal e nas Capitais dos Estados e dos Territórios, consideram-se feitas as intimações pela só publicação dos atos no órgão oficial." 4. Cumpra-se o item 03, da decisão de fl. 25.

Nº : 98.10603-7
 Impetrante : Tapajós Timber Comércio Importação Exportação e Participações Ltda
 Advogado : Nestor Ferreira Filho
 Impetrado : Superintendente do IBAMA - PA e Outro
 Despacho : 1. A simples caução proposta pela Impetrante perde sentido em razão da proibição existente, em decorrência de inexistência de cotas. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após as informações de praxe. 2. Solicitem-se as informações ao Impetrado. Retifique-se o pólo passivo para constar apenas o Superintendente do IBAMA no Estado do Pará.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 97.603-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
 Executado : Madeireira Bannach Ltda e Outros
 Despacho : Defiro o pedido de f. 37, para conceder o prazo de 30 dias para a Exequente apresentar a certidão do cartório de registro de Imóveis do 1º Ofício.

Nº : 97.1734-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
 Executado : Loja de Calçados 3 Irmãos Ltda e Outros
 Despacho : 1. Solicite-se a devolução do mandado de f. 43-v, devidamente cumprido. 2. Indique a CEF leiloeiro de sua preferência. 3. Após, a Secretaria para

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extra-Judicial

Nº : 93.2029-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosilene Silva de Souza
 Executado : Tatiana Suely da Costa Barros
 Despacho : 1. Solicite-se a devolução do mandado de f. 43-v, devidamente cumprido. 2. Indique a CEF leiloeiro de sua preferência. 3. Após, a Secretaria para

designar dia e hora para a realização de Praça. 4. Expeça-se edital. 5. Intimem-se as partes e o leiloeiro.

Nº : 93.2527-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Edilene de Oliveira Franco
Executado : Luiz Carlos Barata Marques e Outro
Despacho : 1. Solicite-se a devolução do mandado de f. 62-v, devidamente cumprido. 2. Indique a CEF leiloeiro de sua preferência. 3. Após, à Secretária para designar dia e hora para a realização de Praça. 4. Expeça-se edital. 5. Intimem-se as partes e o leiloeiro.

Nº : 97.4227-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luis Roberto Meira e Outro
Executado : Raimundo Nonato Barbosa Cunha
Despacho : 1. Indefero o pedido de fl. 16, por falta de respaldo legal. 2. Diga a Exequente se deseja a citação por edital do devedor.

Nº : 00.35012-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Floresta Verse-Rural, Agroindustrial e Comércio Ltda e Outros
Despacho : 1. A Executada já requereu a suspensão do feito sem fulcro legal, o que foi indeferido à fl. 46. 2. Manifeste-se a Executada sobre o despacho de fl. 47. 3. Vista à CEF.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento

Nº : 98.10494-4
Autor : Tarcia Duarte do Nascimento
Advogado : Regina Márcia Raiol Lima
Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
Despacho : 1. Emenda a Consignação inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para que integre a ação no pólo ativo a outra figurante do contrato de financiamento Jacqueline Duarte do Nascimento. 2 Regularize a Consignante a sua representação, no prazo de 15 (quinze) dias, visto que o instrumento procuratório de fl. 9 não outorga poderes para contratação de advogado com poderes "ad judicium".

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 98.6023-6
Requerente : Jorge Elias Videira Sauma
Advogado : Ângela da Conceição Palheta
Requerido : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

Nº : 97.4499-5
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outro
Requerido : Tugval Torres Caldas e Outro
Advogado : Ângela da Conceição Palheta e Outros
Despacho : 1. Converto o feito em diligência. 2. Vista aos Requeridos sobre o pedido de desistência de f. 55. 3. Cite-se o autor-reconvidado.

Nº : 97.5340-0
Requerente : Luzimar de Souza Machado e Outros
Advogado : Ângela da Conceição Palheta
Requerido : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros
Despacho : Defiro o requerimento de fl. 99, e prorrogo o prazo por 10 (dez) dias.

Classe 5204 - Justificação

Nº : 98.7570-1
Justificante : Cecília Taveira Ferreira
Advogado : Carla Maria Nogueira de Araújo
Despacho : Vista à Justificante sobre a certidão de fl. 14 verso.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 98.7545-0
Requente : Serraria Novo Horizonte Ltda
Advogado : Suzanne Moura Gualberto
Requerido : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Advogado : Cleonor dos Santos Aragão
Despacho : 1. Tendo em vista a certidão supra, desentranhe-se e devolva-se ao seu subscritor a manifestação de fls. 39/41. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.7848-0
Requente : Semadal Serraria Madeireira Ltda
Advogado : Suzanne Moura Gualberto
Requerido : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Despacho : Defiro o requerimento de fl. 20 e prorrogo, em definitivo, por mais 10 (dez) dias, o prazo para cumprimento ao item 01, do despacho de fl. 14, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 98.6020-8
Requente : Arcelino de Miranda Lobato Neto e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad

Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. Vista aos Requerentes sobre a defesa da CEF.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 98.10597-3
Embargante : PROMAR Pesca Industrial S/A e Outros
Advogado : Mônica Santos Storino
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Despacho : 1. Apensem-se ao processo principal. 2. Intime-se o embargado para impugnar, querendo, no prazo legal.

Nº : 98.10634-5
Embargante : Rádio Clube do Pará PRCS Ltda.
Advogado : Edilson de Oliveira Damás
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Despacho : 1. Apensem-se ao processo principal. 2. Intime-se o embargado para impugnar, querendo, no prazo legal.

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular

Nº : 97.3957-7
Autor : Ministério Público
Réu : Pedro Mendes Rocha
Advogado : Raimunda das Graças Matos Martins
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº : 97.7594-2
Impugnante : União Federal
Procurador : Adão Paes da Silva
Impugnados : Virgílio Firmino de Lima e Outros
Advogado : Jader Nilson da Luz Dias e Outros
Decisão : Vistos, etc. (...) Isto posto, acolho, em parte, a impugnação ao valor da causa e altero o valor do feito conforme o exposto na fundamentação. Complementem os Autores Impugnados o valor das custas em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais. Registre-se.

Classe 1200 - Ação Ordinária - Previdenciária

Nº : 97.7869-3
Impugnante : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Procurador : Áurea de Fátima Bechara Gomes
Impugnado : Antonio Carlos Albério
Advogado : Manoel José Monteiro Siqueira e Outros
Decisão : Vistos, etc. (...) Isto posto, acolho, em parte, a impugnação ao valor da causa e altero o valor do feito conforme a fundamentação. Complementem os Autores Impugnados o valor das custas em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais. Registre-se.

SENTENÇAS

Classe 1200 - Ação Ordinária - Previdenciária

Nº : 98.5022-3
Autor : Francisca Maria de Oliveira Pitombeira
Advogado : Augusto Reis
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social
Sentença : Vistos, etc. (...) Face ao exposto, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, na forma preconizada no artigo 267, I, do CPC. Registre-se.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 96.7439-9
Autor : Clémérico Batista de Albuquerque
Advogado : Pedro Paulo Silva Melo
Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Advogado : Edilena do Carmo Mesquita Vilella
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o feito, sem julgamento do mérito, com base no artigo 267, IV, do CPC brasileiro. Custas pela Autora. Registre-se.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.12215-7
Impetrante : Aldo Coelho da Silva e Outros
Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, homologo a desistência como requerida, e determino a extinção do processo sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do CPC. Custas pelos Impetrantes, em proporção. A seção de Distribuição para retificar o nome da 6ª e 7ª Impetrantes e fazer constar Antônio Zeile Santana Pereira e Carmem Sílvia Cunha de Souza. Registre-se. Intime-se o MPF, pessoalmente.

Classe 10600 - Outros Incidentes Processuais

Nº : 98.0031-2
Impetrante : Roberto Brito Fonseca
Advogado : José Cláudio dos Santos
Impetrado : Delegado da Receita Federal em Belém/PA
Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, homologo a desistência como requerida, e determino a extinção do processo sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do CPC. Custas pelo Impetrante. Revogo a liminar deferida à f. 30. Registre-se. Notifique-se a autoridade coatora do teor desta decisão. Intime-se o MPF, pessoalmente.

Nº : 97.8378-8

Requerente : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará / SINTSEFP
Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo
Requerido : União Federal
Procurador : João José Aguiar Carvalho
Sentença : Vistos, etc. (...) Dessa forma, julgo procedente o pedido de benefício de justiça gratuita, para que o Requerente fique isento do pagamento das custas processuais, honorários advocatícios, e demais despesas judiciais. Registre-se. Intime-se a União, pessoalmente. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 97.3530-0
Embargante : Augusto Gomes Nogueira
Advogado : Raimundo Jorge Santos de Matos
Embargado : Fazenda Nacional
Sentença : Vistos, etc. (...) Portanto, rejeito, liminarmente, os presentes embargos à execução por serem intempestivos. Registre-se. Junte-se cópia desta sentença aos autos principais.

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular

Nº : 90.147-1
Autor : Ministério Público
Réu : Antonia Matos de Souza e Outros
Advogado : Maria do P. Socorro Lobato Rossy e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) isto posto, absolvo José Vicente dos Santos ou José Vicente dos Anjos da acusação constante na denúncia, na forma do art. 386, VI/ CPP, por inexistir prova suficiente para a condenação. (...) Isto posto, resolvo absolver Raimunda Antonia da Silva, na forma do art. 386, VI/ CPP, por inexistir prova suficiente para a condenação. (...) Isto posto, resolvo absolver Rosanira Felício da Silva, na forma do art. 386, VI/ CPP, por inexistir prova suficiente para a condenação. Sem custas. Registre-se. Intime-se o MPF e os defensores dativos.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos exequentes.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 97.4035-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Executado : Rádio Clube do Pará PRCS Ltda. E Outros

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 97.3038-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Executado : Onice Rodrigues Gomes e Outros

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.5158-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Dinea do Socorro Souza Monteiro

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.2480-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Paulo Afonso Figueiredo

EM TEMPO SENTENÇA DE 26.10.98

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS

Nº : 95.7503-2
Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social
Procurador : José Maria dos S. Rodrigues Filho
Executado : Transporte Brahma Ltda e Outro
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no artigo 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Registre-se. Intime-se. Após, arquite-se.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA,
NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 1ª,
RAFAEL CARLOS RIBEIRO SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM 156/98 EXPEDIENTE DO DIA 15.10.98 DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 96.7696-0
AUTOR : MANUEL PINHEIRO LOBATO
ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
DESP. : Reconsidero, em parte, a decisão de fls. 29/35, para devolver à ré o

prazo de contestação, por me convencer, após várias decisões do TRF da 1ª Região, que a nomeação à autoria, em tese, é admissível, não sendo de se devolver o prazo de contestação quando não for caso de nomeação à autoria. Reveja o despacho de fls. 47, 11, ao qual se refere o pedido de citação do BANCO CENTRAL DO BRASIL DE fls. 48, tendo em vista que a Corte Revisora vem decidindo que os recursos financeiros do FGTS não foram transferidos para tal órgão, permanecendo em depósito na Caixa Econômica Federal, razão pela qual, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro o requerido.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
NÚMERO: 98.9945-3
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
ADV : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR E OUTROS
IMPDO : DIRETOR REGIONAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
DESP : A hipótese não é de substituição processual, já que não se trata de interesses coletivos ou difusos, mas de direito subjetivo individual que, embora possa ser defendido pelo Sindicato-autor, este atua como representante do associado e não como substituto processual. Em consequência, deve figurar no pólo ativo, como impetrante do direito subjetivo e não o Sindicato, que o representa. Determino, pois, que o autor proceda a emenda da inicial, devendo figurar como impetrante FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA PEDROSA, representado pelo Sindicato. Intime-se.

CLASSE : 08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS
NÚMERO: 98.9747-7
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
ADV : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO
REQDO : ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO INDÚSTRIA
DESP : Designo o dia 23/11/98, às 15:30h, para a realização da audiência de conciliação. Cite-se. Intime-se.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
NÚMERO: 98.9816-0
EMBTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EMBD : IBIFAM INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA S/A
ADV : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
DESP : 1 - Apensem-se os presentes autos aos da ação de execução. 11 - Intimem-se os embargados para impugnar, querendo, no prazo legal.

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 96.7694-4
AUTOR : WALDIR DE SOUZA ALVES
ADV : JOSÉ DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : ITAMIR CARLOS BARCELLOS E OUTROS
DEC : (...) Indefiro, pois, a nomeação requerida e assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a ré ofereça defesa. P.I.

CLASSE : 16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA
NÚMERO: 92.1228-0
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC : PAULO MEIRA
REQDO : RAIMUNDO NONATO DO CARMO
ADV : LEOPOLDO COSTA
REQDO : CARLOS ALBERTO SIQUEIRA AMORIM
ADV : LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA
DEC : Já que o réu RAIMUNDO NONATO DO CARMO não compareceu, injustificadamente, à audiência admonitoria, como consta da certidão de fls. 159, torno sem efeito a suspensão condicional da pena concedida ao mesmo, na sentença de fls. 131/139. Em consequência, expeça-se, contra o supra nominado, o competente MANDADO DE PRISÃO, que deverá ser encaminhado, com ofício, à Polícia Federal, para os devidos fins. P.I.

NÚMERO: 93.1362-9
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC : DR. ALMERINDO TRINDADE
REQDO : LUIZ DA COSTA MONTEIRO
ADV : REGINALDO DERZIE FERREIRA
DEC : Uma vez que condenado LUIZ DA COSTA MONTEIRO não compareceu, injustificadamente, à audiência admonitoria, como consta da certidão de fls. 179, torno sem efeito a suspensão condicional da pena concedida ao mesmo, na sentença condenatória. Em consequência, expeça-se, contra o supra nominado, o competente MANDADO DE PRISÃO, que deverá ser encaminhado, com ofício, à Polícia Federal, para os devidos fins. P.I.

NÚMERO: 95.4810-8
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC : PAULO MEIRA
REQDO : MARIA IVANA ABDON DEMÉTRIO REDMONT E DAVID ALBERT REDMONT
ADV : RAFIZA DAMOUS
DEC : Já que os condenados MARIA IVANA ABDON DEMÉTRIO REDMONT e DAVID ALBERT REDMONT não compareceram, injustificadamente, à audiência admonitoria, como consta da certidão de fls. 175, torno sem efeito a suspensão condicional da pena concedida aos mesmos, na sentença de fls. 153/157. Como consequência, expeçam-se, contra o supra nominados, os competentes MANDADOS DE PRISÃO, que deverão ser encaminhados, com ofício,

à Polícia Federal, para os devidos fins. P.I.

CLASSE : 16700 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL/OUTROS
NÚMERO: 98.7881-9
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : JORGEMISA JORGE ADAD E OUTROS
REQDO : ANDRÉ LUIZ SORROCHE MATHEUS
DEC : (...) Diante do exposto, defiro parcialmente o pedido, e, em consequência, determino que se proceda ao arbitramento do valor da responsabilidade e à avaliação do imóvel objeto de matrícula nº 19961 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP, em nome de ANDRÉ LUIS RIBEIRO GUIMARÃES, o que deverá ser feito por oficiais de Justiça, a segunda providência mediante a expedição de Carta Precatória para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo. Após, serão adotadas as demais providências necessárias. P.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
NÚMERO: 96.5887-3
AUTOR : SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
ADV : EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU
RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROC : JAQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS
SENT : (...) Ante o exposto, julgo procedente a ação para declarar a inexistência de relação nº 40054 - Série B, lavrada contra a Requerente, ficando, em consequência, declarada a inexigibilidade da multa imposta, na forma do pedido, bem como a ilegitimidade de qualquer procedimento do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA no sentido de impor qualquer limitação que se respalde nesses Processos Administrativos, de prestação pela Autorarquia à Demandante de todos os serviços de competência do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, especialmente Registros, Licenças Autorizações (Carimbos RET), Renovações e quaisquer outros procedimentos necessários à continuidade integral das legítimas atividades mercantil e industrial da Autora, bem como que se abstenha de concretizar, conforme ameaçado, Inscrição da Demandante no CADIN e, ainda, a comunicação ao Cartório de Imóveis do débito Inscrito em Dívida Ativa. Condeno o Réu a pagar honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, e a reembolsar as custas antecipadas. Cutas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 95.7770-1
AUTOR : DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA
ADV : IVET FERREIRA XAVIER
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC : ISAAC RAMIRO BENTES
SENT : (...) Face ao requerido, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, para declarar a inexigibilidade da contribuição para o FINSOCIAL à alíquotas superiores a 0,5% (meio por cento) sobre o faturamento da autora, a quem fica reconhecido, outrossim, o direito de efetuar a compensação desses valores com débitos decorrentes da CONFINS e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Condeno a Ré a reembolsar as custas antecipadas e a pagar honorários advocatícios, estes no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o valor da condenação, Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
NÚMERO: 98.7853-9
IMPTE : YOAKIM PETROLA DE MELO JORGE
ADV : ELIAS PINTO DE ALMEIDA E OUTROS
IMPDO : DELEGADA SUBSTITUTA DA DRF/BLM/PA
SENT : (...) Em face do exposto, embora com ressalva de entendimento anteriormente esposado a respeito da matéria, curvo-me à jurisprudência da mais Alta Corte de Justiça e, em consequência, denego a segurança, à mingua de ofensa a direito líquido e certo do impetrante ao que postula. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P.R.I.

BOLETIM 154/98
EXPEDIENTE DO DIA 08.10.98
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
NÚMERO: 95.8757-0
AUTOR : MARIA DE NAZARÉ NEVES JORGE JOÃO E OUTRO
ADV : JOÃO NASCIMENTO ROCHA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP : Intime-se o réu para apresentar os processos administrativos da concessão dos benefícios dos autores, bem como os valores efetivamente pagos aos mesmos a partir da concessão.

NÚMERO: 96.2304-2
AUTOR : CÍDALISA NEVES ASSUNÇÃO
ADV : BILGO POSSIDÔNIO DE LACERDA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP : Chamo o processo à ordem para determinar que a autora apresente documentação comprobatória de sua condição de pensionista, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 95.7706-0
AUTOR : OLÍMPIO FRANCISCO DA SILVA E OUTROS
ADV : MÁRCIA IVONIE MOURA DOURADO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC : RAIMUNDO E DSON DA SILVA MELO
DESP : Recebo a apelação interposta pela UPPA (fls.83/95) em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 97.12401-6
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUPPA E OUTROS
ADV : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP : 1 - Reveja o r. despacho de fls. 436 apenas para reificar que a fundamentação nele contida se dá por analogia e onde se lê "autores", leia-se "substituídos". 2 - Emende o Sindicato-autor a inicial para acostar aos autos as credenciais dos substituídos, a documentação indispensável à propositura da ação, referente a autora AMARANALDA JOSÉ SANTOS BITTENCOURT e autenticar a documentação de fls. 23/25, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. 3 - Com relação a petição de fls. 439, esclareço que as novas ações ajuizadas serão encaminhadas por dependência a esta Vara, entretanto, para que isto ocorra será necessário o reingresso em Juízo, com ações autônomas.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 95.3641-0
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS - SINASEFE
ADV : CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DESP : Chamo o processo à ordem para determinar que o Sindicato-autor apresente a documentação comprobatória da existência de contas vinculadas ao FGTS dos substituídos ABEL AUGUSTO DE VASCONCELOS CHAVES NETO e ADRILENA DE MENEZES PEPE nos períodos reclamados na inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 95.5004-8
AUTOR : BENEDITO JOSÉ BRABO PANTOJA E OUTROS
ADV : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC : ANTONINO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO
DESP : Defiro o pedido retro, pelo prazo de 10 (dez) dias.

NÚMERO: 95.5018-8
AUTOR : CUSTÓDIO DUTRA DA SILVA FILHO E OUTROS
ADV : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : CARLOS ALBERTO TRONCOSO JUSTO E OUTROS
DESP : Reveja o entendimento do r. despacho de fls. 148 no que tange ao chamamento do Banco Central do Brasil, haja vista que a Corte Revisora vem decidindo que os recursos financeiros do FGTS não foram transferidos para tal órgão, permanecendo em depósito na Caixa Econômica Federal. Venham-me os autos conclusos para sentença.

NÚMERO: 95.7335-8
AUTOR : HÉLIO BARAÚNA DA SILVA E OUTROS
ADV : NOZOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
DESP : Sobre a contestação apresentada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, digam os autores.

NÚMERO: 97.2217-3
AUTOR : ELIÉTE ANDRADE BRAGA E OUTROS
ADV : CÉZAR MIRACI C. DA CRUZ E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP : Reveja a 1ª parte do r. despacho de fls. 131 no que tange ao chamamento do Banco Central do Brasil para compor a lide, haja vista o entendimento exposto nas decisões proferidas pela Corte Revisora, considerando que os recursos financeiros do FGTS não foram transferidos para tal órgão, permanecendo em depósito na Caixa Econômica Federal. Manifestem-se os autores sobre a contestação apresentada.

NÚMERO: 98.9162-1
AUTOR : MARIA DE JESUS DA SILVA FERREIRA E OUTROS
ADV : RITA SIMONE L. LUCAS E OUTROS
RÉU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
DESP : Emendem os autores a inicial para adequá-la ao procedimento ordinário, bem como aclarando o pedido e suas especificações, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
NÚMERO: 98.0465-2
IMPTE : RAIMUNDO NATALINO VIEIRA SILVA
ADV : NOZOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA DE BELÉM
PROC : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS

IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Recebo as apelações em seu efeito devolutivo. De-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os presentes autos ao TRF/ 1ª Região, com as cautelas legais.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
NÚMERO: 98.9505-2
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : LÚCIA SANTA BRÍGIDA
EMBDO : MARILICE FERNANDES GAROTTI E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA E OUTROS
DESP. : 1 - Apelem-se os presentes au tos aos da ação de execução. 11 - Intimem-se os embargados para impugnar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
NÚMERO: 97.5627-9
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : EUDOCY DA FONSECA PEREIRA
ADV. : NELSON ROFFÉ BORGES
DESP. : Defiro, em parte, o requerido pela defesa do acusado EUDOCY DA FONSECA PEREIRA às fls. 373/374 dos autos, pelo que torno sem efeito a nomeação da Drª Márcia Catarina Lucena Bentes para funcionar, como perita, no presente feito, devendo continuar nele atuando a Drª Inês Tiyoni Endo Wessling. Quanto à indicação de assistente de perito, indefiro-a, posto que incompatível com o entendimento do STF, exposto no Habeas Corpus nº 63.315-3-RJ (...). Expeça-se novo ofício precatório à Comarca de Redenção para oitiva da testemunha JOSÉ RIBAMAR ESTRELA, a qual poderá ser encontrada no endereço declinado às fls. 373. Intime-se o Dr. Nelson Roffé Borges para depositar os honorários da perita nomeada, Drª inês Tiyoni Endo Wessling, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena da não realização da perícia requerida. Intimem-se.

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
NÚMERO: 98.7846-5
REQTE : SEMADAL - SERRARIA MADEIREIRA LTDA
ADV. : SUZANNE MOURA GUALBERTO
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DEC. : (...) Face ao exposto, configurados os pressupostos autorizadores, DEFIRO a medida liminar pleiteada, para determinar ao Requerido que se abstenha da prática dos atos elencados na Notificação endereçada à autora, até o julgamento da ação principal a ser proposta no prazo previsto no art. 806 do Código de Processo Civil. Intime-se o Requerido, para cumprimento desta decisão, citando-se-o, após, para contestar a ação, se assim o desejar, no prazo legal. P.I.

NÚMERO: 98.9863-0
REQTE : JOSÉ PAULO CHAVES DA COSTA
ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DEC. : (...) Em vista do exposto, ausentes os pressupostos legais, indefiro o pedido de liminar. Cite-se a requerida para responder aos termos da ação, se o desejar, no prazo legal. P.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 95.6505-3
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFPA
ADV. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : ANNIE MARIA VIANNA MORAIS E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente, em parte, a presente demanda, promovida contra a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, para condenar a Ré na incorporação do percentual de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos substituídos não integrante da categoria do magistério, a partir de janeiro de 1993, ou proporcionalmente a partir da data de suas admissões, incidente sobre o vencimento básico e nas demais verbas de natureza remuneratória, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo os valores serem apurados em liquidação de sentença e no pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado da decisão. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seus advogados, devendo a ré arcar com reembolso de metade das custas antecipadas. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

NÚMERO: 97.2466-1
AUTOR : JOSÉ DA SILVA MARTINS E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente, em parte, a presente demanda, promovida contra a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, deferindo-a com relação aos autores JOSÉ DA SILVA MARTINS e RAIMUNDO JOSÉ TAVARES DE SOUZA, para condenar a ré na incorporação do percentual de 28,86 (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores, a partir de janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e nas demais verbas de natureza remuneratória, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo os valores serem apurados em liquidação de sentença e no pagamento das

diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado da decisão. Com relação ao autor MANOEL LEITE CARNEIRO, INDEFIRO a presente demanda, nos termos da fundamentação, condeno-o nas custas e nos honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

NÚMERO: 98.1795-0
AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES CLASSISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
ADV. : ALFREDO NELSON RIBEIRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL (TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO)
SENT. : (...) Assim sendo, com fundamento no parágrafo único do art. 158, do Código de Processo Civil, homologo a desistência requerida pela ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES CLASSISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, para que produza seus efeitos jurídicos, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, devendo a Secretaria providenciar o desentranhamento e a entrega dos documentos à Autora. P.R.I.

CLASSE : 07200 - AÇÃO POPULAR
NÚMERO: 98.4635-9
REQTE : ILANA GORAYEB DAMASCENO
ADV. : FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO
REQDO : CPRM-COMPAHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
PROC. : MARIÁ DA C. APARECIDA M. DE CERQUEIRA LIMA
SENT. : (...) Ante o exposto, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação manifestada por ILANA GORAYEB DAMASCENO, posto que formulada por advogado com poderes bastantes, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Condeno a autora no pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em valor correspondente a 1 (um) salário mínimo, devidamente atualizado, além das custas processuais. Custas, ex lege. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
JOÃO BATISTA RIBEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 168/98
RESENHA DO DIA 04/11/98
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Proc. nº 91.1943-7
Autor.: JOÃO MARIA MORAES COELHO
Adv.: Dr. Adalberto Guimarães Neto
Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Reclassifique-se o feito para a classe 4100. Requeira o autor o levantamento do valor demonstrado à fl. 90v, na forma da Resolução nº 178, de 22/10/96, do CJF. Intime-se.

Proc. nº 92.1476-3
Autor.: JOSÉ ALBERTO DO COUTO ROCHA
Adv.: Dr. Raymundo João Oliveira de Macedo
Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Reclassifique-se o feito para a classe 4100. Manifeste-se a Exequente, no prazo de trinta dias, dizendo se tem interesse na expedição de precatório complementar, instruindo a petição, caso positivo, com memória discriminada dos cálculos. Intime-se.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
Proc. nº 94.1065-6
Autor.: CASA DOS REMÉDIOS
Adv.: Dr. Aluizio Gouveia
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. José Mº dos S. Rodrigues
DESPACHO: Diante do contido na certidão de fl. 90v, nomeio como perita, em substituição, a contadora Maria das Graças Silva Ribeiro, com endereço à Av. Pte. Vargas, 780 - Conj. 301, Centro, nesta Capital, telefone 223-0817, que, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelos requerentes (CPC, arts. 19 e 33). Formulem as partes quesitos em 05 (cinco) dias, desejando. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. Sem compromisso (perito e A.T.). O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Intimem-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
Proc. nº 94.4302-3
Autor.: MARCOS SAMYR OLIVEIRA TAVARES E OUTROS
Adv.: Drª. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Jorgemisa Jorge Auad e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Manifestem-se os requeridos sobre o contido na petição de fl. 253. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 98.10090-0
Autor.: RAIMUNDO NONATO DAS NEVES
Adv.: Drª. Vilma Chavaglia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. Cite-se a CEF.

Proc. nº 98.10084-9
Autor.: RITA DE CÁSSIA BARBOSA E OUTROS
Adv.: Dr. Luiz Roberto D de Melo
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. Intimem-se. À Distribuição, para retificar o nome do nono e do décimo autores para MÁRIO ROBERTO OLIVEIRA BENONE e JOSÉ DE BRITO ALVES, respectivamente. O autor JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS deve comprovar a data de opção pelo FGTS, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento. Após, cite-se.

Proc. nº 98.10027-6
Autor.: IRMA DE FÁTIMA SILVA PAIVA
Adv.: Dr. Manoel Ricardo Carvalho Corrêa
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Comprove a autora o recolhimento das custas iniciais, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Proc. nº 90.2174-0
Autor.: ANTÔNIO CARLOS MENEZES ROSSIT
Adv.: Dr. Sérgio A. Frazão do Couto
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Defiro a prorrogação de prazo requerida à fl. 161. Intime-se.

Proc. nº 98.4253-3
Autor.: CARLOS MAURÍCIO DA COSTA OLIVEIRA
Adv.: Dr. Dêlcio Costa Santos
Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO/COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
DESPACHO: Indefiro, com estas considerações, o pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

Proc. nº 93.3445-6
Autor.: RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES
Adv.: Drª. Eliete de Souza Colares
Réu.: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drªs. Helena Rocha Lobato e Beatriz Engelmann Soares, respectivamente
DESPACHO: Manifestem-se as partes, no prazo de dez dias, sobre os esclarecimentos prestados pela senhora perita às fls. 217/227. Intimem-se.

Proc. nº 91.2373-6
Autor.: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Adv.: Dr. Humberto Sales Batista
Réu.: PAI VELHO TÁXI AÉREO LTDA
DESPACHO: Reclassifique-se o feito para a classe 4100. Manifeste-se a Exequente, sobre o contido na certidão de fl. 95. Intime-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Proc. nº 90.1743-2
Exqte.: ALÁDIO COSTA FERREIRA
Adv.: Dr. Luiz Roberto D. de Melo
Excto.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Torno insubsistente o despacho de fl. 106 e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe.

Proc. nº 92.0049-5
Autor.: MARINETE DE PAULA VALENTE
Adv.: Dr. Izaías Batista da Costa
Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Reclassifique-se o feito para a classe 4100. Requeira a autora o levantamento do valor demonstrado à fl. 96v, na forma da Resolução nº 178, de 22/10/96, do CJF. Intime-se.

Proc. nº 91.2063-0
Exqte.: JOSÉ EMÍDIO DE BRITO FREIRE
Adv.: Drª. Kelma Sousa de Oliveira Reuter
Excto.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Intime-se o Exequente para requerer o levantamento do valor depositado, conforme demonstrativos de fls. 90/92, mediante alvará, nos termos da Resolução nº 178, de 22/10/96, do CJF.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
Proc. nº 98.8899-2
Reque.: JOAQUIM DE MORAES MARQUES

Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Reqdo.: MUNICÍPIO DE BELÉM
 Adv.: Dr. Gilberto Albuquerque de Noronha
 DESPACHO: Instruída a petição inicial com certidão fornecida pela municipalidade atestando se o projeto de reurbanização atinge a área mencionada na inicial.
 Conclusos.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 98.7993-7
 Impete.: ASSEMBLÉIA PARAENSE
 Adv.: Dr.ª Rosa Maria Moraes Bahia
 Impdo.: SUPERINTENDENTE DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARÁ E OUTRO
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

SENTENÇA: Vistos etc...Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança impetrada para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a contribuinte a recolher a contribuição destinada ao salário-educação a partir do primeiro dia após o prazo previsto no art. 25, inciso I, do ADCT, por entender que a cobrança efetuada pelo INSS no período acima explicitado contraria, primeiramente, o princípio da legalidade tributária e, ao depois, padecer do vício da inconstitucionalidade formal a norma instituidora da exação em testilha e, por consequência, resguardar o direito de a contribuinte não se ver compelida, ao pagamento da exação em tela no período compreendido entre outubro de 1998 a março de 1997, bem assim autorizar a contribuinte a proceder a compensação de valores do salário-educação com o valor das contribuições devidas ao INSS e FNDÉ, depois de corrigidos monetariamente de acordo com os mesmos índices utilizados pela impetradas para a cobrança de seus créditos, até se atingir o montante do indébito, assegurado às autoridades fiscais a averiguação da correção do procedimento compensatório. Incabíveis, na espécie, honorários de advogados (STJ - Súmula 105-). Custas, na forma da lei (CPC, art. 20). Oficie-se. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 98.3354-7
 Impete.: A J M DE ALMEIDA - ME - CARVÃO BRASINHA
 Adv.: Dr. Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
 Impdo.: SUPERINTENDENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Adv.: Dr.ª Jacqueline Brandt C. dos Anjos

SENTENÇA: Vistos etc...Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento legal no art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, revogando a medida liminar concedida porque em se tratando de ato administrativo complexo à parte Impetrante compete promover a citação do litisconsorte passivo necessário - no caso em exame - o Superintendente do DECEX ou quem as suas vezes fizer, porque ao Juiz é defeso determinar a mutação subjetiva no pólo passivo da impetração. Oficie-se. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas, na forma da lei (CPC, art. 20). Oficie-se. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 97.4132-2
 Impete.: NEWTON CARNEIRO
 Adv.: Dr.ª Veraclides de Almeida Rodrigues
 Impdo.: DIRETOR DA DELEGACIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ

SENTENÇA: Vistos, etc...Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, denego a segurança impetrada julgando extinto o processo, com julgamento de mérito (CPC, art. 269, inciso IV), dada a flagrante decadência do direito à impetração, ressalvando, contudo, à impetrante o direito de recorrer às vias ordinárias para a consecução de seu intento, condenando, ainda, a contribuinte nos encargos da litigância de má-fé, na forma da fundamentação, ao pagamento de indenização em favor da Impetrada que arbitro em hum por cento sobre o valor da multa cuja anulação aqui se vindica. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Oficie-se. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado (STJ - Súmula 105-). Transitada em julgado a r. sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 98.2140-2
 Impete.: EDNA DA SILVEIRA E OUTROS
 Adv.: Dr. Antônio Carlos Aído Maciel
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr.ª Jacqueline Brandt C. dos Anjos
 SENTENÇA: Vistos etc...Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança impetrada tornando definitiva a medida liminar concedida para ordenar que a autoridade apontada como coatora efetive imediatamente a matrícula dos Impetrantes no Curso de Ciências Contábeis da UFPA, permitindo o acesso dos estudantes às aulas respectivas, porque o possível questionamento judicial da avaliação realizada destinada ao preenchimento das vagas por matrícula especial por um dos candidatos desclassificados do certame não possui o condão de obstar o acesso dos Impetrantes ao ensino superior, tanto mais porque os atos administrativos ostentam a presunção de legalidade, legitimidade e revestem-se da auto-executoriedade. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas, na forma da lei (CPC, art. 20). Oficie-se. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Proc. n° 98.10539-8

INTERNET: www.ioepa.com.br

Reqte.: VÂNIA CLÁUDIA COSTA DUARTE
 Adv.: Dr.ª Ângela da Conceição Palheta
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Gilberto Albuquerque de Noronha
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO a petição inicial pela impossibilidade jurídica do pedido e, via de consequência, fica prejudicado o conhecimento da liminar, nos termos do art. 267, inciso I, e/ou art. 295, incisos I e V, todos do Código de Processo Civil. Custas pela Requerente. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 23/10/98
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 96.7522-0
 Autor.: ARTUR NUNES DE OLIVEIRA E OUTROS
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réu.: FAZENDA NACIONAL E BANCO DO BRASIL S/A
 Adv.: Drs. Francisco Brasil Monteiro e Maria de Lourdes Melo Souza, respectivamente
 DESPACHO: Diga o autor sobre o contido no Ofício juntado à fl. 65. Defiro o prazo requerido pelo Banco do Brasil, à fl. 66.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 14/09/98
 AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 98.7090-0
 Autor.: ABIMAEI SILVA MARTINS E OUTROS
 Adv.: Dr. Cassio Humberto A Santos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, em relação aos índices relativos aos meses de junho/87, janeiro/89 e abril/90 em relação à Autora MARIA DAS GRAÇAS VALENTE DE OLIVEIRA, nos termos do art. 267, V, § 3º, do Código de Processo Civil. Cite-se. P. R. I.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 20/10/98
 INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado, foi remetido à publicação para que seja intimada à Exequente a se manifestar sobre o prosseguimento do feito.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. n° 93.3401-4
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª Maria Amélia Maia Franco
 Excd.: CARMEN SÍLVIA DOS ANJOS PINHEIRO
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES
 Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO
 DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1998

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.1073-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : ARNALDO LOPES DE SOUSA E OUTROS
 ADVOG. : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
 ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 PROCUR. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Comprove a FNS, em 05 (cinco) dias, se foi incorporado o índice de 28,86% aos vencimentos dos exequentes, a partir de julho de 1998. 2. Manifestem-se os exequentes, em igual prazo, sobre os termos da petição de fls. 73/74, e, em caso de discordância, promovam a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1998
 AÇÕES ORDINÁRIAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.699-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : THEREZA PINTO RAMOS
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 RH : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 A advogada ELIETE DE SOUZA COLARES continuará a representar a autora, tendo em vista que não comprovou que foi efetivamente da renúncia ao mandato (CPC, art. 45). De fato, não há prova de que a autora referida tenha recebido a

carta na qual a advogada renuncia ao mandato (fl. 138). Efetivamente, pelo que se pode apurar, a carta foi recebida por outra pessoa, e não a destinatária dela. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0549-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO CELSO TRAJANO BORGES
 ADVOG. : GO3215 - MARIA CLEUSA LACERDA RODRIGUES
 RÉU : FRANCISCO JOSÉ DO AMARAL DA SILVA E
 OUTRO
 ADVOG. : PA7403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Diga o autor se ainda pretende produzir a prova testemunhal pela qual protestou na inicial, em 05 (cinco) dias.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 97.39.01.1565-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : RITA PEREIRA DE MACEDO E OUTROS
 ADVOG. : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
 ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 PROCUR. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Comprove a FNS, em 05 (cinco) dias, se foi incorporado o índice de 28,86% aos vencimentos dos exequentes, a partir de julho de 1998.

AÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.1110-4 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR : VIAÇÃO CIDADE NOVA LTDA
 ADVOG. : MG48521 - ILDEU DA CUNHA PEREIRA SOBRINHO
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

98.39.01.1111-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR : VIAÇÃO CIDADE NOVA LTDA
 ADVOG. : MG48521 - ILDEU DA CUNHA PEREIRA SOBRINHO
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 3. À vista do exposto, indefiro a petição inicial (CPC, art. 295, I e III, parágrafo único, II) e, de consequente, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, em face da ausência de possibilidade jurídica do pedido e de interesse processual da requerente (CPC, art. 267, I e VI). (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0927-2 AÇÃO DE DSAAPROPRIAÇÃO
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 EXPDO : ROBSON DE SOUZA CALAIS E OUTROS
 ADVOG. : PA/P3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Ante a renúncia do usufruto por PAULO MARIANO CALAIS (fl. 82), defiro o pedido de levantamento de 80% apresentado pelos expropriados. (...)

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, foi determinado que a CEF se manifeste sobre o certificado à fl. 42, em 05 (cinco) dias.

98.39.01.0146-6 BUSCA E APREENSÃO
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
 REQDO : MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0886-0 CAUÇÃO
 REQTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
 PROCUR. : TÚLIO JORGE RIBEIRO DE MAGALHÃES CHEGURY
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 3. À vista do exposto, indefiro a petição inicial (CPC, art. 295, I e III, parágrafo único, II) e, de consequente, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, em face da ausência de interesse processual do autor (CPC, art. 267, I e VI). (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 91.0001756-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : FLORENTINA VIEIRA FERREIRA

ADVOG. : MA3886A - ELIS NOBLE
 ADVOG. : MA3885A - ERNO SORVO
 ADVOG. : PR15817 - IVAN IRINEU PIFFER
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Converta-se em renda da União, o total da importância depositada na conta cuja guia consta à fl. 96.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0541-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : THEREZA PINTO RAMOS
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 A advogada ELIETE DE SOUZA COLARES continuará a representar a autora, tendo em vista que não comprovou que foi ela científica da renúncia ao mandato (CPC, art. 45). De feito, não há prova de que a autora referida tenha recebido a carta na qual a advogada renuncia ao mandato (fl. 137). Efetivamente, pelo que se pode apurar, a carta foi recebida por outra pessoa, e não a destinatária dela. (...)

EMBARGOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0888-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : JOSÉ ROGÉRIO STEFANIS
 ADVOG. : PA353 - JOSÉ GOMES DE ARAÚJO
 EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA6281 - GRACIONE MOTA DA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 4. À vista do exposto, julgo improcedentes os presentes embargos. (...)

EDITAL DE INTIMAÇÃO (COM O PRAZO DE 90 DIAS) PROCESSO N. 00.30348-8

DE: ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 05.07.42, natural de Porongatu/GO, filho de Valdemar Araújo da Silva e Antônia Pereira Araújo, encontrando-se em local incerto e não sabido. FINALIDADE: INTIMÁ-LO, da sentença prolatada em 27.10.98, que condenou o réu pela prática do crime descrito no artigo 149 do Código Penal, a dois (02) anos de reclusão, cuja execução fica suspensa nos termos do artigo 77 do Código Penal, por dois (02) anos, devendo o réu, no primeiro ano, prestar serviços à comunidade, ou fornecer cestas básicas a entidade assistencial pelo prazo de dois (02) anos. (C.P. art. 78, § 11), nos autos da Ação Penal em referência, em tramitação nesta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, n. 6665 - Bairro Anapá Tel/Fax 324.2486/2496 Marabá/PA. e-mail: jfmabpa@skorpionet.com.br
 EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e oito. Eu, _____ (Jehud Alves da Silva), Supervisor de Seção de Apoio, o elaborei. E eu, _____ (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
 Juiz Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO Lei no 5.741, de 1971 Prazo de 10 dias

DE: JOÃO BATISTA FEITOSA (CI N° 168748-SSP/PA) e MARIA ETELVINA DE MATOS FEITOSA (CI N° 900990-SSP/PA), valor do débito em 06/06/94 - CR\$ 1.667.329,30; MARIA CEZARINA CASTRO DE SOUZA (CIC/MF N° 045.243.492-00) e RAIMUNDO ODEMIR CARDOSO DE SOUZA (CI N° 416.426-SSP/PA) - valor do débito em 18/01/94 - CR\$ 146.863,90; CLODOALDO DE ABREU ARRUDA (CIC/MF N° 302.107.802-82) - valor do débito em 12/12/95 - R\$ 10.653,50; JAIR DE SOUSA PEDROSO (CIC/MF N° 046.269.742-87) e JANDIRA MARIA DE SOUSA PEDROSO (CIC/MF N° 030.296.112-72) - valor do débito em 30/05/94 - CR\$ 817.777,67; FERNANDO LUIZ GALVÃO BEZERRA (CIC/MF N° 672.033.617-72) - valor do débito em 20/01/94 - CR\$ 1.671.049,00; JAQUEX DOUGLAS CHAGAS DA SILVA (CIC/MF N° 278.919.092-53) valor do débito em 12/12/95 - R\$ 10.543,20; MARIA IRIVETE FIGUEIRA DE SOUZA (CIC/MF N° 195.400.002-20) valor do débito em 12/12/95 - R\$ 10.725,50.

FINALIDADE: citação para pagar(em), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o valor do crédito reclamado, acima mencionado, padrão monetário da época, acrescido(s) de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhe(s) ser penhorado o imóvel hipotecado em ação executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

NATUREZA DA DÍVIDA: Hipotecária
 PROCESSO N°: 94.3167-0; 94.635-7; 95.8223-3; 94.3145-9; 94.1171-7; 95.8213-6; 95.8222-5.

SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuçá-Una, Prainha, 68005-12, Fone: 523-2561, Fone-Fax: 523-2520.

Santarém(Pa), 14/10/1998.
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará, Universidade Federal do Pará e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
 Objeto: Atuação conjunta, visando promover auxílio mútuo nas áreas comuns de atuação por meio de programas de pesquisa, formação de pessoal e divulgação técnico científico, intercâmbio cultural e outras atividades.
 Vigência: 16.11.98 à 15.11.2003
 Foro: Belém-Pa
 Data: 06.11.98
 Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as conclusões do Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nos autos do Processo nº986/98-PGJ, com fundamento no art.25, III, e 26 da Lei nº8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº8.883/94, ratifica a inexigibilidade de licitação, para firmar contrato junto ao CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA - CABCA, objetivando a prestação de serviços de divulgação e informação às Comunidades, referente ao PROJETO "MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE".
 Belém-Pa, 13 de novembro de 1998.
 MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador Geral de Justiça

AVISO

Avisamos, a pedido do Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás Dr. Demostenes Lázaro Xavier Torres, Presidente da Comissão de Concurso, a quem interessar possa, que se encontram abertas até o dia 20 de novembro de 1998, as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Recursos Humanos deste Ministério Público.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de novembro de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 13.207, DE 29.10.98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Parecer nº 1191/98 - CCI, de 29/10/98, contido no Processo Protocolado sob o nº 15.065, de 29/10/98, Designar o servidor ANGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais/SA, para se deslocar até a cidade de Curuçá/PA, no dia 30/10/98, a fim de proceder a vistoria e recebimento da obra de conclusão dos serviços de adaptação efetuados no imóvel locado para armazenamento de urnas naquele município, e JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS, Técnico Judiciário lotado na CSG/SA, Seção de Segurança e Transporte, para conduzir veículo transportando aquele servidor; Conceder aos referidos servidores Diárias, conforme abaixo especificado, perfazendo um total geral de R\$ 112,26 (cento e doze reais e vinte e seis centavos):

Servidor	Valor Unitário Diária	Nº Diária	Valor Total Diária com Desc. Aux. Alimentação
Ângelo Pio Passos Neto	132,00	1/2*	66,00-9,87**= 56,13
João Clímaco dos Santos	132,00	1/2*	66,00-9,87**= 56,13
Total Geral			112,26

* Data da partida e retorno em 30/10/98.

** Desconto do Auxílio-Alimentação sobre 01 (uma) diária, referente a Portaria nº 276, de 12/12/97.

Determinar o pagamento das despesas através do Programa: Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - Diárias (349014).

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
 Presidente

ATO Nº 13.226, DE 03.11.98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Parecer nº 1.192-CCI, de 03/11/98, contido no Processo Protocolado sob o nº 12.242, de 22/09/98, Designar o servidor requisitado ISMAEL SANCHES FIGUEIREDO, lotado na Seção de Segurança e Transporte da CSG/SA, para conduzir, na data de 24/10/98, viatura desta Corte até os municípios de Castanhal e Curuçá, transportando técnicos da Secretaria de Informática que trabalhariam durante o 2º Turno das Eleições/98; Conceder ao referido servidor Diárias, conforme especificado abaixo, perfazendo um total geral de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais):

Servidor	Valor Unitário Diária	Nº Diária	Total Geral Diária Diária
Ismael Sanches Figueiredo	132,00	1/2*	66,00

* Data da partida e retorno em 24/10/98.

Determinar o pagamento das despesas através do Programa: Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - Diárias (349014).

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT - Presidente

ATO Nº 13.238, DE 09.11.98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do despacho exarado nos autos protocolados sob o nº 013189, de 04.10.98, ORDENAR a remoção do servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal RONALD LUIZ BARROS DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da Secretaria de Administração - Coordenadoria de Orçamento e Finanças para a 73ª Zona Eleitoral.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
 Presidente

Proc. n.º 0963/98

Autos de: Ação Cautelar, com pedido de Liminar
 Requerente: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, por seu advogado, Dr. Simão Bentes.
 Requerido: Presidente da Comissão Apuradora das Eleições 1998, Des. Yvonne Santiago Marinho
 Assunto: Reabertura do prazo de vista do Relatório das Eleições 1998, a ser contado somente após a disponibilização da totalidade dos documentos respectivos.
 Relator: Juiz Rubens Rollo d'Oliveira
 Despacho: Homologo o pedido de desistência feito pela Requerente. Após o trânsito em julgado desta decisão, archive-se. Publique-se. Belém (PA), 11 de novembro de 1998. @ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Relator

Proc. n.º 0964/98

Autos de: Ação Cautelar, com pedido de Liminar
 Requerente: Coligação "Democrática Popular" (PSC, PPS, PSD e PV), por seu advogado, Dr. Antonio C. A. Monteiro
 Assunto: Reabertura do prazo de vista do Relatório das Eleições 1998, a ser contado somente após a disponibilização da totalidade dos documentos respectivos.
 Relator: Juiz Rubens Rollo d'Oliveira, por dependência.
 Despacho: Homologo o pedido de desistência feito pela Requerente. Após o trânsito em julgado desta decisão, archive-se. Publique-se. Belém (PA), 11 de novembro de 1998. @ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Relator

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a Sessão de 26.11.98, quinta-feira, às 16:00 hs, em cumprimento disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, do seguinte processo:

Proc. 072/98-CRE - investigação Judicial Eleitoral. Representante: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, por seu advogado Dr. José Rubens B. de Leão. Representado: Almir José de Oliveira Gabriel, advogado Dr. Jorge Luiz Borba Costa. Assunto: Alegado abuso do poder político imputado ao Representado. Relatora: Juiza Yvonne Santiago Marinho

ACÓRDÃO Nº 15.658

Processo nº 1028/98.
 Autos de : Recurso Eleitoral.
 Recorrente : Coligação "Caminhando com o Trabalho", por seu advogado, Dr. Sábato G. M. Rossetti.
 Recorrido : Almir José de Oliveira Gabriel e Paulo de Tarso Ramos Ribeiro, por seus advogados.
 Assunto : Decisão de Juiz Auxiliar que determinou arquivamento do Proc. 0829/98 (Representação).
 Relatora : Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO.
 FUNDAMENTO: Embargos de Declaração - Inocorrência de contradição, omissão ou obscuridade no julgado. Enunciado no Acórdão reflete fielmente o teor da decisão tomada pelo Tribunal - Rejeição.
 ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de novembro de 1998.
 @ @ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT - Presidente, Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA

EDITAL N.º 133/98

A Bacharelª Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc, FAZ SABER a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB, município de CONCÓRDIA DO PARÁ, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	NTITULO	SECAO	DATA FILIAÇÃO
1. ADAUTO ARAUJO DA PAZ	13660591341	389	30/11/95
2. ALACI SILVA DA MOTA	31624621368	515	30/11/95
3. ALMIR DE SOUZA BRONZE	13645911392	384	13/12/95
4. AMARO CORREA	13664221309	390	30/11/95
5. ANA MARIA SANTOS PERDIGAO	20953861309	393	06/11/95
6. ANTONIA ELENI CARDOSO DE LIMA	13664761309	390	30/11/95
7. ANTONIA VIDAL DO NASCIMENTO	13665041392	390	30/11/95
8. ANTONIO ARISTIDES DOS SANTOS	13608781392	365	28/11/95
9. ANTONIO CHAVES NASCIMENTO	13665391317	515	30/11/95
10. ANTONIO DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS	13665491392	390	28/11/95
11. ANTONIO JOSE DE SOUSA	2673011317	476	30/11/95
12. ANTONIO MARTINS SOARES	21170581341	393	30/11/95
13. BENEDITA SILVA SOUSA	13666871384	391	06/12/95
14. BENEDITO JOSE TRINDADE	13644651309	383	28/11/95

15.	BRAS RIBEIRO PERDIGAO	1359981368	361	06/11/95
16.	CLAUDIA DE PAULO SANTOS	26778561341	476	12/12/95
17.	CRISPIM DA PAZ RAMOS	13601001384	362	30/11/95
18.	CRISTIANO DOS SANTOS ALVES	13614211350	367	28/11/95
19.	DEDI NASCIMENTO DA SILVA	26715641333	458	30/11/95
20.	DELDA DE JESUS COUTINHO DAVID	13668211384	391	30/11/95
21.	DILCIRENE PEREIRA POMBO	26729111333	478	15/12/95
22.	EDNA MARIA CUNHA DA COSTA	26714801392	478	13/12/95
23.	ELEONITA DOS SANTOS OLIVEIRA	13669051325	391	30/11/95
24.	ELIETE DE BRITO ROSA	18759931392	450	30/11/95
25.	ELIETE FEIO DE OLIVEIRA	25197051333	438	28/11/95
26.	ESPERANCA RODRIGUES SANCHES	30420921309	490	28/11/95
27.	EXPEDITO MATOS DE HOLANDA	13669501384	391	30/11/95
28.	EZQUIAS DE FREITAS GUMARAES	13648831376	385	13/12/95
29.	EZIQUEL DO CARMO PERDIGAO	28027981317	545	28/11/95
30.	FRANCISCA NILDA DA SILVA	13670161368	392	13/12/95
31.	FRANCISCO AIRTON DE PAIVA	3049131325	479	13/12/95
32.	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LINO	13670741333	392	04/12/95
33.	FRANCISCO DE ASSIS MOURA RODRIGUES	13649441325	385	28/11/95
34.	FRANCISCO NHO MACHADO	13649741341	385	05/12/95
35.	FRANCISCO PIRES FEIO	1364451392	383	28/11/95
36.	IVALDO PERDIGAO DO NASCIMENTO	13650161350	385	30/11/95
37.	ILSA GOMES DA SILVA	13650201333	385	28/11/95
38.	IRACIMEDHIROS ALVES	13672231317	392	15/12/95
39.	ISABELITA GUMARAES DE ABREU	13660961392	389	30/11/95
40.	IVALDO JOSE COSTA MACEDO	21170641392	398	30/11/95
41.	JAIMÉ RODRIGUES DE SOUZA	13689641392	398	13/12/95
42.	JONAS DO CARMO RODRIGUES BENEVIDES	13673601325	393	30/11/95
43.	JOSE ALMEIDA ABREU FILHO	13631191368	385	28/11/95
44.	JOSE ANTONIO BATISTA DA SILVA	313241368	388	13/12/95
45.	JOSE ANTONIO BATISTA PRAZERES	25196431309	398	28/11/95
46.	JOSE AUGUSTO GOMES DE SOUZA	26729401376	476	30/11/95
47.	JOSE CANDIDO DO CARMO	13651321333	385	30/11/95
48.	JOSE DO AMARAL SILVA	13689961376	398	06/11/95
49.	JOSE FONTELE DIAS	20408451350	450	28/11/95
50.	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	13674381325	393	06/11/95
51.	JOSE GALDINO DA SILVA	3161201309	395	30/11/95
52.	JOSE GIOVANNI ALMEIDA DA SILVA	29182031341	385	30/11/95
53.	JOSE MARIA CANUTO DE BRITO	13674611376	393	30/11/95
54.	JOSE MARIA SANCHES	13601841392	362	28/11/95
55.	JOSE MAURO DE ARAUJO	26778331350	458	28/11/95
56.	LAUDIR PAZ DE ABREU	13675741350	394	30/11/95
57.	LAZARO MARIANO DA TRINDADE	13604951333	363	30/11/95
58.	MANOEL DE JESUS OLIVEIRA	13602031392	362	30/11/95
59.	MANOEL MARCOS NUNES	13677551317	394	30/11/95
60.	MANOEL NUNES DA SILVA	28026261384	545	13/12/95
61.	MARCELINE MATOS DO CARMO SILVA	33287121309	534	30/11/95
62.	MARIA DE ABREU OLIVEIRA	18764491330	391	13/12/95
63.	MARIA DE JESUS CORREIA BATISTA	28032751368	458	30/11/95
64.	MARIA DE LOURDES ARAUJO RODRIGUES	13679481317	395	28/11/95
65.	MARIA DE LOURDES COSTA MACEDO	13654241317	386	30/11/95
66.	MARIA DE NAZARE SANTANA DE OLIVEIRA	13602471309	362	30/11/95
67.	MARIA HELENA LIRA VIEIRA	26715021333	458	15/12/95
68.	MARIA JORGE FURTADO OLIVEIRA	18775271368	438	30/11/95
69.	MARIA LUCIA SILVA HOLANDA	32314241392	462	28/11/95
70.	MARIA MATOS DO CARMO	13655421368	387	12/12/95
71.	MARIA VALDERINA FERREIRA MATOS	13655941392	387	28/11/95
72.	MARIVALDO FERREIRA FEIO	26772701317	476	13/12/95
73.	MARLUCE DA COSTA RODRIGUES	13656181309	387	28/11/95
74.	MELQUISEDEK DA SILVA	27608231392	48	30/11/95
75.	NAZARENO FELIX DA SILVA	3301391376	390	13/12/95
76.	NELSON PESSOA DE LIMA	18776381384	438	28/11/95
77.	NEUZA DA SILVA SOARES	13682931384	396	28/11/95
78.	NEUZA SILVA SOUZA	13682961325	396	06/12/95
79.	NILCE TRINDADE FEIO	13656581392	387	13/12/95
80.	NILTON CARLOS LAWREDA DA SILVA	13605701341	363	30/11/95
81.	NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA	20938271376	385	30/11/95
82.	ORISTINA ASSENCAO GONCALVES	13600261350	361	13/12/95
83.	ORLANDO DA SILVA ARAUJO	13683341392	396	28/11/95
84.	OSIEL ENCARNACAO DA SILVA	28027991309	541	30/11/95
85.	OZIEL SOUZA DA SILVA	24476021317	534	28/11/95
86.	PAULO MOREIRA BRITO	25197561384	387	28/11/95
87.	PEDRO BARBOSA DA SILVA	13683891368	396	30/11/95
88.	PEDRO SANTIAGO	13684151392	396	30/11/95
89.	RAIMUNDA BATISTA RODRIGUES	13657601376	388	28/11/95
90.	RAIMUNDA CRISPIM DE O. SOUZA	13657671341	388	28/11/95
91.	RAIMUNDA NONATA DO CARMO	13684791350	397	30/11/95
92.	RAIMUNDO CORDEIRO FEIO	13658231392	388	06/12/95
93.	RAIMUNDO DA SILVA FELIZARDO	13391921341	550	15/12/95
94.	RAIMUNDO EVANGELISTA FREIRE	18779621309	386	30/11/95
95.	RAIMUNDO FRANGOSO DA SILVA	13685421325	397	30/11/95
96.	RAIMUNDO MACHADO	1368521325	388	30/11/95
97.	RAIMUNDO PAIVA LUCENA	13658721376	388	30/11/95
98.	RAQUEL GOMES DA SILVA	26729701392	476	30/11/95
99.	REGINA RODRIGUES DE ABREU	20408331317	469	28/11/95
100.	REGISMUNDO GONCALVES	13600431350	361	13/12/95
101.	SERGIO SOARES DE LIMA	26716361341	478	30/11/95
102.	SEVERINO PEREIRA DOS SANTOS	13659781325	388	28/11/95
103.	SIVAL OLIVEIRA RODRIGUES	26731031376	478	30/11/95
104.	SONIA MARIA DO CARMO	13687461364	397	30/11/95
105.	TEOFILO MARQUES DA SILVA	13666291384	363	28/11/95
106.	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	13660071317	388	28/11/95
107.	VALDINETE BATISTA RIBEIRO	28033031317	458	30/11/95

108. VANILDO RIBEIRO MENDONÇA 2325281384 545 30/11/95
 E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Para, no Cartório da 30ª Zona, aos 10 (DEZ) dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito 1998. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã Eleitoral, o datilografei.
 (a) Dr.ª ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém PA

Dr.ª ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
 Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém /PA

EDITAL N.º 134/98

A Bacharel, Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Para, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, município de CONCÓRDIA DO PARÁ, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N.TITULO	SECAO	DATA FILIAÇÃO
1. ADALBERTO LEONCIO DE QUEIROZ	24733531392	541	17/05/95
2. ADILSON DA SILVA LONDRES	13603491333	363	09/11/87
3. ADRIANA CORDEIRO DE LIMA	13600511368	362	28/03/88
4. AFONSO ALBERNAS PINHEIRO	13606671317	399	28/03/88
5. AFONSO DOS SANTOS FELIX FILHO	13589701392	355	28/03/88
6. AFONSO LOPES DOS REIS	13608641392	365	17/08/87
7. ALCIDES RAMOS DO CARMO	13589711376	355	09/11/87
8. ALEXANDRE FERREIRA DA VERA CRUZ	13600551392	362	13/05/86
9. ALPONCO LUIZ BATISTA	25197411309	476	13/08/87
10. AMADEU MODESTO DA SILVA	13600601350	362	28/03/88
11. ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	13609831333	399	12/05/86
12. ANDREILNO DA PAZ SANTANA SALES	13609091368	399	16/03/92
13. ANGELA MARIA LOPES FEITOZA	13687741333	398	13/08/87
14. ANTONIA BORGES SANTANA	13609061350	399	12/05/86
15. ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA	13589851376	355	13/08/87
16. ANTONIO LUIZ ANANIAS	32362931350	541	17/05/95
17. ANTONIO MOREIRA DA COSTA	13666081384	390	17/05/95
18. ANTONIO NUNES RODRIGUES	15230531384	390	17/05/95
19. ANTONIO SANTANA RODRIGUES	18777021333	386	17/05/95
20. ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	20957301309	384	17/05/95
21. AQUILINO MADALENO DA SILVA	13600751333	362	12/05/86
22. BENEDITO DA SILVA AIRES	13647411350	384	14/07/88
23. CANDIDO ALVES CARDOSO	13603921325	363	22/10/87
24. CANUTO CORDEIRO DOS SANTOS	13600881350	362	28/03/88
25. CARMEN LUCIA GUMARAES	13667461376	391	22/10/87
26. CELESTINO PEREIRA PERDIGAO	17683751309	369	16/03/92
27. CINESIA LOPES DO CARMO	13691341317	399	12/05/86
28. CONSTANCIA RODRIGUES GALO	13600971341	362	13/05/86
29. CRISTINA MARIA DO CARMO CALADO	13601011368	377	13/08/87
30. DANIEL LEONIDES CONCEICAO	13691411341	399	06/06/88
31. DEUZALINA DA CONCEICAO MENEZES	13601061376	362	28/03/88
32. DJANIRO RODRIGUES DO CARMO	13691471333	399	13/05/86
33. DOMINGOS LIMA NARCIZO	13601091317	551	14/07/88
34. EDESMUNDO JUSTINO MESQUITA PAZ	12303401325	541	17/05/95
35. EDMILSON CONCEICAO RODRIGUES	13609251341	365	22/10/87
36. EDNA DO SOCORRO LOPES DOS REIS	13668971384	391	16/05/88
37. EDUARDO CORDEIRO DA TRINDADE	13604221384	371	12/05/86
38. ELIAS GUMARAES SANTIAGO	13639911392	355	12/12/95
39. ELISIO GUMARAES SANTIAGO	13634041368	355	12/12/95
40. ESTACIO DOS SANTOS CHAVES	13691711368	399	22/10/87
41. FLAVIO ASCENDINO DELIMA	13648891368	385	16/05/88
42. FRANCISCA HOLANDA DE LIMA	16390251333	541	17/05/95
43. FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	15231491368	438	17/05/95
44. FRANCISCO EDSON PEREIRA DOS SANTOS	13649521333	355	14/07/88
45. FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	21163691333	398	16/03/92
46. FRANCISCO VIANA SANTANA	12777181384	383	17/05/95
47. GENILSON PEREIRA DOS SANTOS	13649921325	385	14/07/88
48. GENIVALDO ALVES PEREIRA	13671621368	392	14/07/88
49. GEORGINA TRINDADE CORREA	13604431309	552	12/05/86
50. GREGORIO DOS SANTOS COSTA	13602031384	536	17/05/86
51. HELENA DOS SANTOS REIS	13650101368	385	16/05/88
52. HONORIA BARBOSA GOMES	19590471325	355	13/08/87
53. ISRAEL CORDEIRO DE LIMA	13601481325	362	13/05/86
54. ISABEL BRAGA DE SOUZA	13692131350	377	22/10/87
55. IZABEL FRANCISCA DO CARMO	13692191341	399	12/05/86
56. JANUARIO LIMA DA TRINDADE	13672591325	393	06/06/88
57. JOAO CARDOSO DA SILVA	13601591317	362	13/05/86
58. JOAO CARDOSO DE ALMEIDA	13390581384	355	13/08/87
59. JOAO FERREIRA BELEM	13590621368	355	13/08/87
60. JOAO FRANCISCO DO CARMO	13692311333	536	28/03/88
61. JOAO PAIVA SIMPLICIO	13609671309	365	14/07/88
62. JOAREZ PINTO SANTOS	16528091333	385	17/05/95
63. JONAS FERREIRA BELEM	13590681350	355	13/08/87
64. JONAS LIMA DA TRINDADE	13673611309	393	17/07/95
65. JOSE ASCENDINO DE LIMA	13673921309	393	14/07/88
66. JOSE CALAZALES DA CONCEICAO	13692431376	399	06/06/88
67. JOSE CASCAES DE OLIVEIRA	13609721368	365	28/03/88
68. JOSE DAMASCENO DE OLIVEIRA	13689931325	395	14/07/88
69. JOSE FELIX DA SILVA	26726501350	391	17/05/86
70. JOSE LOUBE CHAVES	13692481384	399	12/05/86
71. JOSE MARIA CHAVES	13692491368	399	13/08/87
72. JOSE MARIA SANTIAGO	13590821309	355	13/08/87

73. JOSE PEDRO DE MELO	3312391392	398	17/07/95
74. JOSE SOARES DE OLIVEIRA	3051811317	390	17/05/95
75. JOSE WILSON ALBINO TAVARES	13652261350	386	16/03/88
76. JOSINA BRAGA DO CARMO	13692611350	399	12/05/86
77. JOSUE LIMA DA TRINDADE	13690291392	398	17/05/95
78. JOVELINA OLIVEIRA BARBOSA	13590831392	355	13/08/87
79. JOVELINA SANTANA SALES	13692621333	399	16/03/92
80. LAUDIR SOUZA DA SILVA	20956971350	385	16/03/92
81. LAURINDO MADALENO DA SILVA	13601881317	362	13/05/86
82. LAZARO MODESTO DOS SANTOS	13601901333	362	13/05/86
83. LEOPOLDINA SANTANA CHAVES	13692811309	399	12/05/86
84. LINO FERREIRA ROSA	13590951325	355	13/08/87
85. LUIS ALVES DOS SANTOS	13652711309	386	16/03/92
86. LUIZ GONZAGA DE ASSIS SANTOS	13676341325	394	17/05/95
87. LUZIA GUMARAES GONCALVES	13673621325	394	12/12/95
88. MADALENA MACIEL DA SILVA	13601971309	362	28/03/88
89. MANOEL BRAGA DO CARMO	13692951309	399	13/05/86
90. MANOEL CICERO DOS SANTOS	13690511350	398	14/07/88
91. MANOEL DOS SANTOS SILVA	13602081309	362	13/05/86
92. MANOEL JOSE FERREIRA CARDOSO	13602131368	362	13/05/86
93. MANOEL LIMA DOS SANTOS	13693141309	400	16/03/92
94. MANOEL MORAIS BARROS	13693191309	400	12/05/86
95. MANOEL OZIERINO DO CARMO	13591081384	355	13/08/87
96. MANOEL RAIMUNDO SANTANA SALES	13693221309	400	26/03/88
97. MANOEL SALES	13693241376	400	

FAZ SABER a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, município de CONCÓRDIA DO PARÁ, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N.TITULO	SECAO	DATA FILIAÇÃO
1. ADELINO FARIAS MARCOS	13614091368	367	21/06/88
2. ADEMIR DOS REIS FERRAZ	13645681341	384	13/03/88
3. AGRIPINA PERDIGAO DE SANTANA	13663801317	390	19/02/88
4. ALUIZIO DA CUNHA SANTOS	13603591309	363	08/07/88
5. AMARILDO PERDIGAO MENDONÇA	13643871384	383	19/02/88
6. AMELIA GONCALVES DA ABREU	13664241376	390	19/02/88
7. ANGELICA VENTURA DE SOUZA	13687761309	398	10/05/88
8. ANTONIA ROSILDA DA COSTA SILVA	13664971325	391	31/01/89
9. ANTONIO BARBOSA PEREIRA	13687871350	398	19/02/88
10. ANTONIO FELIZARDO DE ABREU	13665641325	390	10/05/88
11. ANTONIO FRANCISCO BATISTA CRISTO	13608811392	365	08/07/88
12. ANTONIO FRANCISCO SOARES	13688001368	398	13/04/88
13. ANTONIO LEITE DA SILVA	13688121309	398	13/04/88
14. ANTONIO MARIA SOARES BARROS	13666011309	390	18/02/88
15. ANTONIO PEREIRA DA SILVA	20957061384	394	01/12/95
16. ARILDO PERDIGAO MENDONÇA	13643991317	383	19/02/88
17. BENEDITO DA COSTA SILVA	13647401376	384	23/06/88
18. BENEDITO FELIX DA SILVA	13647431317	384	08/03/88
19. CARLOS DOS ANJOS HESPAHOL	13667381368	391	19/02/88
20. CAROLINO MARINHO MOTA	26713381341	478	14/12/95
21. CICERO MOREIRA DA SILVA	13647821325	384	26/05/88
22. CRISPINIANO JOSE REIS	13609051309	365	13/04/88
23. DANIEL RODRIGUES PAZ	13648021309	384	18/03/88
24. DIRCE LUCI PEREIRA	13668441376	391	08/08/88
25. EDSON ROBERTO ASSENCAO GONCALVES	13599891350	361	19/02/88
26. ELBE PENA	13669041341	391	13/04/88
27. ELBE PENA JUNIOR	18775901309	438	01/04/92
28. ELEIENE DE ALMEIDA	13669161384	391	23/06/80
29. ELI PAIVA CELESTINO	13660751368	389	08/03/88
30. ELICE PEREIRA DA SILVA	13755441341	394	01/04/92
31. ELICIO HENRIQUE DOS SANTOS	13648511392	384	10/05/88
32. ELIO MARCOS DOS ANJOS	13648591341	385	06/07/88
33. ELIO PIRES DE LUCENA	12710841392	22	29/02/88
34. ELOHSON ASSENCAO GONCALVES	13599901392	361	19/02/88
35. ELOIZA RIBEIRO DOS SANTOS	13688771341	398	19/02/88
36. EMANUEL HENRIQUE DA COSTA PIMENTA	13669321309	391	13/04/88
37. EVERALDO HERCULANO DE LIMA	21162031341	392	15/12/95
38. FERNANDO SOUZA SAMPÃO	20957031333	394	11/10/95
39. FLORIZA SOARES DA PAZ	13668881350	392	19/02/88
40. FRANCIMAR LOPES DE SOUZA	13688891384	398	19/02/88
41. FRANCISCO ASSIS PIEDADE LEAL	13670831325	392	19/02/88
42. FRANCISCO BRAZ FERNANDES	13670561350	392	21/06/88
43. FRANCISCO DA CONCEICAO MACIEL	1367081392	392	19/02/88
44. FRANCISCO DE AZEVEDO ABREU	13670881333	392	08/03/88
45. FRANCISCO EDINALVO CAVALCANTE SILVA	18338231325	389	27/06/95
46. FRANCISCO FELIX DE SOUZA	5041381341	386	11/10/95
47. FRANCISCO LINO DA COSTA	13671201309	392	26/05/88
48. FRANCISCO MARQUES DA SILVA	13649701317	385	19/02/88
49. FRANCISCO NELSON MONTEIRO DA SILVA	13660911384	389	19/02/88
50. FRANCISCO RIVALDO GOMES DA SILVA	13671391317	392	18/02/88
51. FRANCISCO VALES PASSOS	13649871368	385	18/02/88
52. GABRIEL GONCALVES DA PENHA	13671551333	392	18/02/88
53. GENIVALDO GAMA SOBRINHO	1060481309	545	11/10/95
54. GETULIO DA SILVA GALO	13650021350	385	08/03/88
55. GETULIO MAGNO LIMA	13604471333	363	08/07/88
56. HERMINIO CONCEICAO DA SILVA	13672051333	392	08/03/88
57. IDALEIA DO CARMO CONCEICAO PAZ	13609511333	365	13/04/88
58. IRACI MARIA DA SILVA E SILVA	13672221333	392	13/04/88
59. IRENE LIMA DE ASSIS	13672281325	392	13/04/88
60. IRISMAR DA SILVA DE ARAUJO	13660951309	389	19/02/88
61. IVANIR MOREIRA DOS SANTOS	13672481376	392	19/02/88
62. JETHY DE FREITAS GUIMARAES	13650471350	385	08/07/88
63. JOANA DE LIMA KRUGER	13672691309	393	18/02/88
64. JOAO BATISTA DE CARVALHO	13672901364	393	19/02/88
65. JOAO BATISTA GONCALVES DE PAIVA	13609631376	365	18/03/88
66. JOAO CARLOS PERDIGAO MENDONÇA	13644551368	383	19/02/88
67. JOAO DA MATA MAXIMO DOS SANTOS	13599591368	355	14/04/92
68. JOAO MORAES DE BRITO	13673311392	393	10/05/88
69. JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA	13673521317	393	18/03/88
70. JOAQUIM JUCENY PINHEIRO	13651031309	385	01/04/92
71. JORGE PINTO PEREIRA	13673701309	393	18/03/88
72. JOSE ANTONES DE ANDRADE	13673881325	393	13/04/88
73. JOSE ANTONIO RODRIGUES GAMA	15387121376	541	02/12/95
74. JOSE BALBINO DE MATOS	13673941376	393	08/03/88
75. JOSE CAETANO DA SILVA	13674001350	393	10/05/88
76. JOSE DOMINGOS MEDEIROS	13674201309	393	10/05/88
77. JOSE EDILSON DA SILVA	13674251309	393	12/03/92
78. JOSE EVANGELISTA DE LIMA JUNIOR	13674281350	393	08/03/88
79. JOSE GONCALVES GALO	13651651309	386	18/03/88
80. JOSE MARCELINO DE CASTRO	13674591350	393	19/02/88
81. JOSE MARIA BERNARDINO DA COSTA	13651851341	386	08/07/88
82. JOSE MORAES	13674801333	393	10/05/88
83. JOSE NELSON ALMEIDA SANTOS	13651941333	386	19/02/88
84. JOSE PEREIRA SENA	13690161376	398	13/04/88
85. JOSE RAIMUNDO DA SILVA	13652061309	386	18/03/88
86. JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	13661061309	389	11/10/95

87. JOSE SALES DE ABREU	13652151309	386	19/02/88
88. JOSE VITOR DE OLIVEIRA	13652241392	386	08/03/88
89. JOSE WILSON DO NASCIMENTO	13652281317	386	19/02/88
90. JOSIAS GUIMARAES DA SILVA	13644701309	383	10/05/88
91. JOSIAS PASTANA MATIAS	13644711384	383	18/03/88
92. JULIENE TEODOSIO DE SOUZA	13675601350	394	10/05/88
93. JUVENAL ALMEIDA MENDONÇA	13644761392	383	19/02/88
94. LAIDES BUZZATTO HINER	13652501384	386	19/02/88
95. LOURIVAL PEREIRA BORGES	13676061376	394	10/08/88
96. LUCIO JOSE DE MATOS CHAVES	13644791333	383	19/02/88
97. LUIS HERMINIO DA SILVA FILHO	10934571309	398	14/04/92
98. LUIZ MATIAS DA SILVA	13676551350	394	19/02/88
99. LUIZ PEREIRA LOPES	13676601317	394	18/03/88
100. MANOEL CORDEIRO DA SILVA	13677121384	394	18/02/88
101. MANOEL DA SILVA ABREU	13653111333	386	19/02/88
102. MANOEL DE JESUS SALES	13693041325	399	08/07/88
103. MANOEL MARTINHO DA SILVA PAIVA	13677561309	394	18/03/88
104. MANOEL MONTEIRO LUZIO	13610051384	365	18/03/88
105. MANOEL PINHEIRO	13653321368	386	19/02/88
106. MANOEL SALES DE ABREU	13677791392	394	23/06/88
107. MARIA ANTONIA FREIRES	13653571317	386	10/05/88
108. MARIADIL CONÇACALCANTE DE OLIVEIRA	13681141384	389	//
109. MARIA DAS GRACAS MIRANDA	13679061368	395	19/02/88
110. MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	13679171317	395	19/02/88
111. MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA	13679291350	395	08/03/88
112. MARIA DE NAZARE CORREIA DE ABREU	13661691384	389	08/03/88
113. MARIA LEONILDES FREITAS DE SOUZA	13680951317	395	14/12/95
114. MARIA LUCILENE DE SOUZA PINHEIRO	13681131333	395	19/02/88
115. MARIA MARLENE DANTA	13681261350	395	19/02/88
116. MARIA NUNES SANTIAGO	13662181309	389	19/02/88
117. MARIA SANTIAGO FERRAZ	13656811376	387	03/04/88
118. MARIA SELMA DE OLIVEIRA SOUSA	13681841325	396	08/03/88
119. MARIA TORRES DAS NEVES	13682061376	396	25/02/88
120. MARIA ZENILDA DE SOUZA	13682131309	396	13/04/88
121. MARILENE CAMPOS FERREIRA DA CUNHA	13656081325	387	18/02/88
122. MARIO DE OLIVEIRA LIMA	13605501309	363	08/07/88
123. MARLENE DA SILVA CIPRIANO	13682351309	396	18/02/88
124. MARTINHA ENCARNACAO NUNES	13682411350	396	08/03/88
125. MAXIMIANO NUNES MOTA	31632501350	534	15/12/95
126. MESSIAS JOAO DE LIMA	13682491309	396	18/03/88
127. NELSON CALDEIRA PAIVA	13656501333	387	13/04/88
128. NIVALDO PEREIRA	13683021309	396	18/03/88
129. ORLANDO DA SILVA PAIVA	13656791317	387	13/04/88
130. ORLANDO GUEDES DE AZEVEDO	13662331333	389	18/03/88
131. ORLANDO QUEIROZ MARQUES	13645221368	383	10/05/88
132. OTACISIO MACEIRA BANDEIRA	13656991368	387	10/05/88
133. PEDRO AVELINO DE LIMA	13657181368	387	19/02/88
134. PEDRO BRAZ CAMPOS	13657221341	387	10/05/88
135. PEDRO CORDEIRO DA SILVA	13683961392	396	19/02/88
136. PEDRO PERDIGAO DE SANTANA	13645271376	383	01/04/92
137. RAIMUNDA DA SILVA PAIVA	13684431341	396	13/04/88
138. RAIMUNDA GERSINA DA SILVA	13657791384	388	10/05/88
139. RAIMUNDA SOUSA ALBUQUERQUE	13684861384	397	25/02/88
140. RAIMUNDO ALVES DA SILVA	13662411341	389	13/04/88
141. RAIMUNDO DE ABREU OLIVEIRA	13685181309	397	19/02/88
142. RAIMUNDO FERREIRA LIMA JUNIOR	13685371368	397	18/03/88
143. RAIMUNDO FRANCISCO SOARES	13658431333	388	13/04/88
144. RAIMUNDO LOPES MOREIRA	13685511341	388	18/03/88
145. RALVORINA ANTONIA DA COSTA SILVA	13686201384	397	18/02/88
146. RAULINO ENCARNACAO DE OLIVEIRA	13600401309	361	19/02/88
147. REGINA EDNA CAVALCANTE DA SILVA	25196631341	390	14/04/92
148. RIBAMAR LOPES CAVALCANTE	13658991392	388	08/03/88
149. RITA PEREIRA DOS SANTOS	13666421392	397	15/12/95
150. ROSA LINO DA COSTA	13686531341	397	25/02/88
151. ROSA TAVARES DA PENHA	13086611350	397	15/02/88
152. ROZARIO CARDOSO DA SILVA	13686771317	397	15/03/88
153. SANTINA ENCARNACAO SILVA	13659351333	388	19/02/88
154. SEBASTIAO AMARAL DA SILVA	13659491392	383	19/02/88
155. SEBASTIAO DA SILVA SANTOS	13687091333	397	14/12/95
156. SEBASTIAO PAULINO DA SILVA	13687211325	397	08/03/88
157. SILVIA MARIA DA SILVA LIMA	13659831350	388	18/03/88
158. TEREZINHA DE JESUS MOREIRA DO NASCIMENTO	13662671384	389	13/04/88
159. TEREZINHA DE JESUS SARAIVA	13660161309	385	18/02/88
160. VALDEMAR RODRIGUES DE ARAUJO	13662911309	389	19/02/88
161. VANDA LUCIA BORGES DA SILVA	13663051341	389	10/08/88
162. VANIA DO SOCORRO FELISMINO DA SILVA	13663071309	389	10/05/88
163. ZEFERINO VIANA DE SOUZA	13663481384	389	18/03/88
164. ZELITO MAGALHAES DE ALMEIDA	13611401325	365	18/03/88
165. ZINALDA DOS SANTOS FURTADO	3227801341	541	15/12/95
166. ZULIO NUNES CELESTINO	13645571392	383	10/05/88
167. ZULEIDE MENDES DE AZEVEDO	13660571384	388	18/02/88

É, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos 10 (DEZ) dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito 1998. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, inscrita Eleitoral, o datilografei. (a) Dr. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém PA

Dr. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém / PA

EDITAL N.º 136/98

A Bacharel, Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, município de CONCÓRDIA DO PARÁ, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N.TITULO	SECAO	DATA FILIAÇÃO
1. ADELIA FELIX DA SILVA	13663641309	390	11/02/92
2. ADEMAR PEREIRA DA SILVA	29180291350	438	15/12/98
3. ADEMIR LUIZ DE QUEIROZ	13663881376	390	15/05/88
4. ALFREDO LEONARDO DA PAZ	13663981341	390	15/05/88
5. AMARA MARIA DA CONCEICAO MELO	13664201341	390	06/01/92
6. ANA MARIA DE SOUSA	13646031368	384	15/05/88
7. ANASTACIO XAVIEL DE OLIVEIRA	13664411376	390	20/10/81
8. ANTONIA NERI DE SOUZA	13664881333	390	15/05/88
9. ANTONIA SILVA REIS	13664981309	390	15/05/88
10. ANTONIO BEZERRA DE OLIVEIRA	13646481368	384	10/11/81
11. ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	13665561317	390	15/05/88
12. ANTONIO FRANCISCO DE SANTANA	13646751333	384	15/05/88
13. ANTONIO MARQUES DA CUNHA	13666031376	390	20/10/81
14. ANTONIO MARTINS DO AMARAL	13666061317	390	15/05/88
15. ANTONIO PEREIRA LAURENTINO	13666211350	390	13/02/95
16. ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	26726701309	391	13/09/91
17. ARLINDA DOS SANTOS SOUZA	13666491350	390	15/05/88
18. AURENICE DO NASCIMENTO JARDIM	13666661350	391	15/05/88
19. BELMIRO VASCONCELOS CUNHA	13666771309	391	15/05/88
20. BENEDITO DE SOUZA LIMA	18779381376	438	02/04/92
21. BERNARDO BATISTA DO NASCIMENTO	13667201333	391	15/05/88
22. BRIGIDO DOS SANTOS CHAVES	13691231368	399	12/05/88
23. CARLINDA PASTANA FRIJO	1364441392	383	15/05/88
24. CARLOS MAGNO ALVES NASCIMENTO	25197121368	478	13/09/91
25. CESAR AUGUSTO CAMILO	13667551368	391	15/05/88
26. DELSISA MARIA DA MOTA	13668221368	391	06/01/92

84.	MARIA DE FATIMA PRATA DE OLIVEIRA	13679311376	395	20/10/81
85.	MARIA DEUZARINA LIMA	13679831309	395	06/01/92
86.	MARIA DO NASCIMENTO VENANCIO	20408161317	388	13/09/91
87.	MARIA ELMIRA DE SOUZA	13654781309	387	15/05/88
88.	MARIA FRANCISCA CAMELO	13661911341	389	15/05/88
89.	MARIA IRENE GOMES MOREIRA	13680731309	395	15/03/92
90.	MARIA IVANILDES BARROS TRATARI	16265861368	384	14/12/95
91.	MARIA JOSE DE LIMA	13680861325	395	15/05/88
92.	MARIA LUCIMAR DA CUNHA SOUZA	13681151309	395	15/05/88
93.	MARIA MARTINS DE MOURA	13681301333	395	15/05/88
94.	MARIA NEUMA DA SILVA	18759631376	438	30/03/92
95.	MARIA NILZA DA SILVA	25197401317	476	13/09/91
96.	MARIA NILZA DA SILVA	25199411317	476	13/09/91
97.	MARIA SUELI FERREIRA CARLOS	15853671350	545	01/03/88
98.	MARINETE DOS SANTOS DEOGENES	13656101341	387	06/01/92
99.	MARINEZ DOS SANTOS DO CARMO	19189511368	387	06/01/92
100.	MARINEZ DOS SANTOS DO CARMO	19118911368	387	06/01/92
101.	MARIO NUNES DOS SANTOS	13656111325	387	11/02/92
102.	MILTON CARDOSO DE MIRANDA	13682591384	396	15/05/88
103.	MIRIA MARCIA CUTRIN DE MIRANDA	13682641341	396	15/05/88
104.	NILON MARCIO CONCEICAO CUTRIN	13656601309	387	15/09/91
105.	OCIMAR JOSE FURTADO DA SILVA	26729991376	476	13/09/91
106.	ORLANDO GUMARAES DA CONCEICAO	13656811333	387	13/12/95
107.	OSMARINA LEONCIO DE QUEIROZ	13683511392	396	15/05/88
108.	PATRICIO ALMEIDA COSTA	13683691317	396	15/05/88
109.	RAIMUNDA DEUZIMAR LIMA DE SOUZA	1839171392	384	13/09/91
110.	RAIMUNDA MARIA DE SOUSA	13684691384	397	15/05/88
111.	RAIMUNDO ALVES PINTO	13684911341	397	15/05/88
112.	RAIMUNDO CARLOS PINHO	1368081325	397	15/05/88
113.	RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA	13685271392	397	15/05/88
114.	RAIMUNDO FRANCISCO DA COSTA	13685391325	397	06/01/92
115.	RAIMUNDO GOMES NEVES	25196931368	438	11/02/92
116.	RAIMUNDO GUMARAES	13611081317	365	10/07/88
117.	RAIMUNDO LOPES CORDEIRO	13685541368	397	20/10/81
118.	RAIMUNDO NEVES DE ABREU	13685711368	397	15/05/88
119.	RAIMUNDO NONATO ALVES VENANCIO	25197091368	478	06/01/92
120.	RAIMUNDO NONATO LISBOA DO NASCIMENTO	13686031384	397	15/05/88
121.	RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO	13686231325	397	15/05/88
122.	REGINA ALMEIDA DA SILVA	13686231325	397	15/05/88
123.	REJANDE DE SOUZA LIMA	1368681309	388	15/05/88
124.	RITA LIMA DE ALMEIDA	13659941392	388	15/05/88
125.	ROSA A. DE SOUZA	15862251341	545	10/04/92
126.	ROSENITA RIBEIRO DELIMA	13683661376	396	20/10/81
127.	ROZILDA DE SOUZA BORGES	13686801317	397	15/05/88
128.	ROZINEIDE MAGALHAES DE OLIVEIRA	15945001368	541	12/04/95
129.	SANTINA RODRIGUES PAZ	13686951309	397	15/05/88
130.	SEBASTIAO ALVES PINTO	13659481309	388	15/05/88
131.	SEBASTIAO FRANCISCO MODESTO	13687151384	397	13/09/91
132.	SEBASTIAO MOREIRA DE BASTOS	13611291317	365	06/04/81
133.	SIMILIO GONCALVES DA SILVA	13659821309	388	15/05/88
134.	SOLANGE CAMELO DANTAS	13659871317	388	15/05/88
135.	VALDETE MONTEIRO DE SOUZA	13662941350	389	15/05/88
136.	VICENTE DE PAULA ABREU	13665411309	400	01/10/81
137.	WALDIR DE ARAUJO ALVES	1366371325	389	15/05/88
138.	WALTER DE QUEIROZ	1366491376	388	15/05/88

13. para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Para, no Cartório da 30ª Zona, aos 11 (ONZE) dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito 1998. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã Eleitoral, o datilografai. (a) Dr.ª ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém, PA

Dr.ª ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS

Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém /PA

EDITAL N.º 137/98

A Bacharela, Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Para, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO LIBERAL - PL, município de CONCÓRDIA DO PARÁ, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N.TITULO	SECAO	DATA FILIAÇÃO	
1	AGENOR RODRIGUES DE SOUZA	20956151309	469	02/04/92
2	ANTONIA PINTO DE SOUZA	13664931309	390	01/04/92
3	ANTONIO ARLINDO DE SOUZA	13665161325	390	02/04/92
4	ANTONIO DIONISIO DA SILVA	13599771317	361	08/12/95
5	ANTONIO GOMES BARRETO	13688031309	398	01/04/92
6	CAMERINO OLIVEIRA FEIO	13644131309	383	02/04/92
7	DIMAS PICANCO SISNANDO	29771376	515	08/12/95
8	DORALCE RIBEIRO DA SILVA	20954201341	385	08/12/95
9	EURIPEDES GUMARAES	13688811325	398	15/12/95
10	EXPEDITO LUIZ FERNANDES DA PONTE	912431333	367	08/12/95
11	GENTIL OLIVEIRA DE SOUZA	30412411325	541	08/12/95
12	GERALDO OLIVEIRA DA SILVA	13601351309	350	18/11/95
13	JOAO OCIR SOUZA DUARTE	13650861368	385	01/04/92
14	JOAQUIM CARVALHO BALEIXO	13673491317	393	02/04/92
15	JOSE ARMANDO OLIVEIRA MACEDO	13692411309	399	01/04/92
16	JOSE AUGUSTO SARAJVA DE ALMEIDA	12168901341	515	08/12/95
17	JOSE FERNANDES DE ALMEIDA	26727101325	478	08/12/95
18	JOSE MARIA DA SILVA FILHO	13674581376	393	01/04/92

19.	LENIRA ROSANA CARVALHO DE OLIVEIRA	13675821368	394	11/12/87
20.	LIANA MARIA DA SILVA CAMPOS	13579061317	389	15/12/95
21.	LUZIA DA COSTA	13676771368	394	08/12/95
22.	MARCIA LUIZA MOTTA BLANCO	23939351341	515	08/12/95
23.	MARIA GERALDA MACEDO FARIAS	2274081384	399	15/12/95
24.	MARIA JOSE DUARTE CUTRIN	13655161376	387	15/12/95
25.	MARIDER SOUZA DA SILVA	13656071341	387	08/12/95
26.	MANIMIANO DOS SANTOS ABREU	26726281392	391	08/12/95
27.	NATERCIA RIBEIRO DA SILVA	30386241317	361	08/12/95
28.	ODAIR JOSE SOUZA ALVES	29182001309	385	08/12/95
29.	ODETE BATISTA DE PINHO	13683091384	396	20/11/95
30.	OSCAR SANTANA DE OLIVEIRA	13603021376	362	02/04/92
31.	OSVALDO PEREIRA PINHO	13683591341	396	20/11/95
32.	PAULO SERGIO PAIVA CAMPOS	13583391350	389	15/12/95
33.	RAIMUNDA FERREIRA DO CARMO	21171201333	385	08/12/95
34.	RAIMUNDA LIVRAMENTO SANCHES DA COSTA	13694531376	450	26/11/95
35.	RAIMUNDO BARBOSA PEREIRA	13658101376	388	20/11/95
36.	RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA	13694861333	395	20/11/95
37.	RITA ALMEIDA SILVA	13686351368	397	08/12/95
38.	RITA DE CÁSSIA DA COSTA TRINDADE	13686371325	397	08/12/95

13. para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Para, no Cartório da 30ª Zona, aos 11 (ONZE) dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito 1998. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã Eleitoral, o datilografai. (a) Dr.ª ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém, PA

Dr.ª ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS

Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém /PA

EDITAL N.º 127/98

A Bacharela, Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Para, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DOS TRABALHADORES, município de ACARA, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N.TITULO	SECAO	DATA FILIAÇÃO	
1	ADORCINDO DOS SANTOS SILVESTRE	12719071325	26	25/04/93
2	AFONSO SILVA	12722351392	28	04/01/88
3	ALDEMAR MORAES LISBOA	12743771317	40	01/02/88
4	ALVARO VAZ DE SOUZA	12710461368	22	15/12/95
5	AMARO MAIA CIDADE	12722401350	28	19/05/87
6	ANANIAS DE SOUZA	12709421350	21	11/06/83
7	ANTENOR BENTIS DOS SANTOS	12719151333	26	15/12/95
8	ANTONIA DE PAIVA COSTA	1274051368	44	16/12/85
9	ANTONIO CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA	12706631309	17	04/01/88
10	ANTONIO DE LEMOS	12775671333	53	09/03/92
11	ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	12734251309	34	13/09/87
12	ANTONIO MARIANO VIEIRA NETO	12760031309	37	04/01/88
13	ANTONIO PEDRO DE ABREU GAMA	19187881325	26	15/12/95
14	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12697581333	15	19/05/87
15	ANTONIO SERGIO GUMARAES BORGES	12709491325	21	04/12/84
16	AURELIANO SILVA CARNEIRO	12723581384	28	28/08/89
17	AURELIO DE OLIVEIRA	12734341392	34	13/09/87
18	AURELIO MARQUES	12741071384	38	15/12/95
19	BENEDITO DA COSTA MELO	18237681309	44	15/12/95
20	BENEDITA LEITE DOS SANTOS	12775971350	53	02/07/86
21	BENEDITO ANTONIO ESPINDOLA	12677811333	5	30/09/87
22	BENEDITO BORGES DOS SANTOS	12737381309	36	30/07/87
23	BENEDITO CARLOS CORDEIRO DA TRINDADE	12682521376	7	15/12/95
24	BENEDITO DA SILVA TRINDADE	12763171392	48	25/04/93
25	BENEDITO LONDRES TRINDADE	12716561317	25	02/07/86
26	BENEDITO MENEZES PONTES	12677261309	5	20/02/92
27	BOAVENTURA DE OLIVEIRA CASTRO	12722691333	28	10/05/82
28	CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA E SILVA	12734511392	34	10/10/87
29	CLAUDETE DOS SANTOS CARNEIRO	17894131317	17	20/02/92
30	CLAUDIO LIMA DA SILVA	12743111392	39	01/02/88
31	DARIO OLIVEIRA CASTRO	12722861333	28	03/06/88
32	DAVID AMARAL DA SILVA	12677641376	5	01/05/93
33	DINAIR MENEZES FERREIRA	1274521384	41	19/05/87
34	DOMINGOS DE SOUZA MANCIO	1267751325	5	28/08/89
35	DOMINGOS MARQUES DA SILVA	12722951325	28	27/06/83
36	DOMINGOS MARQUES LACERDA	12722961309	28	20/06/83
37	DOMINGOS RODRIGUES DIAS	12669691350	2	15/12/95
38	DONATILIO DA SILVA DIAS	12699301368	16	03/06/88
39	EDEMILSON ESPINDOLA MACEDO	12677781376	5	01/05/93
40	EDILSON CARNEIRO CASTRO	12722981376	28	30/07/87
41	EDILSON SILVA DOS SANTOS	12770781376	51	12/01/88
42	EDINAIR MONTEIRO CASTRO	21174601317	28	01/05/93
43	EDISON MANOEL DE SOUZA CASTRO	12776721368	53	28/08/89
44	EDNA MARIA CARDOSO PIRES	12723011309	28	16/12/85
45	ELEOTERIO GONCALVES DOS SANTOS	12745991350	34	02/07/86
46	EMIDIO DA SILVA CIDADE	12723061317	28	30/07/87
47	EOLIAO CARNEIRO DA SILVA	12723101309	28	17/05/88
48	EPITACIO FERREIRA DOS SANTOS	12719671368	26	19/05/87
49	ERNESTO MONTEIRO DA SILVA	12723111384	28	28/08/89
50	EULOGIO OLIVEIRA MARQUES	12723151309	28	17/05/88
51	FERNANDO MARCIO MACHADO PEREIRA	23154941325	455	15/12/95
52	FLOREANO OLIVEIRA DE CASTRO	12723181350	28	30/07/87

53.	FLORIANO EVANGELISTA PAIVA	12764231309	48	10/02/92
54.	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS	12746111384	41	03/06/88
55.	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	12701711384	17	04/01/88
56.	FRANCISCO MARTINS PEREIRA+	12678061368	5	01/05/93
57.	FRANCISCO MONTEIRO	12713581392	23	10/30/87
58.	FRANCISCO PAULO VIEIRA DE ABREU	12719841368	26	04/12/84
59.	GALDINO CHAVES DE PAULA	12751641384	43	30/07/87
60.	GENEROSA SANTANA LOPES	12719221376	26	19/05/87
61.	GENOVEVA DA SILVA MAIA CIDADE	12723241309	28	19/05/87
62.	HAROLDO FURTADO ANDRADE PAIVA	12720011317	26	19/05/87
63.	HELIO FERNANDES DE SOUZA	25300911376	46	09/08/93
64.	HONORIA PINHEIRO DA SILVA OLIVEIRA	12697891333	15	30/07/87
65.	ILSON FERNANDES DE SOUSA	12749121350	42	15/12/95
66.	IRAN DA SILVA PEREIRA	1277731317	53	15/12/95
67.	IRINEU MONTEIRO DA SILVA	12743291317	39	28/08/89
68.	IRONETE DA SILVA	17903051309	38	23/06/83
69.	ITACIARA RODRIGUES COSTA	25206351341	42	25/03/92
70.	JAIME VAZ DE ABREU	12764781376	48	16/12/85
71.	JANUARIO MACIEL DA SILVA	20350501350	25	15/12/95
72.	JOANA CIDADE DA SILVA	12723421384	28	28/08/89
73.	JOAO BORGES DA SILVA	12678461350	5	04/12/84
74.	JOAO GONCALVES VAZ	12711201392	22	18/10/86
75.	JOAO MARIA AIRES PANTOJA	1271371368	51	29/03/92
76.	JOAO MARQUES DA SILVA	12723531333	28	28/08/89
77.	JOAO NOLIA	18758661376	26	28/08/89
78.	JOAO ZACARIAS FURTADO PAIVA	12720311333	26	04/12/84
79.	JONAS PAIVA DA COSTA	12753861392	45	16/12/85
80.	JORGE MARQUES MONTEIRO	12723601368	28	17/05/88
81.	JOSE ADELSON DA SILVA LIMA	12678731325	5	03/03/92
82.	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO GALIZA	12730111341	537	15/12/95
83.	JOSE CARNEIRO DA SILVA	12711		

145	MARIA DO SOCORRO VAZ DE SOUZA	12711791392	22	04/12/84
146	MARIA ELIANA PAIVA	12779701392	51	07/08/87
147	MARIA HELENA NERIS DOS SANTOS	12710091317	49	16/12/83
148	MARIA JOSE DA SILVA	12767491325	30	19/05/87
149	MARIA JOSE DA SILVA CIDADE	12746931325	41	02/07/86
150	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	12721221309	27	05/19/87
151	MARIA JOSE LEITE DA SILVA	12772771317	52	02/07/86
152	MARIA JOSE PAIVA DA CUNHA	22751421341	53	15/12/95
153	MARIA JOSE PATROCINIO DOS SANTOS	12708261376	20	04/07/83
154	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	12757351376	45	19/05/87
155	MARIA MARQUES DIAS	12710111333	21	04/12/84
156	MARIANAZARE DA SILVA	12718181317	15	02/07/86
157	MARIA ONEIDA DA SILVA SILVA	20388781309	28	28/08/89
158	MARIA RAIMUNDA DE JESUS ALVES	12752601309	43	30/10/87
159	MARIA ROSA PIRES CARDOSO	12690701325	6	29/03/92
160	MARIA SILVA DE PAIVA	12710161341	21	04/12/84
161	MARIA SIRENE VAZ DA COSTA	12772951309	32	04/12/84
162	MARIANA FABRICIANA RODRIGUES DA COSTA	12757611368	45	19/05/87
163	MARLENE SOUZA COSTA	12711951309	22	04/12/84
164	MACRIGIO MONTEIRO MORAES	12715121333	24	17/05/88
165	MAURO LUIZ CARDOSO PIRES	12724541384	29	30/10/87
166	MAX RAIMUNDO RODRIGUES COSTA	29498391325	30	15/12/95
167	MIGUEL CASCAIO DE ANDRE	12721501366	27	30/10/87
168	MIGUEL DE SOUSA COSTA	12768061330	30	16/12/85
169	MIGUEL MONTEIRO DA SILVA	12724601325	29	25/10/86
170	NAZARE DO SOCORRO OLIVEIRA VAZ	25209661384	44	15/12/95
171	NELSON BARBOSA LIMA	12757811309	45	19/05/87
172	NILDE DE SOUZA EVANGELISTA	12768201309	30	17/05/88
173	ODRACI FORO DAMASCENO	26724691333	54	15/12/95
174	ORLANDINA PARNABA DE ABREU GAMA	12721631384	27	15/12/95
175	OSCARINA MENEZES FERREIRA	12747191309	41	01/02/88
176	OSVALDO CARVALHO MENDES	12744981309	40	12/04/83
177	OSVALDO PATROCINIO MESQUITA	12710231376	21	06/05/84
178	PAULO AFONSO SILVA LIMA	12261111341	445	03/03/92
179	PAULO PENICHE DO MONTE	22358491309	24	15/12/95
180	PEDRO DE SOUZA MANCO	12681141384	6	25/04/93
181	RAIMUNDA VAZ DA COSTA	12712181333	22	12/04/84
182	RAIMUNDO AGOSTINHO DE ANDRADE	12721831325	27	05/05/93
183	RAIMUNDO DO SOCORRO GONCALVES	12670371350	2	17/05/88
184	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	12698851376	15	19/05/87
185	RAIMUNDO GONCALVES DE SOUZA	12712191317	22	04/12/84
186	RAIMUNDO IYAMAMOTO	25201561350	15	05/06/95
187	RAIMUNDO MALCHER PATROCINIO	12710291368	21	04/12/84
188	RAIMUNDO MARTINHO DA SILVA FERREIRA	12715641368	24	01/02/88
189	RAIMUNDO RODRIGUES COSTA FILHO	12750911341	46	19/05/87
190	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA	12685681325	8	03/06/88
191	RAIMUNDO TEREZO PANTOJA	12710311384	21	04/12/84
192	RAIMUNDO VAZ DA COSTA	12712181333	22	04/12/84
193	RAIMUNDO VAZ DE SOUZA	12712251368	22	04/12/84
194	ROQUE SANTANA DOS SANTOS	12721991392	27	01/05/93
195	ROSA MARIA MARQUES MONTEIRO	12725081309	29	30/10/88
196	ROSANO CARNEIRO DA SILVA	12725091392	29	17/05/88
197	SANDIVAL PAULO RIBEIRO PEREIRA	12722041392	27	02/07/86
198	SANDRA MARIA CARDOSO PIRES	12725141350	29	16/12/85
199	SEBASTIANA CARDOSO PIRES	12725151333	29	30/10/87
200	SILVANA DA SILVA	12759361384	46	04/01/88
201	SILVIO BARBOSA PENA	583321341	48	29/03/92
202	SOFIA ALVES DE PAIVA	12769561384	50	04/01/88
203	VALDOMIRO PENICHE CARDOSO	12774961309	52	11/05/83
204	VALMIR CIDADE MAIA	18755711325	28	28/08/89
205	VANDERLEIA ELIANA DA SILVA ALVE	12670491392	2	17/05/88
206	VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA	23158711376	53	15/12/95
207	WALDEMIR MAIA CIDADE	20388791392	28	15/12/95
208	WANDA MARIA DOS SANTOS SOUZA	12699051350	15	10/01/88
209	WILSON CARNEIRO MARQUES	12725231333	29	14/03/82
210	WILSON SANTANA MEIRELES	12737211368	35	04/12/84

E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Para, no Cartório da 30ª Zona, aos 09 (NOVE) dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito 1998. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã Eleitoral, o datilografiei.
(a) Dr.ª ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém PA
Dr.ª ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém /PA

EDITAL N.º 128/98

A Bacharela, Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Para, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, município de ACARÁ, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSJ, de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N.TITULO	SECAO	DATA FILIAÇÃO
1. AJAIRDO FELIZARDO DOS SANTOS	1275291309	53	09/05/88
2. ALAN CARNEIRO DA SILVA	12753811350	44	29/02/88
3. ALCIDES MENEZES PEREIRA	12762341325	46	29/02/88
4. ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	12734201392	34	01/07/88
5. ANTONIO GONCALVES	12760911333	47	29/02/88
6. BEATRIZ DE SOUZA AILDO OLIVEIRA	12755091384	53	02/29/88
7. BENEDITO NAZARE SOARES DE SOUZA	12744271376	43	29/02/88
8. BRAZILINA DA SILVA PERDIGAO	12761431333	1	02/29/88
9. CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA	26759111341	155	05/12/92
10. CRISOLINO LIMA DO ROSARIO	12750911309	37	30/03/92

11. DAVID DAMASCENO DE OLIVEIRA	12754651309	44	29/02/88
12. DEUZINA MENEZES DA SILVA	12754751376	44	02/29/88
13. DILAMAR QUARESMA DA SILVA	12754761350	44	19/02/95
14. DINALVA VILACA PEREIRA	12763671350	46	29/02/88
15. DIVALDO SANTOS DA SILVA	244171317	5	31/03/92
16. EDILSON MAIA PEREIRA	12776691368	53	29/02/88
17. EDIVALDO CARVALHO DA CRUZ	12739101333	37	29/02/88
18. EDMILSON PINTO DE OLIVEIRA	12748651309	42	29/02/88
19. EDNA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	21177321350	26	04/05/90
20. EDSON MIRANDA DA SILVA	12748711341	42	29/02/88
21. EDSON PATROCINIO MONTEIRO	12748721325	42	29/02/88
22. ESMAEL ANTONIO DE SOUZA	12760361368	47	29/02/88
23. FRANCISCO PASTANA	12692461384	12	29/02/88
24. FRANCISCO SALGADO DUARTE	12764391368	48	29/02/88
25. GESUINA CARDOSO PENA	12755311317	44	02/29/88
26. GUILHERME DE OLIVEIRA CAMPELO	12696381325	44	29/02/88
27. ILDO DA GRACA COSTA	12755401309	14	29/02/88
28. IRANILDE DA SILVA PEREIRA	12755491341	44	02/29/88
29. IRINEU HOZANA DE SIQUEIRA	12764641376	48	30/03/92
30. JOAO ALCANTARA LIMA	777861325	34	09/05/88
31. JOAO DAMASCENO DA SILVA	12764941392	49	29/02/88
32. JOAO OLIVEIRA FILHO	12739471325	37	05/12/95
33. JOAQUIM GERSON LOBO DE NAZARE	20360221333	45	05/12/95
34. JORGE ANTONIO DAMASCENO DE OLIVEIRA	12777511376	53	29/02/88
35. JORGE CAMPOS FERNANDES	12765181309	49	29/02/88
36. JORGE CRUZ ALVES DE AS	14785371341	455	30/11/95
37. JOSE ANJO DOS SANTOS	12730091325	32	29/02/88
38. JOSE DAS DORES CORREA FORO	12749511368	42	05/04/90
39. JOSE DE FREITAS PANTOJA	12777931350	52	29/02/88
40. JOSE DO SOCORRO PANTOJA CORREA	12735401309	34	12/11/87
41. JOSE FERREIRA PEREIRA	1273201309	32	29/02/88
42. JOSE MARIA ALVES MONTEIRO	12730151376	12	30/03/92
43. JOSE MARIA DAMASCENO RAMOS	10856801333	51	08/21/25
44. JOSE PANTOJA CORREA	12679081392	5	30/05/92
45. JOSE PAULO MONTEIRO DE OLIVEIRA	12771751392	51	29/02/88
46. JURACI DE AZEVEDO FONSECA	12765781333	49	29/02/88
47. KLEBER PINTO DE OLIVEIRA	66201368	445	01/07/88
48. LAERCIO SILVESTRE DOS SANTOS	20946041309	44	05/04/90
49. LINDALVA BARBOSA DE SOUZA	12771991368	51	02/29/88
50. LUCIMAR CAMPOS DA SILVA	12766021309	49	02/29/88
51. LUIZA CORREA FORO	12772071309	51	02/29/88
52. MANOEL DE NAZARE PAIVA DA SILVA	12778841325	54	29/02/88
53. MANOEL MARIA LOBATO CORREA	12778981325	54	05/04/90
54. MANOEL NAZARENO PANTOJA OLIVEIRA	12756621384	45	29/02/88
55. MANOEL PINHEIRO DA COSTA	12772321317	51	29/02/88
56. MARCOS BARBOSA TRINDADE	12756721350	45	29/02/88
57. MARGARIDA DA TRINDADE BARBOSA	12756751309	45	02/29/88
58. MARIA ARLETE NOGUEIRA DO ROSARIO	12739861333	37	29/02/88
59. MARIA CECILIA LIMA DE SOUZA	12739281384	54	02/09/88
60. MARIA DAS GRACAS FERREIRA LEITE	12739911309	37	29/02/88
61. MARIA DE JESUS DAS MERCEZ SOUZA	12739951325	37	02/29/88
62. MARIA DIORCELI DA SILVA CONCEICAO	12736121309	35	29/09/88
63. MARIA DO CARMO SANTOS CAMPOS	12708071309	45	02/29/88
64. MARIA DO SOCORRO MARQUES BARBOSA	12779651325	54	02/29/88
65. MARIA DOLORES CARNEIRO DOS REIS	12767311309	49	02/28/88
66. MARIA NAZARE SILVA LOBO	12772831368	52	02/29/88
67. MARIA VIOLETA DA SILVA TRINDADE	12757601384	45	02/29/88
68. MARIO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA	12767941384	50	12/11/87
69. MARLENE DA SILVA RODRIGUES	12780391317	54	02/29/88
70. MILTON JOSE GOMES	12690101341	11	09/05/88
71. NOISES MIRANDA DA SILVA	12712011392	22	29/02/88
72. ODETE RAMOS DAMASCENO DA SILVA	12773231392	52	04/05/90
73. ORLEANO CONCEICAO DE ABREU	12757971376	46	29/02/88
74. OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA	12768411333	34	30/11/95
75. PAULO AFONSO DE PAIVA FILHO	12702371317	48	04/05/90
76. PAULO DA CONCEICAO VIANE	12780901317	92	29/02/88
77. PAULO ROBERTO DAMASCENO DE PAIVA	18762521325	48	04/05/90
78. PENINA MARCELINO DA SILVA CARNEIRO	12758251368	46	04/05/90
79. RAIMUNDA ALVES MATIAS	12781031376	54	02/29/88
80. RAIMUNDO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA	20942011309	31	30/03/92
81. RAIMUNDO COSTA MOREIRA	12685571376	8	07/01/88
82. RAIMUNDO DAMASCENO DE OLIVEIRA	12758671317	46	29/02/88
83. RAIMUNDO GONCALVES NOGUEIRA	12768891384	50	29/02/88
84. REGINA ROSARIO DAS MERCEZ	12740621341	37	02/29/88
85. ROSA MARIA CARVALHO	12753401384	43	02/29/88
86. SALUSTIANO COUTINHO QUEIROZ	12718841309	25	09/05/88
87. SEBASTIAO MATOS DA SILVA	12743651384	39	07/01/88
88. SERGIO CAMPOS NERIS	12710341325	21	29/02/88
89. SILVANIA FONSECA E ARAUJO	20948771384	9	25/11/95
90. SONIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUZA	11902261341	31	30/11/95
91. SONIA MARIA MACEDO PUGA	12681761384	6	02/29/88
92. TELMA LIMA VIANA	12774691333	52	29/02/88
93. TEREZINHA SANTOS DOS SANTOS	12759451317	46	02/29/88
94. VALDOMIRO PEREIRA CARNEIRO	12759741309	46	29/02/88
95. ZEFERINO SANTOS MACIEL JUNIOR	15149171309	42	02/10/97

E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Para, no Cartório da 30ª Zona, aos 10 (DEZ) dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito 1998. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã Eleitoral, o datilografiei. (a) Dr.ª ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém PA
Dr.ª ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém /PA

EDITAL N.º 129/98
A Bacharela, Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Para, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, município de ACARÁ, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSJ, de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N.TITULO	SECAO	DATA FILIAÇÃO
1. ABILIO SERGIO BARBOSA DE ALENCAR	1274721368	42	05/29/89
2. ADELSON CARDOSO BARBOSA	23148661376	0	07/12/92
3. ARIES SILVA DOS SANTOS	17893111350	19	10/21/93
4. ALBERTINA CARVALHO DOS SANTOS	1270521325	19	11/12/92
5. ALCIDES GEMALQUE GONCALVES	25191801325	19	13/01/93
6. ALDENIR BARBOSA DE LIMA FILHO	25191511392	455	29/06/92
7. AMILTON DA SILVA E SOUZA	22751371384	41	12/11/92
8. ANA MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ	12706511376	17	16/06/89
9. ANA MARIA MENEZES MORAES	12706521350	17	16/06/89
10. ANASTACIO FERREIRA	12705451341	19	29/05/89
11. ANDRE CARNEIRO TRINDADE	12705461325	19	11/12/92
12. ANDRE DA SILVA DINIZ	12705471309	19	07/12/92
13. ANGELA PAIVA DA COSTA SANTANA	12712601341	23	11/05/89
14. ANGELA SOUZA DA SILVA	12705511392	19	04/29/94
15. ANTONIO DIAS DA SILVA	12700571368	17	16/07/89
16. ANTONIO BARROS DA SILVA	12700621325	17	04/29/94
17. ANTONIO DE BELEM DA SILVA	12762771368	48	29/06/92
18. ANTONIO FRANCISCO PACHECO DE SALLES	12705621341	19	11/12/92
19. ANTONIO GABRIEL FAGUNDES BARBOSA	23155271325	19	07/12/92
20. ANTONIO GEMALQUE GONCALVES	12705631325	19	11/12/92
21. ANTONIO GERSON HENRIQUE MARQUES	12700701333	42	16/06/89
22. ANTONIO GONCALVES PACHECO	12748051309	17	11/12/92
23. ANTONIO MACIEL DA SILVA DINIZ	22751311392	19	07/12/92
24. ANTONIO MENEZES DA SILVA	12700751341	17	05/03/94
25. BENEDITO PANTOJA DA SILVA	12770461392	51	29/05/89
26. BERNARDO MALCHER GONCALVES	12705871309	19	16/06/89

84.	MANOEL ABEL PATRICIO DE MORAES	23148231333	18	05/05/94
85.	MANOEL AGOSTINHO RIBEIRO DA SILVA	12707551341	20	16/06/89
86.	MANOEL ARAUJO PINHO	12707571309	20	07/12/92
87.	MANOEL BARREIRO DOS SANTOS	12707581392	20	16/06/89
88.	MANOEL CAMPOS DA SILVA	12699721317	16	29/05/89
89.	MANOEL DAMASCENO DE OLIVEIRA	12756491309	45	18/09/95
90.	MANOEL DOMINGOS CAMPOS	12707631350	20	21/10/93
91.	MANOEL FERREIRA DA SILVA	19188381325	17	05/05/94
92.	MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	20405631341	49	29/05/89
93.	MANOEL GONCALVES PACHECO	12703051325	18	11/12/92
94.	MANOEL GALVAO GONCALVES	12752181350	43	11/12/92
95.	MANOEL PAULO FILHO DE SOUSA	12703121350	18	16/06/89
96.	MANOEL RAIMUNDO DA VEIGA	12766541325	49	16/06/89
97.	MANOEL TRINDADE SOUSA CORREA	12732591317	33	11/05/89
98.	MARIA ALICE RODRIGUES DA SILVA	12703271333	18	16/06/89
99.	MARIA BENEDITA DARC PEREIRA GONCALVES	27563431309	474	05/05/94
100.	MARIA DA PAZ SANTOS DA SILVA	12766661309	49	29/05/89
101.	MARIA DE LOURDES RODRIGUES MELO	12708011317	20	07/12/92
102.	MARIA DE NAZARE DA CONCEICAO MELO	30420791325	18	05/05/94
103.	MARIA DE NAZARE FERREIRA SILVA	12757031392	45	29/05/89
104.	MARIA DO CARMO GOES MOREIRA	12703531325	18	05/05/94
105.	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOSSANTOS	12708081392	20	11/12/92
106.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	12772631317	52	29/05/89
107.	MARIA ELOISA DA SILVA E SOUZA	19187861368	48	12/11/92
108.	MARIA ENEDINA MACIEL DA SILVA	19857751368	19	16/06/89
109.	MARIA FERREIRA DA COSTA	12703611333	18	16/06/89
110.	MARIA HELENA OLIVEIRA	12757251309	45	29/05/89
111.	MARIA IRACI PACHECO DE SOUZA	18758621325	19	16/06/89
112.	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	12752581341	43	29/05/89
113.	MARIA JULIA CARDIAS DA SILVA	12702341309	19	11/12/92
114.	MARIA MARTA VALADARES DOS SANTOS	12708301350	20	07/12/92
115.	MARIA REGINA DA SILVA DOAMI	12703841325	18	16/06/89
116.	MARIA SOCORRO GOMES TEIXEIRA	12703871376	18	16/06/89
117.	MARTILIANO FAGUNDES BARBOSA	12708451333	20	07/12/92
118.	MAXIMIANO CARNEIRO	12724561341	29	11/12/92
119.	MIGUEL NAZARENO CARDOSO BARBOSA	23148621341	19	10/21/93
120.	MOACIR DO NASCIMENTO TEIXEIRA	12704021341	18	16/06/89
121.	MOISES BARROS DA SILVA	12704031325	18	04/20/94
122.	NEUZA GONCALVES GEMAQUE	19857761341	19	11/12/92
123.	NOVALINA GOMES DA CONCEICAO	12773161368	52	29/06/92
124.	ORMEZINDO TRINDADE	12704261317	18	16/06/89
125.	OSCAR BATISTA FERREIRA	20393261317	19	11/12/92
126.	OSVALDO DA CONCEICAO ABREU	12708631317	20	07/12/92
127.	OSVALDO ELIAS DA SILVA	127044281384	18	05/05/94
128.	OVIDIO SANTANA DE ABREU	12708651384	20	11/12/92
129.	PAULO FERNANDO CHAVES	21842931309	455	12/11/92
130.	PAULO MONTEIRO GOES	20389331376	49	18/09/95
131.	PAULO SERGIO ROSA DA CONCEICAO	19188281350	17	16/06/89
132.	PEDRO GUERRA BATISTA	23148631325	19	07/12/92
133.	QUINTINA GONCALVES PACHECO	12708701341	20	10/21/93
134.	RAIMUNDA BARROS DUARTE	12704441309	18	04/20/94
135.	RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA	12704451384	18	05/05/94
136.	RAIMUNDA CORREA CARDOSO	12708721309	20	07/12/92
137.	RAIMUNDA DE ALENCAR BORGES ABREU	12708741376	20	10/21/93
138.	RAIMUNDA NIVIA BARBOSA DE ALENCAR	26745231325	455	12/11/92
139.	RAIMUNDA NONATA CHAVES GONCALVES	12708771317	20	16/06/89
140.	RAIMUNDO AGOSTINHO FERNANDES	19859801350	19	11/12/92
141.	RAIMUNDO CORREA DA SILVA	14929651317	19	16/06/89
142.	RAIMUNDO DE JESUS BATISTA	12708821384	19	07/12/92
143.	RAIMUNDO DOS SANTOS BRANDAO	11554621325	30	29/02/88
144.	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	12704711376	18	05/05/94
145.	RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA	12704731333	18	05/05/94
146.	RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO MELO	12704741317	18	16/06/89
147.	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	227510813441	18	05/05/94
148.	RAIMUNDO PACHECO DA MOTA	12708911376	20	07/12/92
149.	RITA ALMEIDA DE SOUZA	12704861350	18	16/06/89
150.	RONALDO TRINDADE DA GLORIA	28024001317	546	12/11/92
151.	ROSELY DA SILVA GOES	22752221368	15	05/05/94
152.	ROSILANE DOS SANTOS FORO	704941368	18	05/05/94
153.	ROSIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	12709061392	20	11/12/92
154.	ROSIVALDO SOUZA DA COSTA	20942961368	23	11/05/89
155.	ROSIVANDO ANDRE SANTOS SILVA	25200741376	52	12/11/92
156.	SALUSTIANO LAMEIRA DE OLIVEIRA FILHO	12704961325	18	16/06/89
157.	SANDOMAL MACHADO	12759271392	46	29/05/89
158.	SEBASTIAO VIANA DOS SANTOS	12709161368	20	11/11/22
159.	SELMA MARIA DA SILVA PRUDENTE	12769471392	50	05/05/94
160.	SONIA MARIA MENEZES MORAES	17898181384	17	16/06/89
161.	VALDECI GOES CARNEIRO	21163481309	28	11/12/92
162.	VALDECI PACHECO DA SILVA	21160801376	19	07/12/92
163.	VALDEIR PACHECO DA SILVA	19866331309	19	07/12/92
164.	VALDEMIRO GOMES DA SILVA	12709291384	20	07/12/92
165.	VERA LUCIA CARDOSO BARBOSA	12709311309	20	07/12/92
166.	VERGINIA GOMES CARDOSO	12705161309	18	05/05/94
167.	ZACARIAS OLIVEIRA MARQUES	12705201392	18	16/06/89
168.	ZACARIAS RODRIGUES DE SOUZA	12705211376	18	05/05/94
169.	ZILDA ZULENE DA SILVA E SOUZA	22751091325	53	12/11/92

E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral, aos 10 (DEZ) dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito 1998. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã Eleitoral, o datilografei.
(a) Dr. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém PA
Dr. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém /PA

EDITAL N.º 130/98

A Bacharel, Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN, município de ACARÁ, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N.TITULO	SECAO	DATA FILIAÇÃO
1. ADAMOR PERES FERREIRA	12731141350	33	01/12/95
2. ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	25206021384	455	04/12/95
3. ALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	31633661384	46	04/12/95
4. ALFREDO BATISTA RODRIGUES	12731221368	33	01/12/95
5. ANDRE FERREIRA DA COSTA	12682231333	7	02/12/95
6. ANTERO JUNIOR GLORIA DE ALENCAR	26771951309	449	04/12/95
7. ANTONIA RAIMUNDA DONASCIMENTO SOUZA	12712631392	23	12/12/95
8. DAVI SALES DA SILVA	12776421341	53	30/11/95
9. DIOGO DIAS DA SILVA	20402631350	45	04/12/95
10. JEAN BIAS DE OLIVEIRA	32359131368	546	01/12/95
11. JONIAS BARBOSA DA SILVA	26790191309	455	04/12/95
12. JOSE MARIA DIAS DA SILVA	25200531341	54	04/12/95
13. JOSE MOREIRA DA SILVA	12679061325	5	//
14. JOSE NORBERTO DA SILVA	30416951376	17	04/12/95
15. JOSEFA RODRIGUES DA COSTA	12771831309	51	11/12/95
16. JUNIOR DOS SANTOS	33292351333	27	//
17. JURACI MIRANDA DOS SANTOS	26724651309	455	04/12/95
18. LUIZ RODRIGUES DA ROCHA	12752081384	43	30/11/95
19. MARCIO JOSE DIAS PEREIRA	25206071392	455	04/12/95
20. MARIA JOSE CAMPOS DE OLIVEIRA	12752571368	43	30/11/95
21. MARIA MADALENA SANTOS MONTEIRO	26334191341	500	12/12/95
22. MARIVALDA JOSE DA SILVA E SILVA	12757621341	45	04/12/95
23. MARIVALDO PANTOJA BARBOSA	23160681333	485	08/12/95
24. OZINETE FERREIRA MENDES	21160911309	33	01/12/95
25. RAIMUNDA BATISTA RODRIGUES	12733481325	33	01/12/95
26. RAIMUNDO DE JESUS	12733521309	33	01/12/95
27. RAIMUNDO TADEU DA CONCEICAO	12688121368	10	01/12/95
28. TOME DOS SANTOS	12697341368	14	30/11/95
29. WALTER RUSSO CAMPOS	23148661333	455	30/11/95

E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral, aos 10 (DEZ) dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito 1998. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã Eleitoral, o datilografei.
(a) Dr. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém PA

Dr. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém /PA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS. Nº 12a. JCJ-200/98

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08 (OITO) DE DEZEMBRO DE 1998, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos dos Processos Nº 12ª JCJ-617/98, na execução movida por JOSÉ RUI DE SANTANA, exequente, e CINCO ESTRELAS ALIMENTOS LTDA., executado, constante(s) de: UMA MESA DE MADEIRA COM TRÊS GAVETAS, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS); UM ARMÁRIO DE MADEIRA COM DEZ PORTAS E DEZ GAVETAS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER ROYAL 120, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 95,00 (NOVENTA E CINCO REAIS); DOIS ARQUIVOS DE AÇO COM QUATRO GAVETAS CADA, MARCAS ISMA E PANDIN, NOS ESTADOS, AVALIADOS EM R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), CADA UM. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu _____ (TEODULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu _____ (ROSÁLIA DE FÁTIMA E SOUZA DE OLIVEIRA), Diretora de Secretaria, Substituta, subscrevi. O JUIZ: OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, Substituto.

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS. Nº 12ª JCJ-202/98

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 06 (SEIS) DE DEZEMBRO DE 1998, às 16:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12ª JCJ-154/98, na execução movida por CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA, exequente, e ATLÂNTICA PESCARIA LTDA, executado constante de ante(s) de UMA SERRA DE FITA MARCA INVICTA, COR AMARELA, COM MOTOR ELÉTRICO, NO ESTADO, AVALIADO EM

R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) - UMA JUNTORA, COM BANCADA EM MADEIRA MOTOR ELÉTRICO E CHAPA EM FERRO EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) - UMA PRENSA MARCA SCHULZ Nº 0592, CAPACIDADE 60 TONELADAS, CURSO 165MM, PESO 517 KG, COR VERMELHA EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 1.900,00 (MIL E NOVECENTOS REAIS). DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de NOVENBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu _____ (LEONARDO FURTADO), ASSISTENTE DE JUIZ, lavrei o presente. E eu _____ (ROSÁLIA DE FÁTIMA E SOUZA DE OLIVEIRA), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. O JUIZ: OCÉLIO JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho.

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS. Nº 12ª JCJ-203/98

O Doutor OCÉLIO JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08 (OITO) DE DEZEMBRO DE 1998, às 15:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12ª JCJ-1175/97, na execução movida por JUCIMAR MARTINS DA COSTA, exequente e VERSATIL SANEAMENTO TRANSPORTES LTDA, executado constante de ante(s) de UM MICRO COMPUTADOR, 386, GABINETE TIPO TORRE, MARCA NÃO DEFINIDA, COM AS INSCRIÇÕES UPDATING, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, COM TECLADO E MONITOR 14", MARCA VG ART, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de NOVENBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu _____ (LEONARDO FURTADO), ASSISTENTE DE JUIZ, lavrei o presente. E eu _____ (ROSÁLIA DE FÁTIMA E SOUZA DE OLIVEIRA), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. O JUIZ: OCÉLIO JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho.

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS. Nº 12a. JCJ-204/98

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 10 (DEZ) DE DEZEMBRO DE 1998, às 15:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos dos Processos Nº 12ª JCJ-774/98, na execução movida por JOÃO ROBERTO GOMES BRAGANÇA, exequente, e BRASNAT AGRPOMINDUSTRIAL LTDA, executado, constante(s) de: DOIS ARMÁRIOS DE MADEIRA, SENDO, UM COM OITO PORTAS E SETE DIVISÕES NA LATERAL, E O OUTRO, COM SEIS PORTAS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), O PRIMEIRO, E R\$ 100,00 O SEGUNDO (CEM REAIS); DUAS MESAS DE MADEIRA COM TRÊS GAVETAS CADA, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) CADA; DUAS MESAS PEQUENAS DE MADEIRA, COM UMA GAVETA CADA, AVALIADAS EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) CADA; TRÊS MÓVEIS DE MADEIRA, DO TIPO CRIADO-MUDO, SENDO UM, COM TRÊS GAVETAS, E DOIS, COM DUAS GAVETAS, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), CADA; UM APARELHO DE FAC-SIMILE DA MARCA SAMSUNG, MODELO SF 505, NÚMERO DE SÉRIE B36D 501426, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 160,00; UMA MÁQUINA COPIADORA DA MARCA XEROX 5009, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); UM COFRE DE AÇO DA MARCA CONFIANÇA COR CINZA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 100,00; UM BALÇÃO DE MADEIRA COM QUATRO PORTAS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS); UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA SPRINGER ADMIRAL ROYAL, 14.000 BTU'S, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 100,00 (CEM REAIS); DUAS MESAS DE MADEIRA, SENDO UMA COM TRÊS GAVETAS, E A OUTRA COM DUAS GAVETAS, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) CADA. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de NOVENBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu _____ (JEANE MARIA FARIAS MOREIRA), TÉCNICA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu _____ (ROSÁLIA DE FÁTIMA E SOUZA DE OLIVEIRA), Diretora de Secretaria, Substituta, subscrevi. O JUIZ: OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, Substituto.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do trabalho, Presidente da 5ª JCJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital, SISTEMA MARAJÓ DE COMUNICAÇÃO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo: 5ª JCJ-1235/96, em que é exequente JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, para tomar ciência de que no dia 03/12/98, às 15:15 será levado a Praça os bens penhorados no processo supramencionado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu Joana Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Presidente da 5ª JCJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 03/12/98, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1,750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ªJCJ-1235/96, entre partes: JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA, exequente e SISTEMA MARAJÓ DE COMUNICAÇÃO LTDA, executada, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITO: 222-0774, ATUALMENTE COM O Nº ALTERADO PARA: 212-1320, CONTRATO Nº 6.208.932, AVALIADO EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Joanna Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do trabalho, Presidente da 5ª JCJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 09/12/98 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1,750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JCJ-0254/98, entre partes: AUGUSTO CÉSAR PINHEIRO BRITO, exequente e JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, executado, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): DOIS FREEZER PROSDÓCIMO MULT SHOP H 40, COM DUAS BOCAS, NA COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO, CADA UM, EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS); DOIS FREEZER METALFRIO DOUBLE ACTION, COM DUAS BOCAS, NA COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO, CADA UM, EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do trabalho, Presidente da 5ª JCJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 10/12/98 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1,750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JCJ-1839/97, entre partes: RONALDO COSTA MACIEL, exequente e COSMARA CONSERVADORA MARÍTIMA AMAZÔNIA LTDA, executada, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): UM REVÊS PARA MOTOR TOBATA 3 X 1, Nº 3410-0100, NO ESTADO EM R\$-3.000,000 (TRÊS MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 14/12/98, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1,750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ªJCJ-0976/91, entre partes: MARIA JANETE CORDEIRO COELHO, exequente e MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A, executada(s), bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 08 (OITO) GONDOLAS PAINEL LISO, NO ESTADO, VALOR DA UNIDADE: R\$-462,00, TOTAL R\$-3.696,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS); 32 (TRINTA E DOIS) PAINÉIS LATERAIS DAS GONDOLAS, NO ESTADO, VALOR DA UNIDADE: R\$-169,00, TOTAL: R\$-5.408,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS); 08 (OITO) GONDOLAS GD18, NO ESTADO, VALOR DA UNIDADE: R\$-429,00,

TOTAL R\$-3.432,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS); 11 (ONZE) GONDOLAS PAINEL LISO, NO ESTADO, VALOR DA UNIDADE: R\$-462,00, TOTAL: R\$-5.082,00 (CINCO MIL E OITENTA E DOIS REAIS); 32 (TRINTA E DOIS) SHOW CASES, NO ESTADO, VALOR DA UNIDADE: R\$-862,00 TOTAL R\$-27.584,00 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS); 42 (QUARENTA E DOIS) PERFIL P/K7-DI67, NO ESTADO, VALOR DA UNIDADE R\$-5,50; TOTAL R\$-231,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS); VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-45.433,00 (QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Joanna Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES Juíza do Trabalho.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 16/12/98, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1,750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ªJCJ-0397/96, entre partes: SEBASTIÃO MORAIS FERREIRA, exequente e TACIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, executado(s), bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DE NÚMEROS: 227-0752, CONTRATO 27.736 E 823-1991, CONTRATO 62.094, AVALIADO EM R\$700,00 CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da 5ªJCJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17/12/98, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1,750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ªJCJ-0204/98, entre partes: SEBASTIÃO NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, exequente e METALÚRGICA SÃO JORGE, executado(s), bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 01 (UMA) FURADEIRA INDUSTRIAL MARCA FERRARI, COM AS VELOCIDADES DE BANCADA, MODELO FG-16, MANDRIL, S/8", MOTOR ½ HP, Nº DE SÉRIE KK 9506, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da 5ªJCJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 11/01/99, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1,750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ªJCJ-0763/91, entre partes: RAIMUNDA CÉLIA SANTOS CASTRO, exequente e LÓGICA SISTEMAS S/ C LTDA, executada(s), bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): UM MICROCOMPUTADOR 486, DX2, CPU, MONITOR SUPER VGA, MARCA SANSUNG, SYNC MASTER 3, COM TECLADO, SEM MARCA E NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, DISCO RÍGIDO DE 250 MB, COR BEGE, DRIVE DE 5 ¼ E DE 3 ½, AVALIADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1,

750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da 5ªJCJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12/01/99, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1,750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ªJCJ-0333/98, entre partes: EDIVALDO AMARAL ASSUNÇÃO, exequente e SUPERMERCADO VAREJÃO REAL, executada, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 01 (UM) TELEVISOR PHILIPS 14 POLEGADAS EM FUNCIONAMENTO, S/N DE SÉRIE VISÍVEL, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (UM) VIDEOGAME SUPERINTENDO, Nº DE SÉRIE 1-800-256, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Joanna Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES Juíza do Trabalho.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM, Pelo presente EDITAL, fica CITADA R P M GRÁFICA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCJ-0683/98, em que é exequente ROSINALDO BARROS DA SILVA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-9.257,10 (nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-8.657,15; JUROS DE MORA R\$-418,44; CUSTAS R\$-181,51; TOTAL DEVIDO: R\$9.257,10. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Normelia P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da 5ª JCJ de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM, Pelo presente EDITAL, fica CITADO HERMOGENES CARVALHO MIRANDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ª JCJ-0772/98, em que é exequente PLANEGE LTDA, GERENCIONAL BRASITEC SERVIÇOS LTDA E SASSE - COMPANHIA NACIONAL SEGUROS GERAIS, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-93,54 (noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-90,83; JUROS DE MORA R\$-2,71; TOTAL DEVIDO: R\$93,54. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Normelia P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da 5ª JCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MM. 5ª JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª JCJ-1170/98, em que é reclamante LUCIVAL DE OLIVEIRA BATALHA, para ciência da sentença, cujo teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMATÓRIA PROCEDENTE, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA EXPEÇA ALVARÁ JUDICIAL PARA O LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DO FGTS DO RECLAMANTE COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CUSTAS PELA RECLAMADA CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$250,00 NO TOTAL DE R\$5,00.

CIENTES OS PRESENTES. NADA MAIS. EM 26/10/98 ÀS 12:55 HORAS, GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA PRESIDENTE. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Normelia P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Mada Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado NAVEGAÇÃO PAULO PEREIRA LTDA., embargante, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 313J-1062/98, em que é embargado LIVRANETE PANTOJA PEREIRA LTDA., para tomar ciência da seguinte decisão: "...ULTRAPASSADO O PRAZO DE DEZ DIAS, VERIFICA-SE QUE O EMBARGANTE NÃO CUMPRIU A DETERMINAÇÃO, CONFORME CERTIFICADO ÀS FLS. 15; PERMANECENDO O DEFEITO DETECTADO NA EXORDIAL, PELO QUE INDEFERIMOS A PETIÇÃO INICIAL, NOS PRECISOS TERMOS DO ARTIGO 295 DO CPC, QUE EXTINGUE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART. 267, I DO CPC). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar, Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 241/98

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 14.12.98, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por REGINA CARDOSO DO NASCIMENTO, exequente(s), contra CENEPLAM-CENTRAIS DE NEGÓCIOS, PLANEJAMENTO E MARKETING S/C LTDA, executada, nos autos Processo nº 113J-1389/97, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"05 (CINCO) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO MUNDIAL DE 10.500 BTUS, SEM NÚMERO VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$-480,00 CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$2.400,00 **

02 (DOIS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, MARCA ELETROLUX-PROSDÓCIMO DE 10.000 BTUS, SEM NÚMERO VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$450,00 CADA, TOTALIZANDO R\$900,00 *****

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS). **

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos doze dias do mês de novembro do ano de 1998. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 242/98

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 14.12.98, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por MARIA RISETTE JANAÚ GONÇALVES, exequente(s), contra BRASNAT AGROINDUSTRIAL LTDA, executada, nos autos Processo nº 113J-0823/98, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) ARMÁRIO DE MADEIRA COM QUATRO PORTAS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) *****

01 (UM) MÓDULO DE MADEIRA COM 06 (SEIS) PORTAS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) *****

01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL OLIVETTI LINEA 98, COR CINZA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS), Nº 1183553 *****

01 (UMA) MESA PARA COMPUTADOR, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$30,00 (TRINTA REAIS) *****

01 (UMA) CALCULADORA ELÉTRICA DISMAC, COR BEGE, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-30,00 (TRINTA REAIS) *****

02 (DUAS) CADEIRAS ESTOFADAS COM RODAS, PLÁSTICAS, COR PRETA, NO ESTADO, AVALIADAS CADA EM R\$-70,00 (SETENTA REAIS), NUM TOTAL DE R\$-140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) * TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos doze dias do mês de novembro do ano de 1998. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 243/98

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 15.12.98, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por ANTONIO ERNANE DA SILVA, exequente(s), contra CONSTRUTORA PETROLA LTDA, executada, nos autos Processo nº 113J-0781/98, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s): "01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA MARCA CATERPILLAR, MD - D-8-H, SÉRIE 46-A-21903, POTÊNCIA 300 HP, EQUIPADO COM BULLDOZER, NO ESTADO, ANO 1974, AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos doze dias do mês de novembro do ano de 1998. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho Presidente

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 12.11.98 RELAÇÃO 47/98 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 2894/98. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Dr. José Henrique Mouta Araújo. EMBARGADO: HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITO MODIFICATIVO. Acolhe-se os embargos, a fim de ser imprimido efeito modificativo ao julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS ACOLHER PARA, IMPRIMIDO-LHES EFEITO MODIFICATIVO, DETERMINAR QUE A CONTA DE LIQUIDAÇÃO SEJA LIMITADA A 23.01.94, DIA ANTERIOR À IMPLANTAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO, E QUE SEJA APLICADO O ENUNCIADO Nº 01 DESTA EGRÉGIA TURMA, QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4069/98. RECORRENTE: TAIUKE ITO. Dr. Ely Fátima Oliveira de Souza. RECORRIDOS: LEONARDO DA CONCEIÇÃO E ANTÔNIA CÉLIA DOS SANTOS. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior.

EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Cabia ao recorrente demonstrar a inexistência do vínculo empregatício entre as partes, a teor do art. 818 da CLT, ônus do qual não se desincumbiu a contento, já que nada consta nos autos neste sentido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, REDUZIR A INDENIZAÇÃO DE SEGURO-DESEMPREGO A UM SALÁRIO MÍNIMO; SEM DIVERGÊNCIA, LIMITAR O VÍNCULO

MANTIDO COM A RECLAMANTE ANTÔNIA CÉLIA DOS SANTOS ATÉ 12.02.97, E EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRIBUIR AO RECLAMADO OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA EGRÉGIA CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3940/98. RECORRENTE: ESPÓLIO DE OSMAR PEREIRA DE SOUSA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDA: CILEIDE SIMÕES DE ALMEIDA. Dr. Roberto Alves Vinholte. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior.

EMENTA: PRESCRIÇÃO. Não há como ser reformada a r. sentença quando o direito do recorrente já havia sido atingido pela prescrição biennial, nos termos do art. 7º, XXIX, "a" da CF/88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3901/98. RECORRENTE: ELEUTÉRIO BORSSATO. Dr. Paulo Masaharu Nagahara. RECORRIDA: IRAÍOS BOSSATO LTDA. Dr. Cassia de Fátima Pantoja. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior.

EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. É de ser mantida a decisão recorrida, uma vez que a relação existente entre as partes não era de emprego, mas sim de trabalho, de forma autônoma, fugindo aos moldes preceituados pelo art. 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, DETERMINANDO, ENTRETANTO, A SUA CORREÇÃO TÉCNICA PARA DECLARAR O RECLAMANTE CARECEDOR DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA DO TRABALHO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, E CONSIDERAR PREJUDICADO O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM RELAÇÃO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4155/98. RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Carla Nazaré da Gama Jorge Melém. ERCÍLIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior.

EMENTA: HORAS EXTRAS. É de ser mantida a r. sentença recorrida, uma vez comprovado o labor em jornada extraordinária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4269/98. RECORRENTE: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RECORRIDA: NALU SUELI MIRANDA PAIXÃO. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior.

EMENTA: JORNADA DE TRABALHO. TURNOS ININTERRUPTOS. A maioria da Egrégia Turma entende que mesmo havendo somente o rodízio de empregados, semanal, quinzenal ou mensal, ainda assim tal fato implica na alteração do relógio biológico do trabalhador e no seu convívio familiar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E REVISORA, NEGAR-LHE PROVIMENTO; SEM DIVERGÊNCIA, ATRIBUIR À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA EGRÉGIA CORTE, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4703/98. RECORRENTES: BANCO DO BRASIL S.A. Dr. Lenewton das Graças Moraes Athayde. DELCINEY D'OLIVEIRA CAPUCHO, Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Manuel Vieira.

EMENTA: HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA. Restando provada a sobrejornada, é do reclamado o ônus de comprovar o correto pagamento, sob pena de condenação, como in casu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO DO RECLAMADO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO 9 HORAS EXTRAS MENSIS, REFERENTES AOS DIAS 25 E 26 DE CADA MÊS, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4564/98. RECORRENTE: VARIG AGROPECUÁRIA S/A. Dr. José Durvalino Romão. RECORRIDA: MAGNÓLIA ANTÔNIA DE JESUS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATOR: Juiz Manuel Vieira.

EMENTA: HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA - Restando provada a sobrejornada, é da reclamada o ônus de comprovar o respectivo pagamento, sob pena de condenação, como in casu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS REFERENTES AOS MESES DE MARÇO, ABRIL E JUNHO DE 1997, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4518/98. RECORRENTE: LUIZ GUILHERME DA TRINDADE ROCHA. Dr. Simão Isaac Benzery. RECORRIDO: PARÁ TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Pedro Paulo da Mota Guerra Chermont Júnior. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. ÔNUS DA PROVA. "Quando se nega a existência de qualquer prestação de trabalho, a prova incumbe ao autor, por ser fato constitutivo. O contrário, obrigaria o réu a trazer contestação do fato negativo, com frequência impossível na prática. Mas, constatada a prestação pessoal de serviços, presume-se tratar-se de relação empregatícia. Incumbe, assim, ao réu a prova de ser o trabalho autônomo, eventual, societário ou de qualquer outra forma não subordinada (TRT/SP, RO 12.154/86, Valentin Carrion, Ac. 8ª T)". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, POR PRAZO DETERMINADO, OU SEJA, DE 21/10/97 A 06/01/98, TENDO EM VISTA QUE NÃO RESTOU PROVADO PERÍODO DIVERSO, DETERMINANDO A BAINHA DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM PARA QUE APRECIÉ AS PARCELAS DECORRENTES DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$ 16,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 4817/98. AGRAVANTE: J.H. DE SOUZA - ME. Dr. Claudia Terezinha Camargo Guerreiro. AGRAVADA: RAIMUNDA QUEIROZ. Dr. Carmem Lucia Braun Queiroz. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. EMENTA: EXIGIBILIDADE DE DEPÓSITO RECURSAL - CONSTITUCIONALIDADE DA LEI 8.542/92 - A exigência do depósito para recurso não fere o artigo 5º, LV, da Constituição Federal, haja vista que o

referido depósito não tem natureza de taxa recursal, mas tão-somente a finalidade de inibir a interposição de recursos protelatórios e propiciar maior rapidez na execução da sentença, ainda que parcial, pois, conforme o disposto no artigo 899, § 1º da CLT, o aludido valor depositado poderá ser levantado, por mero despacho, após o trânsito em julgado da r. sentença exequenda. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3827/98. RECORRENTE: DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPEENSE DE BEBIDAS LTDA. Dr. Graça Jacqueline da Cunha Lima. ALCEMIR FERREIRA DA SILVA. Dr. Elias Salviano Farias. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL. ÔNUS DE PROVA. Se a reclamada contesta o pleito afirmando que não pertence à categoria compreendida pela norma coletiva apresentada pelo autor, incumbe a ele fazer prova de suas alegações, carregando aos autos os instrumentos normativos que evidenciem o seu enquadramento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONCEDER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE CUSTAS AO RECLAMANTE E CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 174/177, PORQUE APRESENTADAS A DESTEMPO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE REPERCUSSÕES DAS DIFERENÇAS DAS COMISSÕES SOBRE HORAS EXTRAS PAGAS, 13º SALÁRIOS E FÉRIAS COM 1/3, E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, ATRIBUIR À RECLAMADA O ÔNUS DE CALCULAR, RETER E RECOLHER OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA, INCIDENTES SOBRE PARCELAS REMUNERATÓRIAS, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4206/98. RECORRENTE: SUPERMERCADO JONIL LTDA. Dr. José Suerley de Aguiar da Cunha. RECORRIDO: PEDRINA FERREIRA COELHO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior.

EMENTA: JULGAMENTO EXTRA-PETITA. INOCORRÊNCIA. Inocorre julgamento extra-petita quando verifica-se que a matéria tratada na sentença nitidamente constou da peça exordial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA, E EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRIBUO AO RECLAMADO OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA EGRÉGIA CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3895/98. RECORRENTE: MINERADORA RIO CAPIM CAULIM S/A. Dr. Antonio Olivio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: ELIZELDA MAUÉS DA SILVA. Dr. Raimundo Renato Carvalho Maués. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: ESTABILIDADE PROVISÓRIA. SUPLENTE DE COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES-CIPA. Estende-se ao suplente, e não apenas ao titular da CIPA, a estabilidade de que trata o artigo 165 da Consolidação das Leis do Trabalho combinado com o artigo 10, inciso II, letra a do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE SEGURO DESEMPREGO E HORAS EXTRAS E ATRIBUIR À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA EGRÉGIA CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 4164/98. AGRAVANTE: SEVEL SEVERO VEÍCULOS LTDA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. AGRAVADO: RAMON BARRETO DE OLIVEIRA. Dr. Augusto Bruno de Moraes Favacho. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULOS. O ato do juiz que homologa os cálculos de liquidação de sentença está consubstanciado num despacho e para este a lei não prevê forma, nos termos do art. 162, § 3º, do CPC, combinado com o art. 769 consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

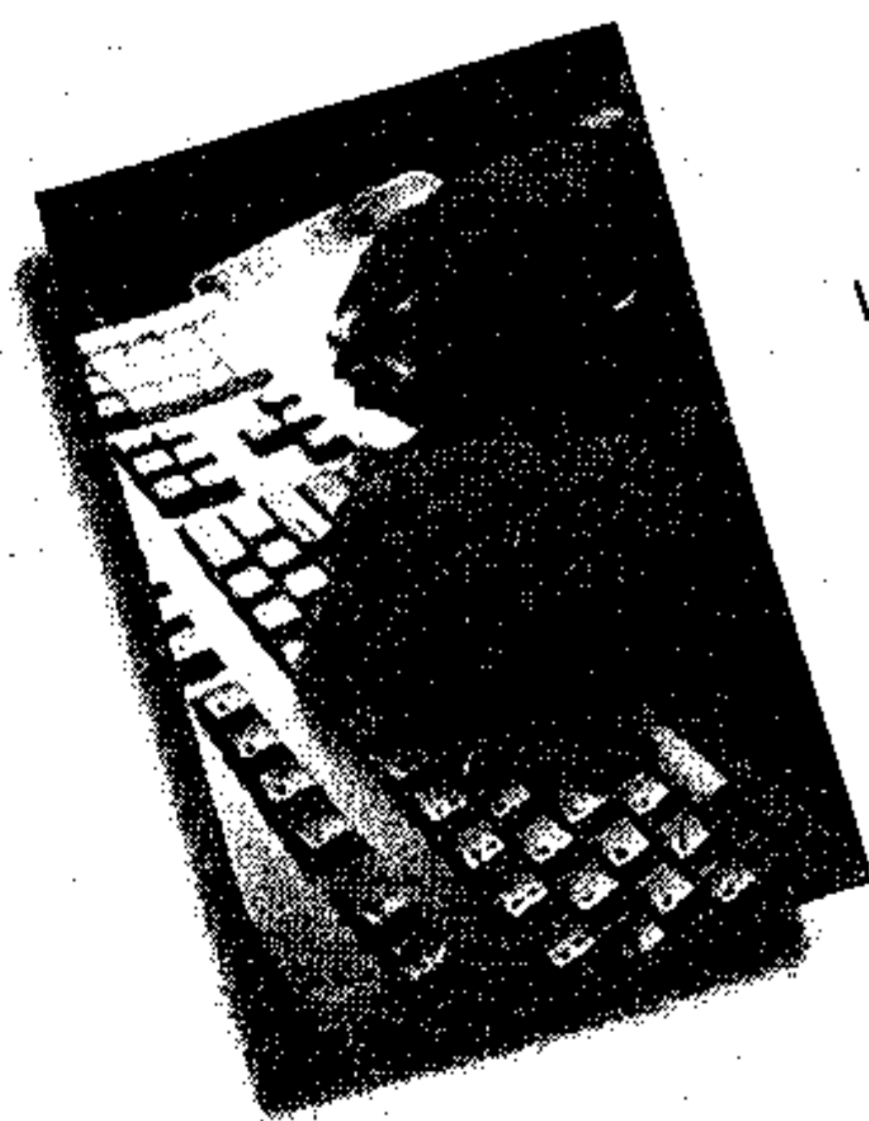
ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 4134/98. AGRAVANTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE PASSAGEIROS E CARGAS LIDER LTDA. Dr. Elias César da Silva Queiroz. AGRAVADO: BENEDITO LEÔNICIO OLIVEIRA LOBATO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO. DESERÇÃO. Está deserto o agrado de petição sem o prévio depósito previsto no art. 8º, da Lei nº 8.542/92, que alterou o art. 40, da Lei nº 8.177/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE DESERÇÃO, SUSCITADA EM CONTRA RAZÕES PELO EXEQUENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRADO DE PETIÇÃO PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4545/98. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RELATORA: Juiza Maria Luíza Brito. EMENTA: HORAS EXTRAS. INEXISTÊNCIA DE PROVA DE PAGAMENTO - Correta a sentença que condenou a reclamada ao pagamento de horas extras, pois, não obstante a alegação da quitação integral da referida parcela, a reclamada não produziu qualquer prova, a fim de demonstrar que a quantidade de horas extras constantes nos contracheques correspondem às efetivamente laborada pelo reclamante, nos termos dos arts. 818, da CLT, e 333, II, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, E JULGAR PREJUDICADO O EXAME DO REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, COMO FIXADAS NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4676/98. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RELATORA: Juiza Maria Luíza Brito. EMENTA: HORAS EXTRAS. INEXISTÊNCIA DE PROVA DE PAGAMENTO - Correta a sentença que condenou a reclamada ao pagamento de horas extras, pois, não obstante a alegação da quitação integral da referida parcela, a reclamada não produziu qualquer prova, a fim de demonstrar que a quantidade de horas extras constantes nos contracheques correspondem às efetivamente laborada pelo reclamante, nos termos dos arts. 818, da CLT, e 333, II, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA

DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a precinhos de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens.

O melhor é que toda essa tecnologia também está disponível para as entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.



Informações e orçamentos pelo tel.: (091) 226-0556. E-mail: ioe@prodepa.gov.br



REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, PREJUDICADO O EXAME DO REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, COMO FIXADAS NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4679/98. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: BERNARDO JOSÉ DA SILVA. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: HORAS EXTRAS. INEXISTÊNCIA DE PROVA DE PAGAMENTO - Correta a sentença que condenou a reclamada ao pagamento de horas extras, pois, não obstante a alegação da quitação integral da referida parcela, a reclamada não produziu qualquer prova, a fim de demonstrar que a quantidade de horas extras constantes nos contracheques correspondem às efetivamente laboradas pelo reclamante, nos moldes dos arts. 818, da CLT, e 333, II, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, PREJUDICADO O EXAME DO REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, COMO FIXADAS NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 4502/98. AGRAVANTE: J. F. G. DO VALE LTDA (JOSÉ FIGUEIREDO G. DO VALE). Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte. AGRAVADO: MANOEL RODRIGUES PALHETA. Dr. Simão Isaac Benzecry. PROLATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: CUSTAS EM AGRAVO DE PETIÇÃO - Embora o agravo de petição interposto das decisões proferidas em embargos de terceiro não esteja sujeito ao depósito recursal, não se admite a desobediência quanto ao comando da sentença que fixa o dever de pagar custas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA ODETE DE ALMEIDA ALVES. A EXMª JUÍZA RELATORA REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3986/98. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Dr. Márcia Valéria Melo e Silva. RECORRIDO: OSVALDO DA CRUZ FURTADO. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior. EMENTA: "HORAS EXTRAS - RADIOTELEGRAFISTA - Nos termos do art. 227 da CLT, o empregado exercente da função de radiotelegrafista está obrigado ao cumprimento de jornadas de seis horas, sendo incabível alterar essa realidade sem que seja através de acordo ou convenção coletiva." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4062/98. RECORRENTE: EURÍPEDES FERREIRA DA SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDA: VARIG AGROPECUÁRIA SA. Dr. Lorenna de Albuquerque Mello. PROLATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: COISA JULGADA - Se a ação de consignação em pagamento refere expressa e genericamente ao depósito de verbas rescisórias correspondentes a período que não condiz com o apontado na reclamação trabalhista, incabível o reconhecimento da coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 82/85 PORQUE SUBSCRITAS POR ADVOGADO SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA AFASTANDO A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À JUNTA DE ORIGEM, A FIM DE QUE APRECIE AS DEMAIS QUESTÕES CONFORME ENTENDER DE DIREITO. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA REVISORA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4177/98. RECORRENTE: DORIVAL DA SILVA CAMPOS. Dr. Ibraim José das Mercês Rocha. RECORRIDA: INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A. Dr. Paulo Roberto Almeida Antunes. PROLATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: PAGAMENTO DE SALÁRIOS - Nos estritos termos do art. 463, da CLT, o pagamento dos salários deve ser efetuado em espécie ou cheque visado. Porém, o texto consolidado mitiga esta exigência, permitindo, em seu art. 458, que também sejam quitados através de utilidades, que, juntas, não podem ultrapassar a 70% dos salários. No caso, houve benefícios recíprocos para as partes, com a adoção de pagamento dos salários através de pisos cerâmicos e, diante do fato do salário in natura referir-se a apenas uma utilidade, o reclamante deve ser reembolsado apenas quanto a 50% do valor dos salários. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS SRS. JUÍZES RELATOR E REVISORA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONSIDERANDO OS VALORES RECEBIDOS EM PISOS CERÂMICOS COMO SALÁRIO IN NATURA, DETERMINAR O PAGAMENTO DO RESTANTE DOS SALÁRIOS,

NO PERCENTUAL DE 50%, EM ESPÉCIE; SEM DIVERGÊNCIA, ACOPIER O REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA DO TRABALHO, E DETERMINAR A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 01/98, DESTA E. TRIBUNAL, REFERENTE AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$40,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$2.000,00. SERÁ PROLATORA DO V. ACÓRDÃO A EXMª SRª JUÍZA MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO. A EXMª JUÍZA REVISORA SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO VENCIDO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3748/98. RECORRENTE: JOÃO LYRA CASTRO NETO. Dr. Ângela de Oliveira Monteiro. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. Dr. Francisco Sampaio de Menezes Júnior. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior.

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. Após a rescisão contratual, a relação existente entre as partes era de natureza eminentemente comercial, e não de emprego, afastando o reconhecimento do vínculo empregatício pleiteado, com a conseqüente, reintegração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, FUNDADA EM DESERÇÃO, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR AO RECLAMANTE A PARCELA DE HORAS EXTRAS, E DE DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS A TÍTULO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, CONFORME CONSTA DOS CONTRACHEQUES; SEM DIVERGÊNCIA, ATRIBUIR AO RECLAMADO OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA EGRÉGIA CORTE, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3905/98. RECORRENTE: DOMINGOS MACHADO DOS SANTOS. Dr. Joseane Maria da Silva. RECORRIDA: SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Cristina do Socorro Souza Alves da Silva. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior. EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. DANO MORAL E MATERIAL. O art. 114 da CF/88, atribui à Justiça do Trabalho competência para dirimir controvérsias acerca de dano moral e material, desde que sejam decorrentes da relação de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA, DECLARANDO A COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA APRECIAR E JULGAR O FEITO, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM, PARA QUE APRECIE O MÉRITO COMO ENTENDER DE DIREITO, CONSIDERANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DAS DEMAIS PARCELAS DO RECURSO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 4796/98. AGRAVANTE: ABASE - ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇOS LTDA. Dr. José Neuilton dos Santos. AGRAVADO: ADÃO MENDES LIMA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: De agravo de instrumento intempestivo não se conhece. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, PORQUE INTEMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 12 de novembro de 1998.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

RELAÇÃO 51/98 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/REXOFF/RO 9384/93. RECLAMANTE: UNIÃO FEDERAL - EXTINTA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA. Dr. Maria Deusdeth Marques Vieira e outros. RECLAMADO: ALICE WHITE ROCHA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. EMENTA: PLANOS ECONÔMICOS - INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO. Inexiste direito adquirido dos trabalhadores, em relação ao Plano Bresser, à URP de fevereiro/89 e ao IPC de março/90, consoante entendimento oriundo do STF e do TST, e ratificado por este E. Regional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONSIDERAR PREJUDICADA A QUESTÃO DO CONHECIMENTO E A APRECIÇÃO DAS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO FACE JÁ TER SIDO OBJETO DE APRECIÇÃO PELO V. AC. 2670/95; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO A REMESSA EX OFFICIO E AO RECURSO VOLUNTÁRIO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE DIFERENÇAS SALARIAIS E REPERCUSSÕES DECORRENTES DOS PLANOS BRESSER, VERÃO - URP DE FEVEREIRO/89 E COLLOR I - IPC DE MARÇO/90 E DETERMINAR QUE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, EM RELAÇÃO A PARCELA REMANESCENTE, SEJAM ELABORADOS COM A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 7,30% (SETE VÍRGULA TRINTA POR CENTO) SOBRE O SALÁRIO-BASE DO MÊS DE ABRIL DE 1988 A INCIDIR A PARTIR DE 16.08.88 A OUTUBRO DO MESMO ANO E MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS

FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$-100,00 PELA RECLAMADA CALCULADAS SOBRE R\$-5.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 4159/98. RECORRENTE: FACIPA - FÁBRICA DE CELULOS E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDO: JOÃO BATISTA ARRUDA SOARES. Dr. Manoel Gaiinho Neves da Silva e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. EMENTA: Tendo a Egrégia Seção Especializada em Dissídio Coletivo, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, decidido pela extinção do processo sem julgamento do mérito, no qual foi proferida sentença normativa que fundamentou parte do pedido da inicial, deve esta Egrégia Turma extinguir, em relação a estas parcelas, o processo sem julgamento do mérito, sob pena de conflitar com a decisão da Instância Superior. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA E EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM RELAÇÃO AS PARCELAS DE DIFERENÇA SALARIAL, AUMENTO REAL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, DIFERENÇA DE AVISO PRÉVIO, DIFERENÇA DE ADICIONAL NOTURNO, CESTA BÁSICA E REPERCUSSÕES E PERCENTUAL DE 100% SOBRE AS HORAS EXTRAS; BEM COMO, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS DO PERÍODO DE 1º DE MAIO DE 1995 A 30 DE ABRIL DE 1996 E UMA HORA EXTRAORDINÁRIA NOTURNA; SEM DIVERGÊNCIA, REDUZIR O DIFERENCIAL DAS HORAS EXTRAS DEFERIDAS DE 100% PARA 50%; DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, NOS TERMOS DO ENUNCIADO 01/98, DESTA COLENDO TRIBUNAL, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$-100,00 PELO RECLAMANTE CALCULADAS SOBRE R\$5.000,00.

Belém, 13 de novembro de 1998

NÁDIA M. RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

REPUBLICAÇÃO Nº 009/98 - 1ª TURMA

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 3504/98. RECORRENTES: RAIMUNDO GUILHERME FELIPE MARQUES Dr. Erlene Gonçalves Lima. E SILVA VAZ & CIA - RÁPIDO EXCELSIOR. Dr. Cleomenes Teles Sorothau Corrêa. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: HORAS EXTRAS. Deve ser reformada a r. decisão, quanto às horas extras deferidas, a fim de ser adequá-la à prova dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, e por maioria, vencido o Exmo. Juiz Relator, dar em parte provimento ao recurso da reclamada para, reformando a r. decisão recorrida, excluir da condenação as parcelas de repostos remunerados e indenização de uniformes, bem como para reduzir as horas extras deferidas a apenas 2:30 horas extras por semana, sendo que nos meses de julho de cada ano esse quantitativo deve ser de 25 horas extras por semana, mantendo a r. sentença em seus demais termos, conforme os fundamentos. À unanimidade, deferem o requerimento do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais. Prolatou o acórdão a Exma. Juíza Revisora.

Belém, 12 de novembro de 1998

TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretaria da 1ª Turma

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARRESTO

A Bacharel Maria ANTONINA ATHAYDE DO CARMO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Miguel do Guamá, Estado do Pará República Federativa do Brasil na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e expediente do Cartório do 2º Ofício, aos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO, na qual figura como Exequente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A e Executado MASAO MIYAGAWA e TOSHIKO MIYAGAWA, e não sendo estes encontrados, pelo presente ficam INTIMADOS do ARRESTO do seguinte bem de suas propriedades, constante de: "FAZENDA MIYAGAWA", com 50 ha. de área legal e 125 ha. de área real, com as benfeitorias constantes, sendo aproximadamente setenta por cento da área cercada com mourões e arame farpado, 3 (três) km. de energia, implantada com postamento e transformador, uma (1) casa sede construída em alvenaria com aproximadamente 600 metros quadrados, tendo cinco (5) quartos, dois (2) banheiros, sala e cozinha, varanda, toda forrada em gesso, coberta com telhas de barro: Um (1) depósito construído em alvenaria e telhas de Brasil medindo aproximadamente 180 metros quadrados; Uma (1) casa em alvenaria medindo aproximadamente 70 (Setenta) metros quadrados, tendo sido nomeado como fiel depositário, o senhor JOSÉ RAIMUNDO FILHO - RG. 589.002 - SIEGUP-PI.

Is, para que se não alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado por uma vez na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado neste cidade e Comarca de São Miguel do Guamá, Cartório do 2º Ofício, aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, a Illegível, o subscreevi.

Bele. MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO
Juíza de Direito da 2ª Vara